Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 31 de Julho de 2024 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIII | Nº 3166

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024

Processo Administrativo nº 1406/2024

OBJETO: Constitui objeto deste Termo, registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento gradual de medicamentos e insumos hospitalares bem como correlatos para manutenção da saúde pública municipal, de acordo com o Edital e seus anexos.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório realizado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, as empresas:

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, com inscrição no **CNPJ** sob o nº **33.068.320/0001-32,** estabelecida à **Rua Graça Aranha - Nº** 875**, Barracão 0**2**, Sala A**, **Vargem Grande, Pinhais - Paraná, CEP:** 83.321-020, a importância respectiva de **R$ 6.600,00** (Seis mil e seiscentos reais).

BETANIAMED COMERCIAL LTDA, com inscrição no **CNPJ** sob o nº **09.560.267/0001-08,** estabelecida à **Rua Antônio Gravata - Nº** 80**, Cinquentenário, Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP:** 30.570-040, a importância respectiva de **R$ 3.695,00** (Três mil e seiscentos e noventa e cinco reais).

C&C HOSPITALAR LTDA, com inscrição no **CNPJ** sob o nº **36.830.917/0001-60,** estabelecida à **Rua T 29 - Nº** 1160**, Q.:** 69**, L.:** 07**, Setor Bueno, Goiânia - Goiás, CEP:** 74.215-050, a importância respectiva de **R$ 279.451,00** (Duzentos e setenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e um reais).

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, com inscrição no **CNPJ** sob o nº **67.729.178/0004-91,** estabelecida à **Praça Emílio Marconato - Nº** 1000, **Galpões 22 e 27**, **Jardim Primavera, Jaguariúna - São Paulo, CEP:** 13.916-074, a importância respectiva de **R$ 42.755,00** (Quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com inscrição no **CNPJ** sob o nº **12.418.191/0001-95,** estabelecida à **Rodovia BR 101**, **KM 131**, **Várzea do Ranchinho, Camboriú - Santa Catarina, CEP:** 88.349-175, a importância respectiva de **R$ 15.454,00** (Quinze mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

DF MEDICAL LTDA, com inscrição no **CNPJ** sob o nº **44.656.846/0001-50,** estabelecida à **Q.:** 69, **L.: 6-B**, **Centro, Santo Antônio do Descoberto - Goiás, CEP:** 72.900-328, a importância respectiva de **R$ 1.461,00** (Um mil e quatrocentos e sessenta e um reais).

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, com inscrição no **CNPJ** sob o nº **25.279.552/0001-01,** estabelecida à **Chácara 32, Gleba 5-A, Prolongamento da Rua Trindade, S/N**, **Zona Rural, Ouro Verde do Oeste - Paraná, CEP:** 85.933-000, a importância respectiva de **R$ 42.669,20** (Quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com inscrição no **CNPJ** sob o nº **01.417.694/0001-20**, estabelecida à **Avenida Presidente Tancredo Neves**, **Nº** 2103, **Zacarias, Caratinga - Minas Gerais**, **CEP**: 35.300-571, a importância respectiva de **R$ 17.439,50** (Dezessete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

DROGARIA DA FAMILIA LTDA, com inscrição no **CNPJ** sob o nº **48.126.962/0001-18**, estabelecida à **Avenida Radial Norte**, **S/N**, **Q.:** 05, **L.:** 04, **Sala 02**, **Setor Solar Park, Inhumas - Goiás**, **CEP**: 75.407-314, a importância respectiva de **R$ 4.992,00** (Quatro mil, novecentos e noventa e dois reais).

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, com inscrição no **CNPJ** sob o nº **08.697.852/0001-91**, estabelecida à **Rua Dom Jorge de Menezes**, **Nº** 1180, **Centro, Vila Velha - Espírito Santo**, **CEP**: 29.100-250, a importância respectiva de **R$ 1.692,20** (Um mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

INNOVAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com inscrição no **CNPJ** sob o nº **32.392.267/0001-68**, estabelecida à **Avenida Perimetral**, **Nº** 2136, **Setor Coimbra, Goiânia - Goiás**, **CEP**: 74.530-020, a importância respectiva de **R$ 42.393,00** (Quarenta e dois mil e trezentos e noventa e três reais).

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com inscrição no **CNPJ** sob o nº **09.034.672/0001-92**, estabelecida à **Rua 13**, S/N, **Q.:** 012, **L.:** 012, **Polo Empresarial Goiás - Etapa IV, Aparecida de Goiânia - Goiás**, **CEP**: 74.985-144, a importância respectiva de **R$ 18.864,60** (Dezoito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

MB VARIEDADES LTDA, com inscrição no **CNPJ** sob o nº **12.902.382/0001-28**, estabelecida à **Avenida Sol Nascente**, **Nº** 780, **Q.:** 106, **L.:** 03, **Jardim Nova Esperança, Goiânia - Goiás**, **CEP**: 74.465-440, a importância respectiva de **R$ 36.326,38** (Trinta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos).

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com inscrição no **CNPJ** sob o nº **28.418.133/0001-00**, estabelecida à **Avenida das Laranjeiras**, S/N, **Q.:** 45, **L.:** 06-E, **Galpão 03, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia - Goiás**, **CEP**: 74.913-122, a importância respectiva de **R$ 38.906,50** (Trinta e oito mil, novecentos e seis reais e cinquenta centavos).

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, com inscrição no **CNPJ** sob o nº **31.499.939/0001-76**, estabelecida à **Rua**

Marechal Mascarenhas de Moraes, **Nº** 88, **Sala B, Parque Industrial, Araçatuba - São Paulo**, **CEP**: 16.075-370, a importância respectiva de **R$ 6.440,00** (Seis mil e quatrocentos e quarenta reais).

ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, com inscrição no **CNPJ** sob o nº **04.956.527/0001-45**, estabelecida à **Rua Calandra**, **Nº** 31, **Vila Germinal, São Paulo - São Paulo**, **CEP**: 02.275-000, a importância respectiva de **R$ 8.063,95** (Oito mil e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos).

PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA, com inscrição no **CNPJ** sob o nº **05.159.591/0001-68**, estabelecida à **Rua São Paulo**, **Nº** 39, **Bairro Medeiros, Rio Verde - Goiás**, **CEP**: 75.902-140, a importância respectiva de **R$ 76.617,09** (Setenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e nove centavos).

REALMED HOSPITALAR LTDA, com inscrição no **CNPJ** sob o nº **04.847.959/0001-18**, estabelecida à **Rua Guiomar de Melo**, **Nº** 140, **Q.:** 02, **L.:** 32**, Residencial Portal Santa Rita, Goiânia - Goiás**, **CEP**: 74.395-073, a importância respectiva de **R$ 157.727,65** (Cento e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos).

R M HOSPITALAR LTDA, com inscrição no **CNPJ** sob o nº **25.029.414/0001-74**, estabelecida à **Avenida Sonnemberg**, **Nº** 544, **Q.:** 147, **L.:** 17**, Bairro Cidade Jardim, Goiânia - Goiás**, **CEP**: 74.413-125, a importância respectiva de **R$ 14.112,00** (Quatorze mil e cento e doze reais).

SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA, com inscrição no **CNPJ** sob o nº **16.699.864/0001-83**, estabelecida à **Avenida Lorenzo**, **Nº** 220, **Q.:** 05, **Lotes:** 20 e 21**, Residencial Porto Seguro, Goiânia - Goiás**, **CEP**: 74.366-115, a importância respectiva de **R$ 15.484,00** (Quinze mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais).

SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com inscrição no **CNPJ** sob o nº **12.927.876/0001-67**, estabelecida à **Estrada Municipal Pedro Rosa da Silva**, **Nº** 515, **Morro Grande, Extrema – Minas Gerais**, **CEP**: 37.647-276, a importância respectiva de **R$ 79.517,00** (Setenta e nove mil e quinhentos e dezessete reais).

STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com inscrição no **CNPJ** sob o nº **32.597.474/0001-59**, estabelecida à **Rua Nova Esperança**, **Nº** 976, **Emiliano Perneta, Pinhais - Paraná**, **CEP**: 83.324-400, a importância respectiva de **R$ 2.859,80** (Dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, com inscrição no **CNPJ** sob o nº **06.065.614/0001-38**, estabelecida à **Rua C 159**, **Nº** 686, **Q.:** 297, **Lotes:** 08, 09, 18, 19 e 20, **Bairro Jardim América, Goiânia - Goiás**, **CEP**: 74.255-140, a importância respectiva de **R$ 57.362,38** (Cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).

TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com inscrição no **CNPJ** sob o nº **21.831.246/0001-85**, estabelecida à **Rua Nelson Espindola**, **Nº** 138, **Setor Central, Barra Velha - Santa Catarina**, **CEP**: 88.390-000, a importância respectiva de **R$ 2.512,95** (Dois mil, quinhentos e doze reais e noventa e cinco centavos).

TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com inscrição no **CNPJ** sob o nº **32.364.822/0001-48**, estabelecida à **Rua Machado de Assis**, **Nº** 1355, **Bela Vista, Erechim – Rio Grande do Sul**, **CEP**: 99.704-066, a importância respectiva de **R$ 2.340,00** (Dois mil e trezentos e quarenta reais).

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, com inscrição no **CNPJ** sob o nº **11.308.834/0001-85**, estabelecida à **Rua São Pedro da Aldeia**, **Nº** 799, **Galpão 02, Serra do Curral, Belo Horizonte - Minas Gerais**, **CEP**: 30.390-021, a importância respectiva de **R$ 17.842,50** (Dezessete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA, com inscrição no **CNPJ** sob o nº **41.582.087/0001-30**, estabelecida à **Rua Araguaia**, **Nº** 49, **Q.:** 20, **L.:** 05**, Santo Antônio de Lisboa, Rio Verde - Goiás**, **CEP**: 75.904-810, a importância respectiva de **R$ 1.800,00** (Um mil e oitocentos reais).

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 995.378,70** (Novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

PUBLIQUE-SE

São Francisco de Goiás, 29 de julho de 2024.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:AD4F98F0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 087/PMA/2024

PORTARIA Nº 087/PMA/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024.

"**CONCEDE ADICIONAL NOTURNO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

O Prefeito do Município de Adelândia, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 66, inciso V e VII da Lei Orgânica do Municipal – LOM do Município de Adelândia.
CONSIDERANDO, os termos dos artigos 91 da Lei 419/PMA/2017 – dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do Município de Adelândia-GO.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional noturno aos servidores municipais conforme tabela abaixo, que realizaram serviços no período noturno de 01 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024.

Mat	Nome/Servidor(a)	CPF Nº	Cargo/Função
537	Raio de Luar Moreira Gonçalves Santos	020877171-92	Enfermeiro
751	Selma Moreira da Cruz	000323231-07	Auxiliar de Serviços Gerais
727	Jaider Jesus Oliveira	019065361-20	Motorista de Ambulância
660	Wendel Jesus Oliveira	001482801-45	Motorista de Ambulância
568	Heitor Pereira Prado	045315451-41	Zelador de Cemitério
662	Jamiro Pereira da Silva	357982971-87	Guarda
541	Edennylson Pires Ferreira Reis	918102301-44	Guarda

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **trinta** dias do mês de **julho** de ano de **dois mil e vinte e quatro (**30 / 07 / 2024).

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:7A7C7AB0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 088/PMA/2024

PORTARIA Nº 088/PMA/2024, DE 30 DE JULHO DE 2004.

"**DISPÕE SOBRE DESCONTO DE CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA-GO E DÁ OUTRAS APROVIDENCIAS**".

Prefeito do Município de Adelândia, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 66, inciso V e VII da Lei Orgânica do Municipal – LOM do Município de Adelândia e a Lei nº 419/2017, de 25/08/2017.
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar o desconto dos consignados em folha de pagamento dos servidores Públicos Municipais, conforme segue relacionado:
EVENTO: 1273 – -CRÉDITO CONSIGNADO CAIXA
EVENTO: 1449 - -CRÉDITO CONSIGNADO CAIXA 4
TIPO DE MOVIMENTO: Vencimento

MAT.	NOME	MÊS/ANO REFERENCIA	QUANTIDADE PARCELAS	VALOR DO DESCONTO
794	Gilnei Moreira da Silva	07/2024	84	363,00
526	Ingrid Krepski da Silva Castro	07/2024	84	271,77
526	Ingrid Krepski da Silva Castro	07/2024	48	162,55
537	Raio de Luar Moreira G. dos Santos	07/2024	48	1.280,55
660	Wendel Jesus Oliveira	07/2024	84	115,99

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **trinta** dias do mês de **julho** de ano de **dois mil e vinte e quatro** (30 / 07 / 2024).

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:8C5846F5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 090/PMA/2024

PORTARIA Nº 090/PMA/2024, DE 30 DE JULHO DE 2004.

"**DISPÕE SOBRE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS APROVIDENCIAS**".

Prefeito do Município de Adelândia, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 66, inciso V e VII da Lei Orgânica Municipal – LOM do Município de Adelândia e a Lei nº 419/2017, de 25/08/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o desconto em folha de pagamento da diferença do IPASGO, (evento 1445), do servidor THIAGO GONÇALVES LINHARES, matricula nº 800, CPF nº 029.590.531-09, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, órgão Poder Executivo do Município de Adelândia, **no valor de R$ 1.967,56 (um mil e novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), que será efetuado em uma única parcela, na folha de pagamento de julho de 2024.**
Parágrafo único. O desconto em folha de pagamento do evento da diferença do IPASGO é em virtude da não efetuação do desconto da mensalidade do usuário do sistema do IPASGO SÁUDE, dos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro, do exercício de 2023, restando ainda a complementação de R$ 135,29 da mensalidade de maio de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **trinta** dias do mês de **julho** de ano de **dois mil e vinte e quatro** (30/07/2024).

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:ABB652D8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 091/PMA/2024

PORTARIA Nº 091/PMA/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024.

"**DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS RESCISÓRIOS EM FOLHA DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS APROVIDENCIAS**".

Prefeito do Município de Adelândia, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 66, inciso V e VII da Lei Orgânica do Municipal – LOM do Município de Adelândia e a Lei nº 419/2017, de 25/08/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento dos proventos dos direitos trabalhistas rescisório, ao senhor **THIAGO GONÇALVES LINHARES**, matricula nº 800, CPF nº 029.590.531-09, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, órgão Poder Executivo do Município de Adelândia, que **será efetuado na folha de pagamento de julho de 2024.**
Art. 2º Fica ainda autorizado o desconto em folha de pagamento dos eventos descontos rescisórios, do ex-servidor nominada no artigo 1º, desta portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **trinta** dias do mês de **julho** de ano de **dois mil e vinte e quatro** (30 / 07 / 2024).

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:FE1224CB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 092/PMA/2024

PORTARIA N° 092/PMA/2024, DE 30 DE JULHO DE 2.024.

"**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, usando das atribuições inerentes ao cargo constitucionalmente.
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 66, inciso V e VII da Lei Orgânica Municipal – LOM do Município de Adelândia.
CONSIDERANDO, ainda o disposto no artigo 28, parágrafo 1º, letra "A" da Lei nº 025/90, de 19/03/90, (Dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Prefeitura Municipal de Adelândia).
CONSIDERANDO, finalmente o dispositivo contido no parágrafo 3º do artigo 8º, da Lei nº 026/90, de 19/03/90, (Quadro de Pessoal do Município de Adelândia).
R E S O L V E
Art. 1o Conceder aos servidores municipais **GRATIFICAÇAO** sobre o vencimento básico do mês de **Julho/2024**, a partir da

publicação deste ato, os percentuais e valores são os constante na tabela do anexo único, que é parte integrante desta portaria.
Parágrafo único. O pagamento das gratificações de que trata o artigo primeiro desta portaria, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 01 de julho de 2024.
Art. 2o Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° Fica revogada a Portaria nº 069 / PMA / 2024, de 28 de junho de 2024, que dispões sobre GRATIFICAÇÃO vigente a partir de 1º de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **trinta** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e quatro (30 / 07 / 2024).**

EDSON VIEIRA DE PAULA
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:1D6CDAEC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 093/PMA/2024

PORTARIA Nº 093/PMA/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024.

"**CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO ENCARGO DE MEMBRO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 86, inciso V e VII, e
CONSIDERANDO o disposto no inciso V, artigo 76 da Lei Municipal nº 419/2017.
CONSIDERANDO por fim o disposto no Decreto nº 013/2021, que regulamenta a concessão da Gratificação pelo encargo de membro.
R E S O L V E:
Art. 1º Remunerar o Presidente e os Membros da comissão, citados no artigo primeiro da Portaria nº 055/2024, no percentual de cem por cento da remuneração do cargo efetivo, na forma da Lei.
Parágrafo Único. A gratificação será concedida em um único mês tendo em vista a participação na Comissão de Inquérito Administrativo para apurar os fatos imputados a servidor, comissão criada pela portaria nº 055/2024, ficando o município desobrigado a gratificar após a conclusão do processo.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **trinta** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e quatro** (30 / 07 / 2024).

EDSON VIEIRA DE PAULA
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:F0E99EC6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 094/PMA/2024

PORTARIA Nº 094/PMA/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024.

"**CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Prefeito do Município de Adelândia, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 66, inciso V e VII da Lei Orgânica do Municipal – LOM do Município de Adelândia.
CONSIDERANDO, ainda o disposto no artigo 84 da lei municipal nº 419/2017, de 25 de agosto de 2017, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Adelândia-GO.
CONSIDERANDO por fim o processo de número 880/2024, de 18/06/2024.
R E S O L V E
Art. 1º Conceder **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO** referente a 5 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, concernente ao 1º (primeiro) quinquênio, a servidora **SIMONE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 748, CPF 007.866.721-61, da partir da folha de pagamento de julho de 2024.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **trinta** dias do mês de **julho** de ano de **dois mil e vinte e quatro** (30 / 07 / 2024).

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:AABB9491

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 095/PMA/2024

PORTARIA Nº 095/PMA/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024.

"**DISPÕE SOBRE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS APROVIDENCIAS**".

Prefeito do Município de Adelândia, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 66, inciso V e VII da Lei Orgânica Municipal – LOM do Município de Adelândia e a Lei nº 419/2017, de 25/08/2017.
CONSIDERANDO por fim o processo de número 1010/2024, de 24/07/2024.
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar o desconto em folha de pagamento da mensalidade do IPASGO da servidora **SIMONE RODRIGUES DA SILVA**, matricula nº 748, CPF nº 007.866.721-61, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, órgão Poder Executivo do Município de Adelândia, conforme estabelecido no **TERMO DE CONVÊNIO Nº 54/2021,** que **será efetuado na folha de pagamento de julho de 2024.**
Parágrafo único. O desconto em folha é em razão DO INGRESSO da servidorA NO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS – SISTEMA IPASGO SAÚDE.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **trinta** dias do mês de **julho** de ano de **dois mil e vinte e quatro** (30 / 07 /2024).

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:286744F9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 096/PMA/2024

PORTARIA N° 096/PMA/2024, DE 30 DE JULHO DE 2.024.

"**CONCEDE LICENÇA EM CARÁCTER ESPECIAL A SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, usando das atribuições inerentes ao cargo constitucionalmente.
CONSIDERANDO, o disposto nos incisos V e VII, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Adelândia.
CONSIDERANDO o atendimento previsto no artigo 107, da Lei nº 419/2017, de 25/08/2017, (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Adelândia).
CONSIDERANDO por fim o processo de nº 1011/2024 de 24 de julho de 2024.
R E S O L V E
Art. 1° Conceder licença em caráter especial (licença prêmio por assiduidade) a Servidora **MARIA SIRLENE DE LIMA DUTRA,** matricula nº 138, CPF nº 519.998.381-49, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de MONITORA DE CRECHE, conforme Decreto Nº 050-A/PMA/1990, de 14 de maio de 1990, pelo período aquisitivo de 14/maio/2019 a 13/maio/202224, **pelo prazo de três meses, iniciando a partir de 01 de agosto de 2024 até 29 de outubro de 2024**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.
Art. 2º Determina o Setor de Pessoal proceder aos trâmites administrativos necessários, dando-se ciência desta Portaria a servidora.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos iniciais a partir de 01 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **trinta** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e quatro (30 / 07 / 2024)**.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:968B69F5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 097/PMA/2024

PORTARIA Nº 097/PMA/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024.

"**CONCEDE LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**".

Prefeito do Município de Adelândia, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
Considerando, os termos do art. 66, inciso V e VII da Lei Orgânica do Município de Adelândia e da outras previdências.

R E S O L V E

Art. 1° Conceder a Servidora **ELIENE RODRIGUES DA SILVA,** matricula 947, CPF nº 892.904.101-91, ocupante do cargo de Assessor I, do quadro de pessoal comissionado da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, Órgão Poder Executivo do Município de Adelândia, **licença médica para tratamento de saúde, conforme atestado médico, durante 14 (quatorze) dias**, a partir do dia 24 de julho de 2024. mediante remuneração pelo município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo, a partir do dia 24 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **trinta** dias do mês de **julho** de ano de **dois mil e vinte e quatro** (30 / 07 / 2024).

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:30980774

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 177/CPL/2024

Portaria nº 177/CPL/2024 de 02 de julho de 2024
Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para pagamento de serviços de cartório com fundamento no art. Art.74 Inciso I da lei 14.133/2021 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 076/2024, de compra com fundamento no art. Art.74 Inciso I da lei 14.133/2021e respectivas alterações.

Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE ADELANDIA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº
00.028.415/0001-73, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços de cartório no valor de: 943,27(Novecentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Sete Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de julho de 2024.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:0F58B4BA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 01.26.07/2024

Contrato nº 01.27.03/2023 - Pregão Eletrônico nº 021/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 26.401039/0001-04. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato nº 01.27.07/2023, do Pregão Eletrônico nº 021/2023, referente à prestação de serviços de assessoria na gestão em saúde, com suporte em Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, Sistemas Operacionais, auxiliando no gerenciamento financeiro do SUS, Novo Financiamento de Saúde, Regulação em Saúde, por meio de relatórios inteligentes, visando a melhoria e facilitação as ferramentas de trabalho, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 21/2023 e demais instruções realizadas pela Contratante. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024. VALOR GLOBAL: R$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais). DATA DO TERMO: 26/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:E07533D7

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DA RESCISÃO Nº 01.30.07/2024

Contrato 01.05.03/2024 - T.P. 012/2023

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. DISTRATADA: **PRIME ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.331.609/0001-62. OBJETO: rescisão unilateral do contrato nº **01.05.03/2024**, firmado no dia 05 de março de 2024, referente à a execução de Ampliação da Escola Municipal Onélia de

Oliveira, situada na Rua 26, Área Especial S/N, Setor Central, no município de Alexânia/GO, conforme Projeto e Memorial Descritivo anexo a Tomada de Preços nº 012/2023. MOTIVAÇÃO: solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, em virtude do descumprimento pela Distratada de cláusulas contratuais, especialmente no que diz respeito ao prazo de execução dos serviços, de acordo com Relatório Cronológico do Departamento de Engenharia, assim como posterior Parecer Jurídico favorável à rescisão. EFEITO DA RESCISÃO: A PARTIR DE 30/07/2024. DATA DA RESCISÃO: 30/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GEAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:BDA20007

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 07.12.07/2024

Tomada de Preços nº 008/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **RCP CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.814.552/0001-36. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato nº 04.12.06/2023, cujo objeto consiste na retomada e conclusão da quadra poliesportiva, padrão FNDE, situada no loteamento Parque Alvorada IV, no município de Alexânia/GO, conforme Projeto e Memorial Descritivo anexo a Tomada de Preços nº 008/2023. VIGÊNCIA: ATÉ 13/09/2024. DATA DO TERMO: 12/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:F6BD11DA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 01.22.07/2024

Contrato nº 01.22.12/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.994.285/0001-17. OBJETO: acréscimo de 8,52% do valor inicial do contrato nº 01.22.12/2022, considerando a necessidade de atualização do banco de dados, conforme pedido realizado pela Secretaria Municipal de Fazenda, em 19 de julho de 2024. VIGÊNCIA: ATÉ 22/12/2024. VALOR GLOBAL: R$ 197.006,00 (cento e noventa e sete mil e seis reais). DATA DO TERMO: 22/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:4C2F5EA8

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO Nº. 006

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL e FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e DE MEIO AMBIENTE DE ALEXÂNIA
CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024
(Processo Administrativo nº. 12478/2023)

ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO Nº. 006

A Prefeitura Municipal e os Fundos Municipais de Saúde – FMS, de Assistência Social – FMAS e de Meio Ambiente – FMMA de Alexânia/GO, fazem saber as interessadas a publicação da ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO Nº. 006 da Comissão de Credenciamento do Edital de Credenciamento nº. 001/2024 (Processo Administrativo nº. 12478/2023), designada pela Portaria Conjunta nº. 001/GABIN/SMS/SMAS/SMMA/2024, a qual está disponível no sítio https://portal.alexania.go.gov.br/transparencia1/publicacoes/licitacoes.

HANNA RAISSA OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão de Credenciamento
Matrícula 407136

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:17F2F3B8

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO Nº 01.28.07/2024

Contrato nº 02.01.07/2019 - Dispensa de Licitação

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. LOCADOR: **PEDRO HENRIQUE RIBEIRO PEREIRA SILVA,** CPF nº 008.401.241-20. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 02.01.07/2019, referente à locação do imóvel urbano edificado na Praça Santo Antônio, Quadra 32, Lote 37, Povoado de Olhos d'Água, destinado ao funcionamento da Subprefeitura. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024. VALOR GLOBAL: R$ 6.414,06 (seis mil quatrocentos e quatorze reais e seis centavos). DATA DO TERMO: 28/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:9BC4785A

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO Nº 01.01.07/2024

Contrato nº 01.21.07/2021 - Dispensa de Licitação

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. LOCADOR: **FERNANDO RABELO HOLANDA,** brasileiro, CPF nº 713.693.761-20. OBJETO: reajuste do valor mensal do contrato nº 01.21.07/2021, de acordo com o índice INPC/IBGE, conforme estipulado em sua Cláusula Sétima, parágrafo primeiro, a partir do mês de julho. VALOR GLOBAL: R$ 409,20 (quatrocentos e nove reais e vinte centavos). DATA DO TERMO: 01/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:52E0CF5B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATO

Objeto: contratação de pessoas física na prestação de serviços de enfermeira.
Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº1/2023.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Contratada: OLGA ALVES MARCELINO
CPF: 053.540.411-55
Valor do contrato: R$ 29.520,00
Data da Assinatura: 18.06.2024.
Vigência: de 18.06.2024 a 31.12.2024

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:A9242F57

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATO

Objeto: contratação de pessoas física na prestação de serviços de FARMACEUTICO GENRALISTA.
Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº1/2023.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Contratada: TAISE PERUZZO
CPF: 008.705.350-05
Valor do contrato: R$ 27.420,00
Data da Assinatura: 11.06.2024.
Vigência: de 11.06.2024 a 31.12.2024

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:72E3982C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA 001/2024 – OITIVA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

A Secretaria Municipal de Cultura do Município de Alto Paraíso de Goiás, torna público a Ata de reunião Nº 001/2024 da Oitiva da Política Nacional Aldir Blanc no Município de Alto Paraíso de Goiás Informações: **https://www.altoparaíso.go.gov.br/;** Fone: 062 34461103; segunda a Sexta da 07:30h as 12:00h e das 14:00h às 17:30h. Alto Paraíso - GO, 30 de Julho de 2024.

RAPHAEL VEIGA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:333042CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REUNIÃO N°001/2024

Alto Paraíso de Goiás, 21 de Maio de 2024.

A Oitiva da Política Nacional Aldir Blanc realizada pela Secretaria Cultura de Alto Paraíso de Goiás no dia 20 de Maio de 2024, das 10:30 às 11:40 horas, na Quadra de Esporte do Moinho, referente ao tema da aplicação da PNAB no Município de Alto Paraíso de Goiás. A primeira reunião contou com a presença do Srº Felipe Orl, Srª Luana Marcene, Srª Isabele Nodari, Srº Fernanda Fingol, Srº Irineu dos Reis e do Secretário de Cultura o Srº Raphael Veiga e da Secretaria Administrativa e Conselheira de Municipal de Cultura, Srª Ana Carolina Vieira de Araujo.

Foram explicados todos os pontos e fases da aplicação da PNAB e a divisão dos recursos conforme o Plano de Ação cadastrado na Transfere GOV, dando ênfase para que todos respondessem à Consulta Pública. O Secretário apresentou o valor total do recurso que o Município de Alto Paraíso de Goiás recebeu, de R$91.125,42 (noventa e um mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), que desde o primeiro momento estão em aplicação para que até o momento real da execução tenhamos mais recurso para nossa comunidade cultural. Foi apresentado como o recurso está dividido, conforme Plano de Ação cadastrado na Transfere Gov, sendo Meta 1 - ítem A1.1 no valor de R$61.570,00 (sessenta e um mil quinhentos e setenta reais), Meta 1 - ítem A1.2 no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais), Meta 1 - ítem A1.3 no valor de R$10.000,00 (dez mil reais) e Meta 2 - ítem A2.1 no valor de R$4.555,42 (quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Pontos importantes foram apresentados pelos agentes culturais, dando ênfase na contratação externa de pareceristas, como foi realizado na Lei Paulo Gustavo do Município. Pontuaram também que para os editais municipais da PNAB tenham contemplados os segmentos da arte urbana, técnica e produtores culturais.

Os agentes culturais que participaram colocaram sobre a dificuldade de executar projetos no Povoado do Moinho e que necessitam desse fomento para investir melhor na estrutura e pessoal para a realização dos projetos. Levantaram também a importância de conseguir apoio para a realização de um festival que fixe no calendário oficial do município e do Povoado do Moinho, assim como a valorização dos agentes culturais locais.

O Secretário de Cultura apresentou uma proposta para a realização de um Festival Aldir Blanc de Alto Paraíso, a ser realizado em um período de baixa, trazendo um novo festival para o calendário oficial do Município, uma vez que a PNAB é uma política desenvolvida para 5 anos.

O Secretário de Cultura explicou sobre a elaboração do PAAR, que deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Todos os participantes receberam como material de apoio impresso toda a legislação da PNAB, assim como o Plano de Ação cadastrado. Dos participantes 02 são Conselheiros Municipais de Cultura.

Os participantes da Oitiva trouxeram como pontos necessários para aplicação do recurso da PNAB no Município:

• Maior investimento na cultura urbana;
• Inserir nos editais pessoas da técnica;
• Inserir nos editais que produtores sejam contemplados;
• Proposta do festival Aldir Blanc de Alto Paraíso de Goiás.

Sem mais, a reunião foi encerrada.

Auxiliar Administrativo
Ana Carolina Vieira

RAPHAEL VEIGA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura
Portaria nº 6.585/2023, de 28/4/2023

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:EB65F5BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA 002/2024 – OITIVA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

A Secretaria Municipal de Cultura do Município de Alto Paraíso de Goiás, torna público a Ata de reunião Nº 002/2024 da Oitiva da Política Nacional Aldir Blanc no Município de Alto Paraíso de Goiás Informações: **https://www.altoparaíso.go.gov.br/**; Fone: 062 34461103; segunda a Sexta da 07:30h as 12:00h e das 14:00h às 17:30h. Alto Paraíso - GO, 30 de Julho de 2024.

RAPHAEL VEIGA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:2E3243B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REUNIÃO N°002/2024

Alto Paraíso de Goiás, 21 de Maio de 2024.

A Oitiva da Política Nacional Aldir Blanc realizada pela Secretaria Cultura de Alto Paraíso de Goiás no dia 20 de Maio de 2024, das 15:00 às 17:00 horas, no Polo da UAB de Alto Paraíso de Goiás, referente ao tema da aplicação da PNAB no Município de Alto Paraíso de Goiás. A segunda reunião contou com a presença de 05 pessoas conforme a lista de presença anexa, do Secretário Municipal de Cultura, o Srº Raphael Veiga e da Secretária Administrativa e Conselheira Municipal de Cultura, Srª Ana Carolina Vieira de Araujo.

Foram explicados todos os pontos e fases da aplicação da PNAB e a divisão dos recursos conforme o Plano de Ação cadastrado na Transfere GOV, dando ênfase para que todos respondessem à Consulta Pública. O Secretário apresentou o valor total do recurso que o Município de Alto Paraíso de Goiás recebeu, de R$91.125,42 (noventa e um mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), que desde o primeiro momento estão em aplicação para que até o momento real da execução tenhamos mais recurso para nossa comunidade cultural. Foi apresentado como o recurso está dividido, conforme Plano de Ação cadastrado na Transfere Gov, sendo Meta 1 - ítem A1.1 no valor de R$61.570,00 (sessenta e um mil quinhentos e setenta reais), Meta 1 - ítem A1.2 no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais), Meta 1 - ítem A1.3 no valor de R$10.000,00 (dez mil reais) e Meta 2 - ítem A2.1 no valor de R$4.555,42 (quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Pontos importantes foram trazidos pelos agentes Culturais, como a descentralização do recurso de forma que tenhamos fomentos e premiações, com maior ênfase em fomentos para que sejam possibilitados de realizar novos projetos, como festivais, shows, apresentações teatrais, exposições, para que desta forma tenhamos uma melhor forma de movimentar a economia, beneficiando mais agentes culturais. Atribuíram também a sugestão de que servidores estaduais não possam participar dos editais, assim como os servidores Municipais. Outro ponto importante colocado pelos agentes culturais é de que a Meta 2 - ítem A2.1 seja para a contratação de pareceristas externos, assim como foi realizado nos editais municipais da Lei Paulo Gustavo. Enfatizaram também a importância da continuidade da utilização da Plataforma do Estado para a execução dos editais.

Os agentes culturais pontuaram em relação de maior investimento para os artistas do artesanato, pois se trata de umas das maiores classes culturais do nosso Município, se fazendo necessário um maior investimento na categoria, para que mais agentes possam ser contemplados.

O Secretário de Cultura apresentou uma proposta para a realização de um Festival Aldir Blanc de Alto Paraíso, a ser realizado em um período de baixa, trazendo um novo festival para o calendário oficial do Município, uma vez que a PNAB é uma política desenvolvida para 5 anos.

O Secretário de Cultura explicou sobre a elaboração do PAAR, que deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Todos os participantes receberam como material de apoio impresso toda a legislação da PNAB, assim como o Plano de Ação cadastrado. Dos participantes 04 são Conselheiros Municipais de Cultura.

Os participantes trouxeram como pontos necessários para aplicação do recurso no Município:

• Que servidores do estado não possam participar;
• Inserir nos editais pessoas da técnica;
• Descentralizar o recurso de forma que tenhamos fomentos e premiações;
• Foi colocado pelos participantes a importância de manter que os 5% de operacionalização seja para pagar pareceristas externos;
• Continuidade do uso da Plataforma do Estado para execução do edital;
• Maior investimento para artistas do artesanato;
• Proposta do festival Aldir Blanc de Alto Paraíso de Goiás.

Sem mais, a reunião foi encerrada.

Auxiliar Administrativo
Ana Carolina Vieira

RAPHAEL VEIGA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura
Portaria nº 6.585/2023, de 28/4/2023

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:E351FCD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA 003/2024 – OITIVA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

A Secretaria Municipal de Cultura do Município de Alto Paraíso de Goiás, torna público a Ata de reunião Nº 003/2024 da Oitiva da Política Nacional Aldir Blanc no Município de Alto Paraíso de Goiás Informações: **https://www.altoparaíso.go.gov.br**/; Fone: 062 34461103; segunda a Sexta da 07:30h as 12:00h e das 14:00h às 17:30h. Alto Paraíso - GO, 30 de Julho de 2024.

RAPHAEL VEIGA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:9B58615B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REUNIÃO N°003/2024

Alto Paraíso de Goiás, 22 de Maio de 2024.

A Oitivas da Política Nacional Aldir Blanc realizada pela Secretaria Cultura de Alto Paraíso de Goiás no dia 21 de Maio de 2024, das 10:29 às 11:40 horas, na Praça do Artesão em São Jorge, referente ao tema da aplicação da PNAB no Município de Alto Paraíso de Goiás. A terceira reunião contou com a presença de 02 pessoas conforme a lista de presença, do Secretário de Cultura, o Srº Raphael Veiga e da Secretária Administrativa e Conselheira de Municipal de Cultura, Srª Ana Carolina Vieira de Araujo.

Foram explicados todos os pontos e fases da aplicação da PNAB e a divisão dos recursos conforme o Plano de Ação cadastrado na Transfere GOV, dando ênfase para que todos respondessem à Consulta Pública. O Secretário apresentou o valor total do recurso que o Município de Alto Paraíso de Goiás recebeu, de R$91.125,42 (noventa e um mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), que desde o primeiro momento estão em aplicação para que até o momento real da execução tenhamos mais recurso para nossa comunidade cultural. Foi apresentado como o recurso está dividido, conforme Plano de Ação cadastrado na Transfere Gov, sendo Meta 1 - ítem A1.1 no valor de R$61.570,00 (sessenta e um mil quinhentos e setenta reais), Meta 1 - ítem A1.2 no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais), Meta 1 - ítem A1.3 no valor de R$10.000,00 (dez mil reais) e Meta 2 - ítem A2.1 no valor de R$4.555,42 (quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Os agentes culturais trouxeram a importância de fomentar projetos para serem realizados fora da alta temporada, assim como a criação de novos festivais para o calendário oficial da Prefeitura. Foi pontuado também pelos agentes culturais a importância da contratação de pareceristas externos, para que tenhamos uma avaliação dos editais

mais condizentes com os editais, não correndo o risco de favorecimento de artistas. Outro ponto importante que colocaram é para que os editais municipais contemplem o pessoal da técnica, estimulando o aumento e valorização dessa atividade.

O Secretário de Cultura apresentou uma proposta para a realização de um Festival Aldir Blanc de Alto Paraíso, a ser realizado em um período de baixa, trazendo um novo festival para o calendário oficial do Município, uma vez que a PNAB é uma política desenvolvida para 5 anos.

O Secretário de Cultura explicou sobre a elaboração do PAAR, que deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura

Os participantes receberam como material de apoio impresso toda a legislação da PNAB, assim como o Plano de Ação cadastrado e buscaram entender melhor a Lei e se propuseram trazer suas considerações na Consulta Pública. Dos participantes 04 são Conselheiros Municipais de Cultura.

Os participantes trouxeram como pontos necessários para aplicação do recurso no Município:

• Inserir nos editais pessoas da técnica;
• Descentralizar o recurso de forma que tenhamos fomentos e investimentos em projetos na baixa temporada;
• Foi colocado pelos participantes a importância de manter que os 5% de operacionalização seja para pagar pareceristas externos;
• Proposta do festival Aldir Blanc de Alto Paraíso de Goiás.

Sem mais, a reunião foi encerrada.
Auxiliar Administrativo
Ana Carolina Vieira

RAPHAEL VEIGA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura
Portaria nº 6.585/2023, de 28/4/2023

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:7881862F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA 004/2024 – OITIVA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

A Secretaria Municipal de Cultura do Município de Alto Paraíso de Goiás, torna público a Ata de reunião Nº 004/2024 da Oitiva da Política Nacional Aldir Blanc no Município de Alto Paraíso de Goiás Informações: **https://www.altoparaíso.go.gov.br/**; Fone: 062 34461103; segunda a Sexta da 07:30h as 12:00h e das 14:00h às 17:30h. Alto Paraíso - GO, 30 de Julho de 2024.

RAPHAEL VEIGA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:21041FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REUNIÃO N°004/2024

Alto Paraíso de Goiás, 24 de Maio de 2024.

A Oitiva da Política Nacional Aldir Blanc realizada pela Secretaria Cultura de Alto Paraíso de Goiás no dia 23 de Maio de 2024, das 10:00 às 12:00 horas, no Educandário Humberto de Campos no Assentamento Silvio Rodrigues, referente ao tema da aplicação da PNAB no Município de Alto Paraíso de Goiás. A quarta reunião contou com a presença de 26 pessoas conforme a lista de presença anexa e do Secretário Municipal de Cultura, o Srº Raphael Veiga.

Foram explicados todos os pontos e fases da aplicação da PNAB e a divisão dos recursos conforme o Plano de Ação cadastrado na Transfere GOV, dando ênfase para que todos respondessem à Consulta Pública. O Secretário apresentou o valor total do recurso que o Município de Alto Paraíso de Goiás recebeu, de R$91.125,42 (noventa e um mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), que desde o primeiro momento estão em aplicação para que até o momento real da execução tenhamos mais recurso para nossa comunidade cultural. Foi apresentado como o recurso está dividido, conforme Plano de Ação cadastrado na Transfere Gov, sendo Meta 1 - ítem A1.1 no valor de R$61.570,00 (sessenta e um mil quinhentos e setenta reais), Meta 1 - ítem A1.2 no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais), Meta 1 - ítem A1.3 no valor de R$10.000,00 (dez mil reais) e Meta 2 - ítem A2.1 no valor de R$4.555,42 (quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Pontos importantes foram apresentados pelos agentes culturais como o fortalecimento do artesanato e da cultura da gastronomia local, onde solicitaram apoio para tornar o galpão da CIFRATER em um local fixo para expositores, com uma feira permanente. Pontuaram também a importância de reconhecimento de mestres e mestras da cultura popular, inclusive para a valorização da fundação da Cidade da Fraternidade.

Outro ponto importante que trouxeram foi sobre a valorização dos jovens artistas, solicitando que possam participar dos editais. Solicitaram que façamos a verificação da legislação junto ao jurídico com a idade mínima que pode participar dos editais.

Os agentes culturais trouxeram a importância de projetos de capacitação para artistas ingressarem no mercado de trabalho com suas artes. Solicitaram também que os eventos de todo município tenham participação dos artistas residentes do Assentamento Silvio Rodrigues e demais assentamentos.

Na ocasião os agentes culturais trouxeram também a importância da valorização das Cavalgadas, uma vez que a região dos assentamentos tem esta atividade cultural como uma das principais ações da região.

O Secretário de Cultura apresentou uma proposta para a realização de um Festival Aldir Blanc de Alto Paraíso, a ser realizado em um período de baixa, trazendo um novo festival para o calendário oficial do Município, uma vez que a PNAB é uma política desenvolvida para 5 anos.

O Secretário de Cultura explicou sobre a elaboração do PAAR, que deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Todos os participantes receberam como material de apoio impresso toda a legislação da PNAB, assim como o Plano de Ação cadastrado. Dos participantes 01 é Conselheiro Municipal de Cultura.

Os participantes da Oitiva trouxeram como pontos necessários para aplicação do recurso da PNAB no Município:

• Investimento no segmento do artesanato;
• Investimento no segmento de cultura popular, como cavalgadas, festivais, entre outros;
• Possibilidade de destinar recurso para atividades que possam acontecer na Região do Assentamento Silvio Rodrigues;
• Interesse que parte do recurso seja utilizado para manutenção e melhoria do galpão CIFRATER para utilização do espaço para oficinas, workshops, projetos de capacitação e a realização da Feira Permanente Sabores e Saberes da Roça;
• Destinar recurso para premiação de mestres da cultura popular da região;

• Possibilidade de investimento para projetos que estimulem adolescentes nas atividades culturais;
• Proposta do festival Aldir Blanc de Alto Paraíso de Goiás.

Sem mais, a reunião foi encerrada.
Auxiliar Administrativo
Ana Carolina Vieira

RAPHAEL VEIGA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura
Portaria nº 6.585/2023, de 28/4/2023

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:0A476155

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA 005/2024 – AUDIENCIA PUBLICA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

A Secretaria Municipal de Cultura do Município de Alto Paraíso de Goiás, torna público a Ata de reunião Nº 005/2024 da Audiência Publica da Política Nacional Aldir Blanc no Município de Alto Paraíso de Goiás Informações: **https://www.altoparaíso.go.gov.br/**; Fone: 062 34461103; segunda a Sexta da 07:30h as 12:00h e das 14:00h às 17:30h. Alto Paraíso - GO, 30 de Julho de 2024.

RAPHAEL VEIGA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:2AEC470B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REUNIÃO Nº 005/2024

Alto Paraíso de Goiás, 30 de Maio de 2024.
A Audiência Pública da Política Nacional Aldir Blanc de Alto Paraíso de Goiás foi realizada pela Secretaria Municipal de Cultura de Alto Paraíso de Goiás no dia 29 de Maio de 2024, das 09:10 às 12:05 horas, no Auditório da UnB Cerrado de Alto Paraíso de Goiás. Na ocasião foi tratado o tema da aplicação da PNAB no Município. A Audiência Pública contou com a presença de 07 pessoas conforme a lista de presença, do Secretário Municipal de Cultura, o Srº Raphael Veiga e da Secretária Administrativa e Conselheira Municipal de Cultura, Srª Ana Carolina Vieira de Araujo.

Na Audiência Pública foram apresentados aos participantes os resultados da Consulta Pública e das Oitivas do Município, a qual obtivemos 32 respostas. Nesta Consulta foi trazida todas as informações da Lei e deixamos para que cada participante trouxesse suas colocações e manifestações da melhor forma para se aplicar o recurso no Município de Alto Paraíso de Goiás conforme Plano de Ação Cadastrado na Plataforma Transfere Gov, e foi apresentado o resumo das respostas.

O Secretário de Cultura apresentou o resumo das Oitivas realizadas no Moinho, Alto Paraíso, São Jorge e Assentamento Silvio Rodrigues e foi discutido com os participantes as formas sugeridas para construção do Edital da Política Nacional Aldir Blanc e construção do PAAR.

Foi colocado a proposta apresentada pelo Secretário nas Oitivas Como a PNAB se trata de uma política que será aplicada por 5 anos, com a criação do Festival Aldir Blanc de Alto Paraíso de Goiás, em período de baixa temporada, a ser realizado na Praça do Bambu, onde todos os artistas contemplados, nas variadas modalidades culturais apresentam seu trabalhos.

O Conselheiro Municipal de Cultura Murilo Aleixo, após a Audiência Pública, apresentou uma proposta para aplicação dos recursos conforme o Plano de Ação cadastrado. Quando estávamos no fim da Audiência Pública recebemos a notícia que o MINC havia prorrogado o período para inclusão do PAAR e assim decidimos prorrogar a Consulta Pública até 15/07/2024.

Os agentes culturais trouxeram ainda algumas pontuações: que o tempo de moradia para se inscrever no edital seja no mínimo de 03 anos, que os pareceristas sejam contratados externos como foi aplicado na Lei Paulo Gustavo do Município, que seja inserida a categoria de produtores culturais, que façamos uma busca ativa com foco principalmente nos mestres que possuem dificuldade com programas e acesso a internet e que os recursos sejam mais destinados ao fomento.

Todos os participantes receberam como material de apoio impresso toda a legislação da PNAB, assim como o Plano de Ação cadastrado. Dos participantes 05 são Conselheiros Municipais de Cultura.

Ficou decidido que faríamos uma reunião presencial cm Conselho de Cultura, Fórum Permanete de Cultura e Agentes Culturais interessados para subir a proposta do PAAR na Secretaria Municipal de Cultura de Alto Paraíso de Goiás.

Sem mais, a reunião foi encerrada.

ANA CAROLINA VIEIRA
Auxiliar Administrativo

RAPHAEL VEIGA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura
Portaria nº 6.585/2023, de 28/4/2023

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:EC181896

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA 006/2024 – WORKSHOP SECULT POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

A Secretaria Municipal de Cultura do Município de Alto Paraíso de Goiás, torna público a Ata de reunião Nº 006/2024 do workshop SECULT da Política Nacional Aldir Blanc no Município de Alto Paraíso de Goiás Informações: **https://www.altoparaíso.go.gov.br**/; Fone: 062 34461103; segunda a Sexta da 07:30h as 12:00h e das 14:00h às 17:30h. Alto Paraíso - GO, 30 de Julho de 2024.

RAPHAEL VEIGA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:1D378BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REUNIÃO N°006/2024

Alto Paraíso de Goiás, 26 de Julho de 2024.

O workshop de Oficinas de Projetos Culturais, realizado pela Secretaria de Estado da Cultura de Goiás (Secult GO) em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, no dia 25 de Julho de 2024, das 09:00 às 18:00 horas, no Auditório da UnB Cerrado de Alto Paraíso de Goiás, referente ao tema da aplicação do Edital da Política Nacional Aldir Blanc. O workshop contou com a presença de 21 pessoas conforme a lista de presença.

Foram explicados pelo palestrante Iury Ercolani todos os pontos da aplicação da Política Nacional Aldir Blanc, quanto tempo de moradia na região será necessário para participar do edital Vale ressaltar que este tempo de moradia refere-se ao edital estadual. Foi colocado também como fazer uma boa apresentação no seu currículo, mesmo que o agente cultural não dependa mais da arte, mas tudo que já tenha realizado de atividade cultural. Questões de divulgação da política para poder chegar e alcançar seu público alvo, pareceristas e uso da

Ferramenta Mapa Goiano para a construção do edital e a notícia de que terá um novo site para poder fazer a inscrição do edital de forma que possamos ter segurança com sistema a ser utilizado. Foi pontuado pelos participantes dúvida sobre se é necessário ser pessoa jurídica para participar do edital. Conforme informação do palestrante, podem participar do edital tanto pessoas físicas como jurídicas. Os agentes culturais colocaram em pauta também que não estão sendo utilizando todos os meios para a divulgação, deixando claro que só pelo whatsapp e instagram não chegam a todos, pois detectaram que parte do público alvo em uma região do interior não tem acesso a internet e muitas vezes não sabem ler e nem escrever. Os agentes culturais trouxeram dúvidas sobre poder apresentar o mesmo projeto em editais diferentes. Foram pautadas também algumas questões sobre um grupo que se inscreve para o edital não ter um CNPJ e o que seria necessário para que caso eles sejam contemplados eles consigam receber a premiação, comentando também como a arte e a cultura são necessárias e como precisam ter mais visibilidade. A participante que comentou, falou que a família dela vive de arte e artesanato por anos, que é isso que leva comida pra casa dela então precisa de mais visibilidade e reconhecimento. Foi esclarecido que pessoas do interior e mulheres ganham um ponto a mais automaticamente. E foi ressaltado que podem participar do edital pessoas físicas e pessoas jurídicas.

Os participantes trouxeram algumas dúvidas e sugestões para melhorias:

• procurar outros meio de divulgação para chegar a todos;
• descentralizar o recurso de forma que tenhamos fomentos e premiações;
• que possam participar pessoas físicas e jurídicas em todas as categorias;
• maior investimento para artistas e mais visibilidade para a cultura.

No turno vespertino foi explicado pela palestrante Lívia Frazão a importância de realizar a leitura atenta do edital para verificar se há adequação de perfis, de editais e projetos, tal como a importância de ler e fazer um checklist das regras de cada um. Foi abordada a questão de como foi dado o conceito de projeto como proposta de sequência de atividades, num dado intervalo de tempo com início,

meio e fim bem definidos e que visa a produção de bens tangíveis ou intangíveis, como por exemplo, a produção de um livro, a criação de uma peça de artesanato, a manutenção de uma tradição oral, o desenvolvimento de software ou de um jogo online, a geração de serviços ou de ideias para um grupo social. Foi discutido como deve ser feita a realização de projetos, como este deve sempre ser relevante e singular, se atende um propósito ou se ele dá uma resposta estratégica ao desafio proposto. Logo em seguida foi proposta uma atividade com os participantes da reunião, na qual os participantes deveriam dizer a área em que atuam e a dificuldade que ela enfrenta dentro dessa área, para poder ser realizado um projeto sobre uma dessas dificuldades propostas.

As propostas dadas pelos participantes foram:
• Falta de estrutura financeira
• Falta de fontes históricas para estudo
• Dificuldade de logística de encontro do grupo
• Falta de contato com a natureza
• Estima da população negra

Na qual foi decidido por meio de uma votação dos participantes, que o assunto abordado para o projeto seria: Falta de estrutura financeira para a sustentabilidade da vida dos artistas.
Onde foram definidos as causas, e as consequências de tal problema.

Foi discutido por todos os participantes que as causas são :
Falta de política pública; Falta de mercado consumidor; Falta de capacitação e qualificação artística; Pouca oportunidade de emprego; Falta de cursos que geram habilitação profissional; Falta de cursos técnicos e universitários; Falta de pontos para comercialização; Falta de contratantes.

E as consequências causadas seriam:
Frustração; Abandono de carreira; Estagnação cultural; Perda de indentidade cultural; Enfraquecimento do Turismo; Subemprego; Consumo de outras culturas; Empobrecimento cultural.

Sem mais, a reunião foi encerrada.

RAPHAEL VEIGA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura
Portaria nº 6.585/2023, de 28/4/2023

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:41389984

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA 007/2024 – FECHAMENTO E CADASTRAMENTO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSO - PAAR

A Secretaria Municipal de Cultura do Município de Alto Paraíso de Goiás, torna público a ATA de reunião Nº 007/2024 do fechamento e cadastramento do Plano Anual de Aplicação de Recurso da Política Nacional Aldir Blanc no Município de Alto Paraíso de Goiás Informações: **https://www.altoparaíso.go.gov.br/;** Fone: 062 34461103; segunda a Sexta da 07:30h as 12:00h e das 14:00h às 17:30h. Alto Paraíso - GO, 30 de Julho de 2024.

RAPHAEL VEIGA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:0637045F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REUNIÃO N°007/2024

Alto Paraíso de Goiás, 30 de Julho de 2024.

A reunião realizada pela Secretaria Cultura de Alto Paraíso de Goiás no dia 30 de Julho de 2024, das 09:00 às 12:00 horas, na sala Secretaria Municipal de Cultura na Prefeitura de Alto Paraíso de Goiás, referente ao cadastramento do Plano Anual de Aplicação de Recurso - PAAR da Política Nacional Aldir Blanc no Município de Alto Paraíso de Goiás. A reunião contou com a presença de 07 pessoas conforme a lista de presença, estando presente 04 Conselheiros e 01 representante do Fórum Permanente de Cultura.

O Secretário apresentou as Atas referentes às OItivas, Audiência Pública e Workshop de projetos em parceria com a Secretaria de Estado que foram publicadas no Diário Oficial assim como o resultado da Consulta Pública. Foi apresentado também a proposta do Murilo Aleixo referente a divisão do recurso, onde pontuamos novamente e não é possível alterar o Plano de Ação. E foi ressaltado pelo Secretário que a proposta do Murilo onde se destina 30% da Meta A1.1 para Mestres e Mestras dos saberes é de grande valia, por ser uma classe artística pouco representada.

Pontuado sobre a importância de mais fomentos e contemplação para os Artesãos, pois são uma classe artística predominante no Município e muito carente em termos de empoderamento Artístico, sendo necessário um olhar maior pela classe.

Ponto importante sobre a realização do Festival PNAB sugerido para ocorrer no mês de Junho, visando o fomento para descentralização de acesso à Cultura, para que mais Artistas possam ser contemplados e possam fomentar a cultura para que a comunidade consuma mais o fazeres artísticos do nosso Município, desta forma ficou de acordo que será fomentado em um festival anual da PNAB, onde os contemplando como Músicos, Produtores técnicos, Cultura Popular, entre outro vão se apresentar e realizar o evento.

A princípio foi colocado para ser contemplado na meta A1.1 um total de 15 Mestres e Mestras totalizando o valor de R$ 27.337,05 sendo R$ 1.822,47 por Proponente, com isso foi explicado pelo Secretário

que o valor total da meta A1.1 e "pouco" em vista do tamanho da Comunidade Artística do Município, desta forma é necessário fazer uma divisão onde se consiga contemplar a maior quantidade a fazedores de Cultura possível de diferentes áreas.Proposto a realização do festival, onde a Secretaria Municipal de Cultura vai apoiar com a estrutura, e está sendo colocado dentro das composições os técnicos, produtores, músicos entre outros ou seja não é necessário um show completo de cada artista, de uma a tres música já seria suficiente para compor o festival é difundir a cultura, a vista disso o Secretário sugeriu a diminuição da quantidade de Mestres para que se possa contemplar um maior número de proponentes para preencher e realizar o festival, numa quantidade mais o menos de 30 artista por ser tratar de uma quantidade de áreas artística extensa e garantir o preenchimento do festival .

Foi explicado pelo Secretário que necessário cumprir com o Plano de Ação e com as cotas, normalmente 20% para pretos e pardos e 10% para Indígenas e que em todos os editais têm as cotas que e colocado pelo proponente na hora de inscrição e será avaliado pelos Pareceristas e explicou em relação dos 80/20 e a contemplação, e foi indicado pelo próprio Ministério da Cultura que Municípios que recebem menos de 360 mil não é indicado a colocar o cultura viva por contra de ser um recurso baixo.

Foi apontado pelo Secretário a importância e necessidade dos equipamentos que hoje se tem, onde foi passado as regiões da Chapada dos Veadeiros, das quais são: Cidade, Moinho, Sertão, Assentamento, São Jorge, onde seria feito 15 de 3 mil sendo direcionado para cada região, pois se for feita a região de reformas, uma para cada região, é possível ajudar um projeto para cada região

Foi repassado também que recebem um ponto extra quem for, de comunidade tradicional, caçada da rainha, cavalgada, folia e grupos de catira. Para fortalecer ainda mais a política afirmativa.

Com tudo O Plano Anual de Aplicação de Recurso ficou definido da seguinte forma:

Meta 1
Ítem A1.1
• Edital de Premiação para Mestres e Mestras das Tradições e Culturas Populares – no valor de R$18.471,05 – **Quantidade 13**
• Edital de chamamento para contratação de artistas da música – no valor de R$18.000,00 – Quantidade 09
• Edital de chamamento para contratação de artistas das artes cênicas – no valor de R$12.000,00 – **Quantidade 06**
• Edital de chamamento para contratação de artistas da técnica (som e luz) – no valor de R$2.400,00 – **Quantidade 02**
• Edital de chamamento para contratação de artistas das artes visuais – no valor de R$2.139,78 – **Quantidade 02**
• Edital de chamamento para contratação de artistas do artesanato – no valor de R$6.419,34 – **Quantidade 06**
• Edital de chamamento para contratação de artistas da literatura – no valor de R$2.139,78 – **Quantidade 02**
• Edital de chamamento para contratação de artistas do audiovisual – no valor de R$2.765,46 – **Quantidade 06**

Ítem A1.2
• Edital de chamamento para obras, reformas e aquisição de bens culturais – no valor de R$15.000,00 – **Quantidade 05**

Ítem A1.3
• Edital de chamamento público para subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais – no valor de R$10.000,00 – **Quantidade 04**

Sem mais, a reunião foi encerrada.
Auxiliar Administrativo
Ana Carolina Vieira

RAPHAEL VEIGA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura
Portaria nº 6.585/2023, de 28/4/2023

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:D5E3DCC0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE SAÚDE OCUPACIONAL, NOS EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS COM EMISSÃO DO ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL).

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE/GO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2024.
(Processo Administrativo nº 1.182/2024).

Torna-se público que a Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO, por meio do Setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.
Nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, a participação nesta licitação é EXCLUSIVA ao Micro Empreendedor Individual (MEI), as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

Período de Propostas:

De: 31/07/2024 às 08h.

Até: 05/08/2024 às 08h30min.

Período de Lances:

De 05/08/2024 às 09 horas até 05/08/2024 às 15 h.

Local: Sistema de COMPRAS - BLL, disponível no endereço eletrônico**: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil –**https://bll.org.br/

Link:
https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D3v12YbwJyNJbnLWDzLy5_fwIFFCQmPe%2FikXyu4hwGDLv%2Fn_d_x17_ifplvgv6Shb5Rl8GCDyxEQqSBPCO8peiyJa6kPB_kQZQTuMEN_cGSo%3D

Valor estimado da Contratação: **R$ 1.530,00** (mil e quinhentos e trinta reais).

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:
Contratação de aquisição de prestação de serviço especializado na área de saúde ocupacional para atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO), nos EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS com EMISSÃO DO ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL) visando o cumprimento da legislação federal e em especial ao e-social, pelo período de 12 meses, prorrogáveis por iguais períodos até o limite da Lei 14.133/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:D6487E1F

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.181/2024.
CONTRATO Nº 08/2024.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2024.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE (GO).
CONTRATADO: I.O. DUTRA LTDA inscrito (a) no CNPJ sob o nº 54.639.517-000154, localizada na Rua Pedro de Alencar, 80 – Canaã 3, Dourados – MS - CEP 79840-492, representada pela sua sócia e responsável técnica a senhora **INÊZ OLIVEIRA DUTRA**, portadora da C.I. nº 1488858/SSP-MS e inscrita no CPF nº 011.472.351-63.
OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica para realização de lavagem simples dos veículos que compõem a frota da Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO), pelo período de 12 (doze) meses.**
VALOR TOTAL: R$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais).
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 16/07/2024 a 16/07/2025.
DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2024.
RECURSOS: 1.31.2.034 – Manutenção da Câmara Municipal — 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

Alvorada do Norte, 16 de juLho de 2024.

WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:42959000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 038/2024 "DISPÕE SOBRE O PERÍODO DE SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Decreto nº. 038/2024 de 27 de julho de 2024.

"Dispõe sobre o período de suspensão do Concurso Público nº 001/2024 e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO que a Comissão do Concurso Público recebeu inúmeras denúncias quanto a atuação da Empresa Asectta nas diversas fases do Concurso Público;

CONSIDERANDO a necessidade de revisar todas as etapas do concurso, inclusive os recursos interpostos, com a finalidade de garantir a lisura do certame;

CONSIDERANDO o compromisso deste Município no tocante à transparência do Concurso, bem como a equidade entre os candidatos;

CONSIDERANDO o Decreto nº 037/2024, que suspendeu o Concurso Público nº 001/2024;

DECRETA:

Art. 1º. O Concurso Público nº 001/2024, suspenso pelo Decreto nº 037/2024 permanecerá suspenso por mais 90 (noventa) dias, com a finalidade de viabilizar que a Comissão Organizadora faça uma revisão de todas as etapas do certame, para certificar a lisura do concurso.

§ 1º. A revisão consistirá na análise aprofundada das fases de avaliação do Concurso, bem como na revisão dos 635 (seiscentos e trinta e cinco) recursos interpostos, e dada a quantidade de recursos, justifica-se o prazo estabelecido acima.

§ 2º. Concluídos os trabalhos da Comissão, caso não sejam constatados erros graves que maculem a integridade do certame, o Concurso Público voltará a seguir seu fluxo normal, no prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete da Prefeita, em Alvorada do Norte – GO, 27 de julho de 2024.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:02B68309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 039/2024 "DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DE DADOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

DECRETO Nº 039/2024 DE 29 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre a designação do responsável pelo tratamento de dados no âmbito do Poder Executivo Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da máquina administrativa;

CONSIDERANDO o disposto no Inciso III do Art. 23 e no art. 40 da Lei Federal nº 13.709/2018 de 14 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa nº 004/2023 de 28 de fevereiro de 2023 do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado como encarregado pelo tratamento de dados do Poder Executivo do Município de Alvorada do Norte, o servidor, **Gildesson Leandro de Souza**, ocupante de cargo efetivo de Técnico em Informática, na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer;

Art. 2º. O servidor designado deverá atender todas as obrigações e deveres impostos da Lei Federal nº 13.709/2018, bem como efetuar a prestação de contas definidas no § 2º do art. 1º da Instrução Normativa nº 004/2023 do TCM-GO;

Art. 3º. Fica determinado que deverá constar no site do município a identificação do encarregado pelo tratamento de dados, conforme determinado no §1º da IN nº 004/2023 do TCM;

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos **29** dias do mês de **julho** de **2024.**

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:B2B992B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 040/2024 "REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 14.527/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011, ESTABELECENDO PROCEDIMENTOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

DECRETO Nº 040/2024 DE 29 DE JULHO DE 2024

"Regulamenta a Lei Federal nº 14.527/2021, de 18 de novembro de 2011, estabelecendo procedimentos de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Decreto regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, os procedimentos para a garantia do acesso à informação conforme o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
Art. 2º. Os órgãos e as entidades do Poder Executivo Municipal assegurarão às pessoas físicas e jurídicas, o direito de acesso à informação, que será proporcionado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, observados os princípios da administração pública e as diretrizes previstas na Lei nº12.527/2011.
Art.3º. A busca e o fornecimento da informação são gratuitos, ressalvada a cobrança do valor referente ao custo dos serviços e dos materiais utilizados, tais como reprodução de documentos, mídias digitais e postagens.
§1º Está isento de ressarcir os custos dos serviços e dos materiais utilizados aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.

CAPÍTULO II
DA ABRANGÊNCIA

Art. 4º. Sujeitam-se ao disposto neste Decreto os órgãos da administração direta e indireta do Município de Alvorada do Norte/GO.
Parágrafo Único: Para estes efeitos considera-se administração indireta além das autarquias, fundações públicas, empresas públicas, consórcios públicos e sociedades de economia mista, as entidades privadas sem fins lucrativos que recebam recursos públicos ou subvenções sociais do Município, ou com este mantenha contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres.
Art. 5º. O acesso à informação disciplinado neste Decreto não se aplica aos casos de documentos sigilosos, como:
I – A ficha cadastral com os dados pessoais do servidor público;
II – Os dados fiscais repassados pelo contribuinte para efeitos de cadastramento e lançamento fiscal;
III – O conteúdo dos envelopes para habilitação e propostas em processos licitatórios de qualquer natureza enquanto a lei exigir que permaneçam lacrados; e
IV – O prontuário médico de pacientes e as notificações compulsórias contendo a identificação de pacientes com doenças infectocontagiosas.
Parágrafo Único: Havendo dúvida quanto ao sigilo da informação em hipóteses diferentes das exemplificadas nos incisos, o acesso será permitido após a concordância do titular do órgão.

CAPÍTULO III
DA TRANSPARÊNCIA ATIVA

Art. 6º. É dever dos órgãos da administração direta e indireta, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na internet de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidos ou custodiados, observados as normas de publicações e as exceções previstos neste Decreto e na Lei nõesº 12.571/2011.
Parágrafo Único – As informações poderão ser disponibilizadas por meio de ferramenta de redirecionamento de página na Internet, quando estiverem disponíveis em outros sítios governamentais.

CAPÍTULO IV
DA TRANSPARÊNCIA ATIVA
SEÇÃO I
DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Art. 7º. O serviço de informações ao cidadão no âmbito da Administração direta e indireta do Poder Executivo municipal será coordenado pela Ouvidoria Geral do Município, com auxílio se necessário da Procuradoria Geral do Município e Coordenadoria de Controle Interno, a quem compete orientar, cobrar e fiscalizar a efetividade por parte dos órgãos públicos e suas unidades na prestação deste serviço, devendo:
I – Atender e orientar o público quanto ao acesso à informação;
II – Receber e registar pedidos de acesso à informação;
III – Encaminhar o pedido recebido ao órgão ou unidade responsável pelo fornecimento da informação quando couber; e
IV – Informar sobre a tramitação de documentos.

SEÇÃO II
DO PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Art. 8º. Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá reformular pedido de acesso à informação.
§1º. O pedido poderá ser solicitado na modalidade presencial, requerido em formulário padrão, disponibilizado na Ouvidoria Geral do Município, ou por meio virtual, que será disponibilizado em seção específica no sítio do Portal da Transparência da Prefeitura de Alvorada do Norte e será identificado pela sigla "e-SIC".
§2º.É facultado a apresentação de pedidos de acesso à informação por qualquer outro meio legítimo, como correspondência eletrônica ou física, desde que atendidos os requisitos do art. 9º deste Decreto.
§3º. O prazo de resposta será contado a partir da data de apresentação do pedido.
Art. 9º. O pedido de acesso à informação deverá conter:
I – Nome do requerente;
II – Número de documento de identificação (CPF) válido;
III – Especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida; e
IV – Endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida.
Parágrafo Único: A falta de um dos requisitos previstos no 'caput' deste artigo exime o fornecimento da informação e implica na devolução do requerimento pelo mesmo meio em que foi feito, sugerindo-se a complementação do dado faltoso ou incompleto.
Art. 10º. Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:
I – Genéricos;
II – Desproporcionais ou desarrazoados;
III – Que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.
Parágrafo Único – São vedadas exigências relativas aos motivos do pedido de acesso à informação.

SEÇÃO III
DO PROCEDIMENTO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Art. 11. Recebido o pedido e estando a informação disponível, o acesso será imediato.
§1º - Caso não seja possível o acesso imediato, o órgão ou unidade deverá, no prazo de até 20 (vinte) dias;
I – Enviar a informação ao endereço físico ou eletrônico informado;
II – Comunicar data, local e modo para realizar consulta à informação, efetuar reprodução ou obter certidão relativa à informação;

III – Comunicar que não possui a informação ou que não tem conhecimento se sua existência;
IV – Indicar, caso tenha conhecimento, o órgão ou entidade responsável pela informação ou quem a detenha; ou
V – Indicar as razões da negativa, total ou parcial, do acesso.
§2º - O prazo para resposta do pedido poderá ser prorrogado por 10 (dez) dias, mediante justificativa encaminhada ao requerente antes do término do prazo inicial de vinte dias.
Art. 12. Caso a informação esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em outro meio de acesso universal, o órgão ou unidade deverá orientar o requerente quanto ao local e modo para consultar, obter ou reproduzir a informação.
Parágrafo Único - Na hipótese do 'caput' anterior o órgão ou unidade desobriga-se do fornecimento direto da informação.
Art. 13. A reprodução de documentos ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, contados na data do recebimento, ressalvadas hipóteses justificadas em que, devido ao volume ou ao estado dos documentos, a reprodução demande prazo superior.
Art. 14. Negado o pedido de acesso à informação, será enviada ao requerente, no prazo da resposta, comunicação com:
I – Razões da negativa de acesso e seu fundamento legal;
II – Possibilidade e prazo de recurso, com indicação da autoridade que o apreciará.

SEÇÃO IV
DOS RECURSOS

Art. 15. No caso de negativa de acesso à informação ou de não fornecimento das razões da negativa do acesso, poderá o requerente apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, contado da ciência da decisão, à autoridade hierarquicamente superior à que adotou a decisão, que deverá apreciá-lo no prazo de 05 (cindo) dias, contado da sua apresentação.

CAPÍTULO V
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 16. Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público:
I – Recusar-se a fornecer informação requerida nos termos deste Decreto, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;
II – Utilizar indevidamente, subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda, a que tenha acesso ou sobre que tenha conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;
III – Agir com dolo ou má-fé na análise dos pedidos de acesso à informação;
IV – Divulgar, permitir a divulgação, acessar ou permitir acesso indevido às informações previstas no art. 5
º deste Decreto.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 17. Os órgãos da administração pública direta e indireta do Município adequarão suas políticas de gestão da informação, promovendo os ajustes necessários aos processos de registro, processamento, trâmite e arquivamento de documentos e informações.
Art. 18. Fica a Ouvidoria Geral do Município, responsável pelo funcionamento do protocolo para recebimento dos pedidos feitos por meio físico e da divulgação do endereço eletrônico para os pedidos feitos através da internet, bem como para disponibilizar os modelos de requerimento e, também, pela apresentação e entrega das informações solicitadas.
Art. 19. Aplicam-se subsidiariamente as demais normas estabelecidas pela Lei nº 12.527/2011, aos procedimentos previstos neste Decreto.
Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos **29** dias do mês de **julho** de **2024**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:0756465C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 041/2024 "REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 14.129/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, INC. III."

DECRETO Nº 041/2024 DE 29 DE JULHO DE 2024

"Regulamenta a Lei Federal nº 14.129/2021, de 29 de março de 2021, nos termos do artigo 2º, inc. III."

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, regulamenta em âmbito municipal por ato próprio nos termos do artigo 2º, III da Lei Federal 14.129 de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito da Administração Direta o Programa Municipal de Governo Digital;

Art. 2º. O Programa Municipal de Governo Digital terás as seguintes diretrizes:

I – A manutenção dos serviços digitais disponíveis, bem como a sua garantia da sua evolução tecnológica;
II – Ampliação da oferta de serviços digitais;
III – Aproximação entre a gestão municipal e o cidadão;
IV – Uso da tecnologia e da inovação como habilitadoras da inclusão diminuindo as desigualdades;
V – Busca da permanente melhoria dos processos e ferramentas de atendimento ao cidadão.

Art. 3º. A Diretoria de Tecnologia da Informação, em parceria com os órgãos e entidades da Administração Direta, coordenará o estudo para a ampliação dos serviços digitais públicos.

DA DIGITALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA PRESTAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 4º. A Administração Pública Municipal poderá criar instrumentos para desenvolvimento de capacidades individuais e organizacionais necessárias à transformação digital, com o objetivo de:

I – Criar e avaliar estratégia e conteúdo para o desenvolvimento de competências para transformação digital entre servidores municipais;
II – Pesquisar, desenvolver e testar métodos, ferramentas e iniciativas para a colaboração entre servidores municipais e cidadãos no desenho de soluções focadas na transformação digital.
Art. 5º. As plataformas de Governo Digital são ferramentas digitais e serviços comuns aos órgãos municipais, normalmente ofertados de forma centralizada e compartilhada, necessários para a oferta digital de serviços, devendo possuir pelo menos as seguintes funcionalidades:
I – Ferramenta digital de solicitação de atendimento de acompanhamento da entrega dos serviços públicos;
II – Painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos.

1º. As Plataformas de Governo Digital deverão ser acessadas por meio de portal, de aplicativo ou de outro canal digital único e oficial, para a disponibilização de informações institucionais, notícias e prestação de serviços públicos;
2º. As funcionalidades deverão observar padrões de interoperabilidade e a necessidade de integração de dados como formas de simplificação de dados como formas de simplificação e de eficiência nos processos e no atendimento aos usuários.

Art. 6º. Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos deverão, no âmbito de suas respectivas competências:

I – Manter atualizadas as informações institucionais e as comunicações de interesse público, principalmente as referentes à Carta de Serviços ao Cidadão;
II – Monitorar e implantar ações de melhoria dos serviços públicos prestados, com base nos resultados da avaliação de satisfação dos usuários de serviços;
III – Integrar os serviços públicos às ferramentas de notificação aos usuários, de assinatura eletrônica, quando aplicáveis;
IV – Eliminar, inclusive por meio da interoperabilidade de dados, exigências desnecessárias quanto à apresentação, pelo usuário, de informações e de documentos comprobatórios prescindíveis;
V – Aprimorar a gestão das suas políticas com base em dados e em evidências por meio da aplicação de inteligência de dados em plataforma digital.

Art.7º. Os órgãos e as entidades prestadores de serviços públicos buscarão oferecer aos cidadãos a possibilidade de formular sua solicitação, sempre que possível por meio eletrônico.

Art. 8º. As plataformas de Governo Digital deverão atender ao disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – LEI GERAL DA PROTEÇÃO DE DADOS, bem como outras legislações que a regulamenta no âmbito municipal.

DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS DA PROTEÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 9º. São garantidos os seguintes direitos aos usuários da prestação digital de serviços públicos:

I – Gratuidade no acesso às plataformas de Governo Digital;
II – Atendimento nos termos da Carta de Serviços ao Cidadão;
IIDE I – Padronização de procedimentos referentes à utilização de formulários, de guias de outros documentos congêneres, incluídos os de formato digital;
IV – Recebimento de protocolo, físico ou digital, das solicitações apresentadas.

DA INTEROPERABILIDADE DE DADOS ENTRE ÓRGÃOS PÚBLICOS.

Art.10º. Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos detentores de bases e dados pessoais, deverão gerir suas ferramentas digitais, tendo em consideração:

I – A interoperabilidade de informações e de dados sob sua gestão, respeitadas as restrições legais, os requisitos de segurança da informação e comunicação, as limitações tecnológicas e a relação de custo-benefício da interoperabilidade;
II – A proteção de dados pessoais, observada a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 13.709/2018.

DE USO DE DADOS

Art. 11º. Os órgãos e as entidades da Administração Indireta promoverão o uso de dados para a construção e o acompanhamento das políticas públicas, respeitados a Lei Federal nº 13.709/2018.

DOS SERVIÇOS DIGITAIS PÚBLICOS DISPONÍVEIS

Art. 12º. Os serviços digitais públicos disponíveis e em operação, são os seguintes:

I – Carta de Serviços aos Usuários;
II – Transparência Municipal;
III – E-SIC: Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão;
IV – Diário Oficial do Município;
V – Programa de Dados Abertos;
VI – Consulta a Concursos Públicos e Processos Seletivos;
VII – Legislação Municipal;
VIII – Nota Fiscal Eletrônica;
IX – Serviço Online Imobiliário e Mobiliário e
X – Sistema Web de Ouvidoria e Aplicativo de Ouvidoria.

DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 13º. Os acessos para uso de serviços públicos poderão ser garantidos total ou parcialmente pela Administração, com o objetivo de promover o acesso universal à prestação digital dos serviços. Os serviços digitais ficarão disponíveis on line em www.alvoradadonorte.go.gov.br

Art. 14º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos **29** dias do mês de **julho** de **2024.**

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:02CFEA2B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 220

PORTARIA Nº 220/24 - 30 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **Carlos Alberto Morais Garcia**, Portador do CPF sob o nº 560.136.636-53, ocupante do cargo de **Procurador Juridico**, empreendera viagem para os dias 31 de julho de 2024, Fiat Fastback a Cidade de Goiânia – GO, acompanhar o prefeito.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº17.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 30 de julho de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:1EF8DF04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 221

PORTARIA Nº 221/24 DE 30 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JEFERSON DE OLIVEIRA CAMPOS, Portador do CPF sob o nº 029.622.011-64, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado a secretaria de obras, empreendeu viagem para os dias 30 de julho de 2024, no veículo Ford Ranger, a Cidade de Quirinópolis – GO levar pacientes.
Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 30 de julho de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:3FD297F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 222

PORTARIA Nº 222/24 DE 30 DE JULHO DE 2024

Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA,** Portador do CPF sob o nº054.316.496-98, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, empreendeu viagem no dia 30 de julho de 2024, no veículo Ônibus Iveco / Comil Versatile a cidade de Rio Verde – GO, levar estudantes universitários em faculdade.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretária de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:6ABF18D1

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº040/2024-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 75, INCISO II, Lei Federal 14.133/21**)**
PROCESSO: N° 18265/2024
EMPENHO N° 95422/2024. CNPJ: 43.521.002/0001-39
T.J DISTRIBUIDORA E CONTRUTORA LTDA VALOR: R$ 1.445,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2024
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÃO D-33 PARA CAMA FAWLER HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE - GOIÁS.

Departamento de Compras, Empenho Substituindo Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:9C45F2FF

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE DISP0ENSA DE LICITAÇÃO Nº041/2024-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 75, INCISO II, Lei Federal 14.133/21**)**
PROCESSO: N° 18270/2024
EMPENHO N° 95420/2024. CNPJ: 08.380.500/0001-08
AUTO PECAS GRIFF LTDA VALOR: R$ 314,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PAGAMENTO DE UMA FRANQUIA DE SEGURO, PARA AQUISIÇÃO E TROCA DE UM PARABRISA DO VEÍCULO JUMPY PEUGEOT EXPERT TRAVEL LER 18, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE - GOIÁS.
Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:173F1294

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 381/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.**
Contratado (a): **THIAGO MOREIRA CRUZ 01715133129.**
CNPJ: 36.435.629/0001-01.
Valor Total: 2.000,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE CANTOR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAZER POR MEIO DE DINÂMICA DE GRUPO NA ÁREA DE ARTE/MÚSICA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE SOCIOEDUCATIVA COM PÚBLICO ALVO DE IDOSOS PARTICIPANTES DA OFICINA "VIVER BEM NA TERCEIRA IDADE".
Vigência: 30/07/2024 à 30/08/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:A2C6CEDB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS RETIFICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 403/2024

Intenção de dispensa de licitação 403/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa especializada na confecção de uniformes, visando suprir as necessidades da Atenção Básica, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Onde se ler: Limite para apresentação da Proposta de Preços: 01-07-2024 às 13h.
Leia-se: Limite para apresentação da Proposta de Preços: 01-08-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.108/DFD/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 29 de julho de 2024.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:19A5AC5F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS RETIFICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 404/2024

Intenção de dispensa de licitação 404/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de termohigrometro digital tipo max-min e termohigrometro digital de parede, visando suprir as necessidades da Farmácia Básica , podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Onde se ler: Limite para apresentação da Proposta de Preços: 01-07-2024 às 13h.
Leia-se: Limite para apresentação da Proposta de Preços: 01-08-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.072/DFD/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 29 de julho de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:850DEBF5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS RETIFICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 405/2024

Intenção de dispensa de licitação 405/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa especializada na confecção de uniformes, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Onde se ler: Limite para apresentação da Proposta de Preços: 01-07-2024 às 13h.
Leia-se: Limite para apresentação da Proposta de Preços: 01-08-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.109/DFD/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 29 de julho de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:232271A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS RETIFICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 407/2024

Intenção de dispensa de licitação 407/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Onde se ler: Limite para apresentação da Proposta de Preços: 01-07-2024 às 13h.
Leia-se: Limite para apresentação da Proposta de Preços: 01-08-2024 às 13h.

O termo de referência da dispensa n.2344/DFD/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 29 de julho de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:58CD49F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS RETIFICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 408/2024

Intenção de dispensa de licitação 408/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Onde se ler: Limite para apresentação da Proposta de Preços: 01-07-2024 às 13h.
Leia-se: Limite para apresentação da Proposta de Preços: 01-08-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.2326/DFD/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 29 de julho de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:0390A85A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 409/2024

Intenção de dispensa de licitação 409/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Onde se ler: Limite para apresentação da Proposta de Preços: 01-07-2024 às 13h.
Leia-se: Limite para apresentação da Proposta de Preços: 01-08-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.2329/DFD/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 29 de julho de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:069E952F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 410/2024

Intenção de dispensa de licitação 410/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa especializada, em reforma da base do samu (serviço de atendimento móvel de urgência), visando suprir as necessidades do Samu, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Onde-se ler: Limite para apresentação da Proposta de Preços: 01-07-2024 às 13h.
Leia-se: Limite para apresentação da Proposta de Preços: 01-08-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.102/DFD/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.
Aragarças, 29 de julho de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:A5CD8386

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 356/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **26.629.112 MAYCON SILVA MIRADA (MATRIZ E FILIAIS).**
CNPJ: 26.619.112/0001-19.
Valor Total: 1.100,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PÍPOCA DE ALGODÃO DOCE E CAMA ELÁSTICA, PARA O EVENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA E DA FARMÁCIA BÁSICA.
Vigência: 30/07/2024 à 30/08/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:9D84C4D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 385/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**
CNPJ: 42.751.476/0001-04.
Valor Total: 3.837,68.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE DANILO QUEIROZ ASSIS.
Vigência: 30/07/2024 à 30/08/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:E3630489

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 220/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **GTECH STORE COMERCIO E SERVICOS LTDA.**
CNPJ: 49.321.826/0001-41.
Valor Total: 12.900,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (FLUORÍMETRO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
Vigência: 30/07/2024 à 30/08/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:BB18E498

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 392/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **M HUMBERTO ALVES LEONEL (MATRIZ E FILIAIS).**
CNPJ: 46.312.954/0001-30.
Valor Total: 1.200,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CORTINA BLACKOUT 2,80MX2,30, PARA FARMÁCIA BÁSICA.
Vigência: 30/07/2024 à 30/08/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:0C40DAD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2024

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **ANGELICA TAINARA MANSANO GOMES.**
CNPJ: 35.261.795/0001-76.
Valor Total: 18.400,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES DO CANTEIROSM DA CIDADE DE ARAGARÇAS.
Vigência: 30/07/2024 à 30/08/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:398A5602

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 390/2024

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **HNS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.**
CNPJ: 04.019.523/0001-30.
Valor Total: 6.386,20.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE TRATOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
Vigência: 30/07/2024 à 30/08/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:AA068BEE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 223/2024 – LEI Nº 14.133/2021

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 223/2024,** que tem como objeto "Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos para máquina JCB, Modelo: 3CX, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go."
- EMPRESAS HABILITADAS:
LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UNID	QUANT.	VALOR DA PROPOSTA	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	DENTE DA CONCHA CENTRAL 3/4 JCB 3CX	UN	23	R$ 113,77	R$ 2.616,71
2	DENTE DA CONCHA LATERAL 3/4 LD	UN	2	R$ 324,70	R$ 649,40
3	DENTE DA CONCHA LATERAL 3/4 LE	UN	2	R$ 324,70	R$ 649,40
4	PORCA PARAFUSO DENTE 3/4	UN	54	R$ 5,84	R$ 315,36
5	PARAFUSO DENTE 3/4	UN	54	R$ 11,25	R$ 607,50
6	VIDRO INFERIOR PORTA LE RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	1	R$ 780,00	R$ 780,00
7	CRUZETA CARDAN JCB 3CX	UN	1	R$ 191,60	R$ 191,60
8	CINTA ABRAÇADEIRA JCB	UN	2	R$ 32,00	R$ 64,00
9	PARAFUSO CINTA ABRAÇ JCB	UN	4	R$ 11,89	R$ 47,56
10	KIT REPARO CILINDRICO D BRAÇO	UN	2	R$ 463,61	R$ 927,22
11	CRUZETA SEMI EIXO JCB	UN	2	R$ 142,03	R$ 284,06
				TOTAL	**R$: 7.132,81**

- EMPRESA VENCEDORA:
• LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº487, CEP: 74.425-250, Bairro Set Cidade Jardim, Goiânia-Go; **no valor total de R$ 7.132,81 (sete mil e cento e trinta e dois reais e oitenta e um centavos).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 30 de julho de 2024

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:CF59BE5F

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 223/2024

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS PARA MÁQUINA JCB, MODELO: 3CX, CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO.

MUNICIPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso I, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, o qual dispõe que "a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de 119.812,02 (cento e dezenove mil e oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos para máquina JCB, Modelo: 3CX, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UNID	QUANT.	VALOR DA PROPOSTA	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	DENTE DA CONCHA CENTRAL 3/4 JCB 3CX	UN	23	R$ 113,77	R$ 2.616,71

2	DENTE DA CONCHA LATERAL 3/4 LD	UN	2	R$ 324,70	R$ 649,40
3	DENTE DA CONCHA LATERAL 3/4 LE	UN	2	R$ 324,70	R$ 649,40
4	PORCA PARAFUSO DENTE 3/4	UN	54	R$ 5,84	R$ 315,36
5	PARAFUSO DENTE 3/4	UN	54	R$ 11,25	R$ 607,50
6	VIDRO INFERIOR PORTA LE RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	1	R$ 780,00	R$ 780,00
7	CRUZETA CARDAN JCB 3CX	UN	1	R$ 191,60	R$ 191,60
8	CINTA ABRAÇADEIRA JCB	UN	2	R$ 32,00	R$ 64,00
9	PARAFUSO CINTA ABRAÇ JCB	UN	4	R$ 11,89	R$ 47,56
10	KIT REPARO CILINDRICO D BRAÇO	UN	2	R$ 463,61	R$ 927,22
11	CRUZETA SEMI EIXO JCB	UN	2	R$ 142,03	R$ 284,06
				TOTAL	**R$: 7.132,81**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº487, CEP: 74.425-250, Bairro Set Cidade Jardim, Goiânia-Go; **no valor total de R$ 7.132,81 (sete mil e cento e trinta e dois reais e oitenta e um centavos),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 30 de julho de 2024.

ADAIR FONSECA DE SOUSA
Secretário Municipal da Administração de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:1D92C6EF

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 223/2024".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 223/2024**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos para máquina JCB, Modelo: 3CX, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.** com base no inciso I do artigo 75 da lei 14.133/2021, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 30 de julho de 2024.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:A2E317B6

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 224/2024".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 224/2024**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos para máquina retroescavadeira Modelo: Case 580N, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.** com base no inciso I do artigo 75 da lei 14.133/2021, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 30 de julho de 2024.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:874C7560

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 227/2024

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS PARA MÁQUINA MOTONIVELADORA SANY, MODELO:ISB6/QSB, CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO.

MUNICIPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso I, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, o qual dispõe que "a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de 119.812,02 (cento e dezenove mil e oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos para máquina motoniveladora Sany, Modelo:ISB6/QSB, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UNID	QUANT.	VALOR DA PROPOSTA	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	PORCA PARAFUSO LÂMINA 5/8 - SANY	UN	130	R$ 4,75	R$ 617,50
2	PARAFUSO LÂMINA 5/8 - SANY	UN	130	R$ 9,86	R$ 1.281,80
3	TENSIONADOR DE CORREIA LW300KV/STG190 SANY	UN	1	R$ 900,00	R$ 900,00
4	PINO ARTICULAÇAO STG190C-8 SANY	UN	1	R$ 1.227,10	R$ 1.227,10
5	BUCHA DE ARTICULAÇAO STG190C-8 SANY	UN	1	R$ 148,00	R$ 148,00
6	CALÇO DA LÂMINA STG190C/SMG200 SANY	UN	4	R$ 507,90	R$ 2.031,60
7	PLACA TRAVA DE AÇO SANY	UN	8	R$ 76,00	R$ 608,00
8	BOMBA DE TRANSFEREBCIA COMBUSTIVEL 12V 40LPM	UN	1	R$ 975,00	R$ 975,00

				TOTAL	R$: 7.789,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº487, CEP: 74.425-250, Bairro Set Cidade Jardim, Goiânia-Go; **no valor total de R$ 7.789,00 (sete mil e setecentos e oitenta e nove reais),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 30 de julho de 2024.

ADAIR FONSECA DE SOUSA
Secretário Municipal da Administração de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:6CA781B3

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 227/2024".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 227/2024**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos para máquina motoniveladora Sany, Modelo:ISB6/QSB, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.** com base no inciso I do artigo 75 da lei 14.133/2021, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 30 de julho de 2024.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:F005AD5F

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 230/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no Caminhão VW PAC II do Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go."**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02/08/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 30 de julho de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:FB5257CF

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 231/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Ford Cargo 1519 de Placa: PRP3808 do Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go."**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02/08/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 30 de julho de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:9F3FCFCD

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 232/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Ford Cargo de Placa: PRP3918 do Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go."**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02/08/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 30 de julho de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:6D4E2E05

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 225/2024 – LEI Nº 14.133/2021

Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 225/2024,** que tem como objeto a**Aquisição de livros didáticos, destinados a alunos de 4º e 5º ano do ensino fundamental, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Arenópolis-GO.**
- EMPRESAS PARTICIPANTES / HABILITADAS / INABILITADAS:

EMPRESA: **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**
CNPJ: 02.593.711/0001-42
VALOR: **R$ 4.106,00 (quatro mil cento e seis reais)**

- EMPRESA VENCEDORA:

VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.593.711/0001-42, situada na Rua Dom Pedro II, 319, Passo Fundo, Rio Grande do Sul, CEP: 99.051-390; no valor total de **R$ 4.106,00 (quatro mil cento e seis reais).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 30 de julho de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:F3BD04F4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 226/2024 – LEI Nº 14.133/2021

Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 226/2024,** que tem como objeto a**Aquisição de livros didáticos, destinados ao Cantinho da Leitura do Ensino Fundamental I, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Arenópolis-GO.**
- EMPRESAS PARTICIPANTES / HABILITADAS / INABILITADAS:

EMPRESA: **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**
CNPJ: 02.593.711/0001-42
VALOR: **R$ 5.790,00 (cinco mil setecentos e noventa reais)**

- EMPRESA VENCEDORA:

VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.593.711/0001-42, situada na Rua Dom Pedro II, 319, Passo Fundo, Rio Grande do Sul, CEP: 99.051-390; no valor total de **R$ 5.790,00 (cinco mil setecentos e noventa reais).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 30 de julho de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:B9C2D657

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 222/2024 – LEI Nº 14.133/2021

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 222/2024,** que tem como objeto **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Gol de Placa ONP-1257, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go."**
- EMPRESAS HABILITADAS:
LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	JUNTA SUPERIOR MOTOR GOL 1.0	1	R$ 226,80	R$ 226,80
2	RETENTOR DE VALVULA GOL 1.0	8	R$ 5,92	R$ 47,36
3	RETENTOR COMENDO DE VALVULA 1.0	1	R$ 21,33	R$ 21,33
4	CABEÇOTE MOTOR COMPLETO GOL 1.0	1	R$ 2.420,00	R$ 2.420,00
5	COLA ALTA TEMPERATURA 80G	1	R$ 50,00	R$ 50,00
6	COMANDO DE VALVULA GOL	1	R$ 355,08	R$ 355,08
7	TUCHO DE VALVULA GOL	8	R$ 36,47	R$ 291,76
8	BALANCIM D CABEÇOTE GOL	8	R$ 33,04	R$ 264,32
			TOTAL	**R$: 3.676,65**

- EMPRESA VENCEDORA:
• LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº487, CEP: 74.425-250, Bairro Set Cidade Jardim, Goiânia-Go; **no valor total de R$ 3.676,65 (três mil e seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 30 de julho de 2024

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:920597CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 222/2024

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO VEÍCULO GOL DE PLACA ONP-1257, CONFORME AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso I, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, o qual dispõe que "a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de 119.812,02 (cento e dezenove mil e oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Gol de Placa ONP-1257, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go.
CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	JUNTA SUPERIOR MOTOR GOL 1.0	1	R$ 226,80	R$ 226,80
2	RETENTOR DE VALVULA GOL 1.0	8	R$ 5,92	R$ 47,36
3	RETENTOR COMENDO DE VALVULA 1.0	1	R$ 21,33	R$ 21,33
4	CABEÇOTE MOTOR COMPLETO GOL 1.0	1	R$ 2.420,00	R$ 2.420,00
5	COLA ALTA TEMPERATURA 80G	1	R$ 50,00	R$ 50,00
6	COMANDO DE VALVULA GOL	1	R$ 355,08	R$ 355,08
7	TUCHO DE VALVULA GOL	8	R$ 36,47	R$ 291,76
8	BALANCIM D CABEÇOTE GOL	8	R$ 33,04	R$ 264,32
			TOTAL	**R$: 3.676,65**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº487, CEP: 74.425-250, Bairro Set Cidade Jardim, Goiânia-Go; **no valor total de R$ 3.676,65 (três mil e seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 30 de julho de 2024.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretaria do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:48A3D37B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 222/2024".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 222/2024**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Gol de Placa ONP-1257, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go.** com base no inciso I do artigo 75 da lei 14.133/2021, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 30 de julho de 2024.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:643EC320

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
EXTRATO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

DECRETO N°140/2024, de 30 de julho de 2024. *"Nomeia servidor para cargo de provimento efetivo e dá outras providências. "*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado Final do Concurso Público 001/2024, conforme Decreto n. º 109/2024 de 17 de junho de 2024; **CONSIDERANDO** os princípios administrativos da legalidade e da impessoalidade, **DECRETA: Art. 1°.** Fica nomeado o servidor abaixo identificado para cargo de provimento efetivo, constante na estrutura organizacional da Município de Bonfinópolis, aprovado no Concurso Público 001/2024. **Cargo: Professor II, posição 3º inscrição 000520001396**, **Nome: Charlene Machado dos Anjos Montalvão; posição 4º, inscrição 000520005515, Nome: Lilian Cristina Silva Oliveira. Art. 2°.** Fica desde já CONVOCADO o candidato acima nomeado para que no prazo de 15(quinze) dias corridos compareça junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, juntando os documentos necessários visando o ato da posse (Capítulo XIV, Item 9 e 9.1 do Edital) sob pena de subtender-se a desistência da vaga, facultando à administração municipal o chamamento do aprovado imediatamente posterior. **Art. 3o**. Publique-se este **Decreto** da forma mais abrangente possível, no diário Oficial do Estado de Goiás, no placar da Prefeitura, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis. **Art. 4o.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, aos 30(trinta) dias do mês de julho de 2024.

KELTON PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielle Carla Bastos Kuhn
Código Identificador:CE0C579C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 624/2024

Lei n° 624/2024
Buriti Alegre/GO, 30 de julho de 2024.

"*Altera dispositivo na Lei Municipal nº 595 de 29 de setembro de 2023*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo III da Lei nº 595 de 29 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

ANEXO III
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

.....

VIII	ASSISTENTE EDUCACIONAL	60	.....

.....

Art. 2º - O quantitativo de cargos previsto no Anexo IV da Lei nº 595, de 29 de setembro de 2023, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:
.....

ANEXO IV
CARGOS E SUAS ATRIBUIÇÕES
.....

VIII	**Nome do cargo**	**Assistente Educacional**
Quantidade de cargos		60
Forma de provimento		Concurso Público
Remuneração		R$ 1.400,00
Jornada de trabalho		40 horas semanais
Requisitos para investidura do cargo		Ensino médio; Idade: mínima de 18 anos;
Síntese dos Deveres: Participar do processo de ensino-aprendizagem na educação infantil, ministrando aulas de reforço e afins; promover cuidados básicos com crianças. **Atribuições:** Participar do processo de ensino-aprendizagem no nível da educação infantil, ministrando aulas de reforço; acompanhar o conteúdo ensinado nas escolas do Município; integrar a criança, a escola e a comunidade; ministrar recreações saudáveis, educativas e instrutivas às crianças; participar de reuniões, simpósios, encontros e seminários com objetivos educacionais; desenvolver atividades recreativas e de lazer para as crianças; auxiliar nas tarefas de reforço escolar, visando o equilíbrio socioeconômico das mesmas; auxiliar, quando necessário, os professores do ensino fundamental; executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade da função.		

.....

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (30.07.2024).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:46E88566

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 077/2024

DECRETO Nº 077/2024
Buriti Alegre, 30 de julho de 2024.

"Convoca e nomeia aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2024 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados e nomeados, para os fins e efeitos legais, os candidatos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 063, de 19 de junho de 2024, cuja relação consta no Anexo Único, que é parte integrante deste Decreto, devendo os convocados atender a todos os requisitos legais exigidos para o preenchimento da vaga em cargo efetivo da Administração Pública do Município de Buriti Alegre.

Art. 2º. Os nomeados de que trata o Anexo Único deste Decreto terão prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste ato, para tomar posse.

Parágrafo único. No ato da posse, os candidatos nomeados deverão apresentar toda a documentação exigida no Edital nº 001/2024, bem como os dispostos na Portaria nº 039/2024, que pode ser acessada no link:
https://drive.google.com/file/d/1SMdrH8mzR0SbiE62u5xdZQTrbflC8g0o/view?usp=sharing .

Art. 3º. O candidato que, por qualquer motivo, não tomar posse no prazo estipulado acima, será declarado sem efeito o ato de provimento, conforme estabelece o § 6º do art. 16 da Lei Municipal 060 de 20 de agosto de 1990.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (30/07/2024)

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

DECRETO Nº 077, DE 28 DE JUNHO DE 2024.
ANEXO I
CARGO: **ASSISTENTE EDUCACIONAL**

NOME	CLASS	VAGA	CPF
LAVÍNIA MARQUES	24	CR	70607275154
EMILY VITORIA P. MAURILIO RODRIGUES	25	CR	07570382129
ANA EMILIA MESSIAS DA SILVA	26	CR	03965733125
LUANA FERREIRA DE CARVALHO	27	CR	02004772182
THAYS YOHAINE RODRIGUES PIMENTA	28	CR	75035170187
FRANCIELY FLÁVIO DE ALMEIDA SOARES	29	CR	04645567160
ANDREIA FEITOZA DE PAULA	30	CR	02697077197
ANA LUIZA CRUVINEL VIEIRA	31	CR	05294232197
ANA MATILDE MENDES BRITO	32	CR	08677634185
ISADORA VIEIRA PEREIRA DE ALMEIDA	33	CR	70163542104
ALEX REZENDE MOREIRA	34	CR	05499811105
RAYSSA CRISTINA BARBOSA DE ALMEIDA	35	CR	70347005160
GABRYELLE SILVA BARBOSA	36	CR	03444081162
LUDIMILA SILVA FREITAS CARVALHO	37	CR	88751422115
LUCIANA SOUSA SALES	38	CR	02655634101

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (30/07/2024)

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonca
Código Identificador:7126ED63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO/RETIFICADO PREGÃO ELETRÔNICO ATA REG. Nº 001/2024. MODO DE DISPUTA: ABERTO

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE
AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO/RETIFICADO
PREGÃO ELETRÔNICO ATA REG. Nº 001/2024.
MODO DE DISPUTA: ABERTO

Processo Administrativo nº: 1447/2024
Motivo: modificação na redação na taxa de administração

O Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público, através do Pregoeiro Oficial, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei, que a licitação na modalidade o Pregão Eletrônico ARP nº 001/2024, TIPO: "MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO". Objeto: serviços de gerenciamento **de frota, para fornecimento de combustíveis, lubrificantes, serviços de muque, socorro mecânico, guincho, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios novos e originais, lanternagem e pintura. Especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital, que seria realizada no dia 08/08/2024, às 08:00 horas, foi prorrogada, a nova data de abertura, que será no dia 14/08/2024, às 08hs00min, no mesmo local indicado inicialmente. O edital estará disponível a partir de 01/08/2024. Já o início para o recebimento da(s) proposta(s) a partir do dia 01/08/2024, na plataforma** http://bnc.org.br**, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64**-3444-9907, das 07:00 as 11:00 hs das 13:00 as 17:00 hs, ou através do e-mail: **licitacaoburitialegre@hotmail.com .** Buriti Alegre - Goiás, 30 de julho 2024.

JOÃO ALFREDO
Pregoeiro Oficial/

INÁCIO DE MELLO –
Agente Contratação.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:575B5F0C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDEB DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 265/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7673/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 265/2024

LICITAÇÃO/MODALIDADE	Adesão de Ata de Registro de Preços n° 02/2024
OBJETO	Contratação de empresa para especializada para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenção preventivas e corretivas, por sistema via web próprio da contratada, serviços de guincho, fornecimento de peças, pneus e demais insumos necessários a manutenção de veículo e máquinas pertencente a frota do Município de Buriti de Goiás - GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 30/07/2024 a 31/12/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PEÇAS: 04.01.2042.12.361.0027.3.3.90.30 - Ficha 0165; SERVIÇOS: 04.01.2042.12.361.0027.3.3.90.39 - Ficha 0167.
CONTRATANTE	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
CONTRATADA	VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ	03.817.702/0001-50
VALOR DO CONTRATO	R$ 50.069,35 (cinquenta mil, sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos).
NUMERO DO CONTRATO	265/2024
DATA DO CONTRATO	30/07/2024

Buriti de Goiás – GO, 30 de julho de 2024.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA GOMES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:37393DC4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 267/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7673/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 267/2024

LICITAÇÃO/MODALIDADE	Adesão de Ata de Registro de Preços n° 02/2024
OBJETO	Contratação de empresa para especializada para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenção preventivas e corretivas, por sistema via web próprio da contratada, serviços de guincho, fornecimento de peças, pneus e demais insumos necessários a manutenção de veículo e máquinas pertencente a frota do Município de Buriti de Goiás - GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 30/07/2024 a 31/12/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**PEÇAS:** 06.01.1068.08.244.0031.4.4.90.52 - Ficha 256; **SERVIÇOS:** 06.01.2015.08.244.0031.3.3.90.39 - Ficha 268.
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA	VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ	03.817.702/0001-50
VALOR DO CONTRATO	R$ 15.134,00 (quinze mil, cento e trinta e quatro reais)
NUMERO DO CONTRATO	267/2024
DATA DO CONTRATO	30/07/2024

Buriti de Goiás – GO, 30 de julho de 2024.

SUZI LIMA CUNHA
Gestor Do Fundo Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:75683916

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

PROCESSO Nº 9388/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº *073/2024*

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

"DECLARA para os devidos fins a contratação da BRIGHT TELECOM EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 38.292.523/0001-21, mediante Dispensa de Licitação na forma que segue."

Eu, ELIZANGELA LOPES DA SILVA GOMES, A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa: **BRIGHT TELECOM EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 38.292.523/0001-21**, conforme exposto no procedimento administrativo n.º 9388/2024;

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

D E C L A R O:
I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, para Contratação de serviço de telefonia fixa comutada 0800 para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriti de Goiás , cujo o objeto é o serviço telefônico fixo comutado– STFC (Fixo-Fixo e Fixo-móvel) e de serviço móvel pessoal – SNIP (Móvel – Móvel, Móvel-Fixo), nas modalidade Local, Longa distância nacional (LDN) Incluindo um número 0800 ilimitado, dentre outras atividades afins na Secretaria de Educação.
II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **CYBER TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° **10.808.760/0001-83**, com sede na Av.Pref. Jair Pereira, n° 43, setor central, cidade de Mossâmedes, Estado de Goiás, representada por seu representante legal o Sr. **DENIS ALVES CONTIJO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 4.310.904- DGPC-GO, devidamente inscrito no CPF sob o n°

928.371.821-68, conforme procuração em anexo, para o fornecimento especificado no item anterior, valor total de R R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais e quarenta centavos) , conforme demonstrativo abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UITÁRIO DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
1	serviço telefônico fixo comutado – STFC (FixoFixo e Fixomóvel) e de serviço móvel pessoal – SNIP (Móvel – Móvel, MóvelFixo), nas modalidade Local, Longa distância nacional (LDN) Incluindo um número 0800 ilimitado	SERVIÇO	6	R$ 235,40	R$ 1.412,40
VALOR DA CONTRATAÇÃO					R$ 1.412,40

III – **PUBLICAÇÃO -** Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Buriti de Goiás-GO, aos 26 dias do mês de julho de 2024.

DANILLO RAMOS DE OLIVEIRA
Gestor Do Fundo Municipal De Educação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:9F0A6B27

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9388/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 073/2024.
NUMERO DO CONTRATO: 260/2024- FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: BRIGHT TELECOM EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 38.292.523/0001-21

OBJETO: Contratação de serviço de telefonia fixa comutada 0800 para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriti de Goiás , cujo o objeto é o serviço telefônico fixo comutado– STFC (Fixo-Fixo e Fixo-móvel) e de serviço móvel pessoal – SNIP (Móvel – Móvel, Móvel-Fixo), nas modalidade Local, Longa distância nacional (LDN) Incluindo um número 0800 ilimitado, dentre outras atividades afins na Secretaria de Educação.

DATA DAPRESTAÇÃO DE SERVIÇO: 26/07/2024 a 31/12/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais e quarenta centavos)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.2023.12.361.0014.3.3.90.39 ficha: 326
Data Assinatura: 26/07/2024.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Buriti de Goiás - Go, aos 26 dias do mês de julho de 2024.

MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:4DE9350F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
DESPACHO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROCESSO Nº 9388/2024

DESPACHO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Declaro para os fins que si fizerem necessário que não ocorreu apresentação de proposta adicional no prazo de 03 (três) dias estabelecido pelo § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, sendo o menor valor por item apresentado pela empresa **BRIGHT TELECOM EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 38.292.523/0001-21**, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UITÁRIO DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
1	serviço telefônico fixo comutado – STFC (FixoFixo e Fixomóvel) e de serviço móvel pessoal – SNIP (Móvel – Móvel, MóvelFixo), nas modalidade Local, Longa distância nacional (LDN) Incluindo um número 0800 ilimitado	SERVIÇO	6	R$ 235,40	R$ 1.412,40
VALOR DA CONTRATAÇÃO					R$ 1.412,40

Buriti de Goiás, aos 26 de julho de 2024.

REGINA EVANGELISTA DOS REIS LIMA
Departamento De Compras

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:99655087

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 264/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7673/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 264/2024

LICITAÇÃO/MODALIDADE	Adesão de Ata de Registro de Preços n° 02/2024
OBJETO	Contratação de empresa para especializada para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenção preventivas e corretivas, por sistema via web próprio da contratada, serviços de guincho, fornecimento de peças, pneus e demais insumos necessários a manutenção de veículo e máquinas pertencente a frota do Município de Buriti de Goiás - GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 30/07/2024 a 31/12/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PEÇAS: 21.01.2023.12.361.0014.3.3.90.30 - Ficha 323 SERVIÇOS: 21.01.2023.12.361.0014.3.3.90.39 - Ficha 326
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA	VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ	03.817.702/0001-50
VALOR DO CONTRATO	R$ 6.000,00 (seis mil reais).
NUMERO DO CONTRATO	264/2024
DATA DO CONTRATO	30/07/2024

Buriti de Goiás – GO, 30 de julho de 2024.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA GOMES
Gestora Do Fundo Municipal De Educação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:47287935

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 266/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7673/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 266/2024

LICITAÇÃO/MODALIDADE	Adesão de Ata de Registro de Preços n° 02/2024
OBJETO	Contratação de empresa para especializada para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenção preventivas e corretivas, por sistema via web próprio da contratada, serviços de guincho, fornecimento de peças, pneus e demais insumos necessários a manutenção de veículo e máquinas pertencente a frota do Município de Buriti de Goiás - GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 30/07/2024 a 31/12/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PEÇAS: 05.01.2027.04.122.0028.3.3.90.30 - Ficha 181; SERVIÇOS: 05.01.2072.04.122.0028.3.3.90.39 - Ficha: 184.
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA	VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ	03.817.702/0001-50
VALOR DO CONTRATO	R$ 149.939,53 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos)
NUMERO DO CONTRATO	266/2024
DATA DO CONTRATO	30/07/2024

Buriti de Goiás – GO, 30 de julho de 2024.

DANILLO RAMOS DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:35FEC44F

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 263/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7673/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 263/2024

LICITAÇÃO/MODALIDADE	Adesão de Ata de Registro de Preços n° 02/2024
OBJETO	Contratação de empresa para especializada para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenção preventivas e corretivas, por sistema via web próprio da contratada, serviços de guincho, fornecimento de peças, pneus e demais insumos necessários a manutenção de veículo e máquinas pertencente a frota do Município de Buriti de Goiás - GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 30/07/2024 a 31/12/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PEÇAS: 03.02.2007.04.122.0003.3.3.90.30 - Ficha 34; SERVIÇOS: 03.02.20 07.04.122.0003.3.3.90.39 - Ficha 37.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
CONTRATADA	VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ	03.817.702/0001-50
VALOR DO CONTRATO	R$ 733.049,90 (setecentos e trinta e três mil, quarenta e nove reais e noventa centavos)
NUMERO DO CONTRATO	263/2024
DATA DO CONTRATO	30/07/2024

Buriti de Goiás – GO, 30 de julho de 2024.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:4A5BFFB2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024

Inexigibilidade n. 055/2024. Contratante: **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO,** CNPJ/MF nº **02.056.760/0001-46**, Contratada: **FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS 03000908110** inscrito no CNPJ sob nº **35.513.378/0001-73.** OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos, consultoria e assessoria no sistema da folha de pagamento (Centi), integrações ao sistema Colare Pessoal, do Tribunal de Contas dos Municípios e integrações ao sistema e Social da Receita Federal do Brasil, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Cachoeira Alta - GO.** VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 14.400,00 (quatorze mil, e quatrocentos reais).** Vigência: 17/07/2024 à 17/07/2025. Data de assinatura: **17/07/2024.**

Cachoeira Alta - GO, 30 de julho de 2024.

SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:EEBBD0FD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL
ADITIVO CONTRATO Nº6

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA N° 06/2024

PROCESSO Nº. 06/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – GO E KATIENE FRANCO LOPES PINTO – ME.

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA - GO**, Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça do Três Poderes, nº 10, Centro, na cidade de Cachoeira Dourada – GO, representada por seu Presidente, Sr. ISAIAS PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 597.362.081-68.

CONTRATADA: **KATIENE FRANCO LOPES PINTO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.086.920/0001-78, estabelecida na Rua Jerônimo Domingos da Costa, nº 43, Bairro Dona Marolina, Cachoeira Dourada - GO, CEP: 75.535-285.

Têm entre si, justo e contratado, o presente aditivo ao Contrato de Dispensa n° 06/2024, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PRAZO
O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Dispensa n° 06/2024, celebrado com base no art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/21, pelo período adicional de **60 (sessenta) dias**, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, contados a partir do término do prazo inicialmente estabelecido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de **R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)**, totalizando o valor global de **R$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais)**, conforme descrito na Cláusula 3.1 do Contrato nº 06/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cachoeira Dourada, Goiás, 29 de julho de 2024.

Contratante:
Câmara Municipal de Vereadores do Município de Cachoeira Dourada - GO
(ISAIAS PEREIRA DA SILVA)
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada

Contratada: Katiene Franco Lopes Pinto - ME
(KATIENE FRANCO LOPES PINTO)
Representante Legal da Contratada

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:

CPF:
ORIGINAL ASSINADO

Publicado por:
Alípio Antônio da Silva Netto
Código Identificador:778EF941

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO

O Município de CACHOEIRA DOURADA, através de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou a abertura de propostas no dia 24 de julho de 2024, para a DIPENSA DE LICITAÇÃO, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Considerando, questionamentos acerca das especificações do objeto, que não se encontravam presentes no termo de referência, especificações essas que são de suma importância para a realização do procedimento, e que serão adicionadas ao termo de referência posteriormente.

RESOLVE, cancelar o aviso de contratação que fora publicado em 24 de julho de 2024, se encerrando em 30 de julho de 2024, sendo novamente publicado em breve, com as devidas alterações, garantindo uma abordagem eficiente e ágil na condução deste processo de contratação.

PUBLIQUE-SE.
CACHOEIRA DOURADA, 30 DE JULHO DE 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação
Decreto n° 1482/2023

Publicado por:
Paulo Rogério de Oliveira Júnior
Código Identificador:19DAE5D7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 006/2024

CREDENCIAMENTO 006/2024

A Secretaria Municipal de Saúde Torna Público, o CREDENCIAMENTO para contratação de Clínicas/Hospitais, prestadoras de serviços para realização de Exames de Imagem, ambos com início em **01 de Agosto de 2024**, e término em **31 de dezembro de 2024**, Os Editais poderão ser obtidos no site www.campestre.go.gov.br. Campestre de Goiás-GO, 30 de Julho de 2024.

LAINON RICARDO LUNA DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Lainon Ricardo Luna de Oliveira
Código Identificador:F0E6882C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS - PAAR - MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÃS

Segunda-feira, julho 29, 2024
Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:
A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).
Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail
pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação
N.º do Plano de Ação: 30882120230005-019145

UF Ente Recebedor: GO
Ente Recebedor: MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS

CNPJ Ente Recebedor: 01.763.614/0001-98

Valor Total do Plano de Ação: R$ 66.565,30
Masked Input 66 565.30
DADOS PARA CONTATO
Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR
Nome Vinícius Aires de Souza Fernandes

Cargo Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

Telefone (64) 99205-3406

E-mail vii-aires1@hotmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de Sim
cultura
Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.
Processo de Participação Social
Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):
O processo de participação social para a aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) em Campo Alegre de Goiás ocorreu principalmente através da 2ª Conferência Municipal de Cultura, realizada em 15 de julho de 2024, na Câmara Municipal de Vereadores.
2ª Conferência Municipal de Cultura:
Data: 15 de julho de 2024
Local: Câmara Municipal de Vereadores
Participantes: 54 pessoas, incluindo autoridades, representantes da classe artística e membros da comunidade.
Objetivo: Apresentar as diretrizes da PNAB e discutir a aplicação dos recursos no município. Resultados: A comunidade artística local apresentou propostas e demandas, como apoio à cultura periférica, criação de festivais regionais, formação de grupos de jovens e desenvolvimento de projetos que valorizem a cultura local. A maioria solicitou processos de premiação com inscrições simplificadas, adaptadas ao perfil dos artistas da cidade.
Após a conferência, a Secretaria de Cultura e Economia Criativa analisou as propostas e definiu as categorias e ações para a utilização dos recursos da PNAB, buscando atender às demandas da comunidade e cumprir as diretrizes da política nacional.
Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:
https://campoalegre.go.gov.br/resumo-da-2a-conferencia-municipal-de-cultura/
Metas
META - Ações Gerais

Ação Atividade Valor
Estimado (R$) Forma de
Execução Produto/Entrega Quantidade A atividade
destina
recursos para
áreas
perifericas
e/ou de povos
tradicionais?
Fomento
Cultural Projetos
Culturais
em Áreas
Rurais e
Periféricas 4.533,34 Chamamento público – Premiação
Cultural
(Decreto
11.453/2023 Prêmio
Cultural
Concedido 3 sim

Ação Atividade Valor
Estimado (R$) Forma de
Execução Produto/Entrega Quantidade A atividade
destina
recursos para
áreas
perifericas
e/ou de povos
tradicionais?
Fomento
Cultural Premiação para Trabalhador es e Trabalhador as da Cultura
3.642,86
Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202
3)
Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado
14 Sim
META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):
Ação Valor
Estimado (R$) Forma de
Execução Produto/Entrega Quantidade
Contratação de Assessoria
3.401,81
Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)
Consultoria contratada
1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/201.
Ação Valor
Estimado (R$) Quantidade A atividade destina
recursos para áreas
perifericas e/ou de povos
tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura
Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas
Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):
Serão destinados R$ 13.600,02 para
o financiamento de 3 projetos culturais, no valor de R$ 4.533,34 cada, voltados para o desenvolvimento de ações culturais em áreas rurais e periféricas do município.
Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):
Em conformidade com a Instrução Normativa MINC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, os editais de fomento preverão ações afirmativas, como cotas para pessoas negras (25%), indígenas (10%) e pessoas com deficiência (5%), além de medidas de acessibilidade para garantir a participação de todos os interessados.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:DA1F7EFC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 880/2024. DE 24 DE JULHO DE 2024.
"REVOGA PORTARIA Nº 821/2024 DE 08 DE JULHO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições, legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Torna sem efeito, a portaria de número 821/2024 de 08 de julho de 2024, que concede a servidora pública municipal a Sra. **Rosana Costa de Souza,** férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 01/09/2023, sendo que a mesma teria início dia 08/07/2024 e término em 06/08/2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7ECD4117

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 881/2024. DE 25 DE JULHO DE 2024.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Iranilde Pereira dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 01/07/2024, sendo que a mesma terá início dia 30/07/2024 e término em 28/08/2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 30/07/2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 25 de julho de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B14B4F7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 882/2024 25 DE JULHO DE 2024.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Edimilson Mamedio da Silva**, portador do CPF de nº: 624.488.971-15, comissionado que

exerce o cargo de Secretário Executivo, quando em viagem, com a finalidade de levar jovens para evento religioso na cidade de Anápolis -GO
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 200,00 (Duzentos) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem foi realizada com saída no dia 23 e retorno no dia 24 de julho de 2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 25 dias do mês de julho de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:23031A8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 883/2024 DE 25 DE JULHO DE 2024
"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal o Sr. **Carlindo Rito da Silva**, concursado que exerce o cargo de Agente de Serviços Gerais**,** pelo período de 12/07/2024 a 09/09/2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/07/2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 25 de julho de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:29EF81D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 884/2024 DE 25 DE JULHO DE 2024
"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sr.ª **Nadia de Jesus Pereira Tibel**, concursada que exerce o cargo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação**,** pelo período de 18/07/2024 a 23/08/2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/07/2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 25 de julho de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:87D24BCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 885/2024 DE 30 DE JULHO DE 2024
"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora pública municipal a Srª. **Joanildes Barbosa dos Santos Chaves**, que exerce o cargo de Professor concursada, referente ao período aquisitivo de 16/09/2013 a 16/10/2018, sendo que os 03(três) meses serão gozados a partir de 30/07//2024 a 27/10/2024
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 30 de julho de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1BF99751

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 886/2024 DE 30 DE JULHO DE 2024. ERRATA DA PORTARIA Nº 816/2024. DE 05 DE JULHO DE 2024.

ONDE SE LÊ:
Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor pública municipal o Sr. **Divino de Sousa Reis**, concursado que exerce o cargo de Operador de Maquinas Leve**,** pelo período de 29/06/2024 a 27/08/2024.
LEIA-SE:
Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor pública municipal o Sr. **Divino de Sousa Reis**, concursado que exerce o cargo de Operador de Maquinas Leve**,** pelo período de 29/06/2024 a 26/09/2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FB4810E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 887/2024. DE 30 DE JULHO DE 2024.
"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede a servidora pública municipal a Sr.ª **Marileide Serafim dos Reis Souza**, licença maternidade por 90 (noventa) dias, no período de 24/07/2024 a 20/11/2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/07/2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:973A06FA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

A Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, através de sua Agente de Contratação e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade **Concorrência**, na forma **Eletrônica**, do tipo **Menor Preço Por Empreitada Global**, objetivando **contratação de empresa especializada para a construção de dois gabinetes adicionais na câmara municipal de cristalina, conforme especificações técnicas do memorial descritivo, projetos, ETP, projeto básico e regulamento específico, visando atender à nova composição de 13 vereadores prevista na legislação vigente**, o qual será processado e julgado em conformidade com a qual será regida pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações, nos termos deste edital e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e as condições do Edital a realizar-se às **9 horas do dia 19 de agosto de 2024**. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Cristalina, Praça Otto Mohn, Palácio José Rodriguez de Queiroz, sn, Setor Oeste, Cristalina-GO. O edital com os dados completos encontra-se disponível, gratuitamente, aos interessados no endereço acima especificado e também no site: https://cristalina.go.leg.br/. Maiores informações: fone: (0xx61) 3612-2919, das 7h30min às 12h e 13h30min às 17h ou comissaodelicitacao.cmc@gmail.com.
Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aos 30 dias do julho de 2024.

ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO
Agente de Contratação

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:7A228695

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE SUSPENSÃO
A Prefeitura Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, situada à Praça José Adamian, Centro, Palácio Etienne Lepesqueur, Cristalina-GO, através da Comissão de Licitação, torna público que SUSPENDEU a seguinte licitação:
CONCORRENCIA PÚBLICA 006-2024 Construção da Capela Parque memorial serra velha.

Cristalina-GO 30 de julho de 2024.

NARA RÚBIA APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:46501CCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE SUSPENSÃO
A Prefeitura Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, situada à Praça José Adamian, Centro, Palácio Etienne Lepesqueur, Cristalina-GO, através da Comissão de Licitação, torna público que SUSPENDEU a seguinte licitação:
CONCORRENCIA PÚBLICA 005-2024 Construção da nova Sede da Guarda Municipal.
Cristalina-GO, 30.07.2024.

NARA RÚBIA APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:C6147599

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
CHAMAMENTO 003-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE CHAMAMENTO 003/2024
OBJETO: Contratação de Organização da Sociedade Civil para organização, planejamento, coordenação, produção e execução dos eventos da **Exposição Agropecuária de 12 à 15/09/2024e o desfile cívico do de 07/09/2024 do Município de Cristalina - GO**, viabilização de toda infraestrutura e locação de equipamentos, incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico para comemoração. Data de recebimento dos envelopes 30.08.2024 às 09h00min**.** O Edital poderá ser consultado pelos interessados nos sites www.cristalina.go.govv.br ou solicitado pelo e-mail licitacoes2017cristalina@gmail.com, ou na Rua Otaviano de Paiva, quadra 23, lote 18, setor Oeste, CEP: 73.850-000, neste Município de Cristalina, Goiás, Sala 01, mediante simples requerimento ou meio. Cristalina – GO 30.07.2024.

NARA RÚBIA APARECIDA DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:0DCC31CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, CONTAS E DEMAIS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE CRISTALINA – GO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRISTALINA- GO
CNPJ/MF 01.138.122/0001-01
CONTRATADO: BANCO BRADESCO S/A
CNPJ SOB O Nº. 60.746.948/0001-12
VALOR ANUAL: R$ 5.160,54
VIGÊNCIA: 15.07.2024 ATÉ 15.07.2025
CRISTALINA – GO 20 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:A294EC20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
CONVOCAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÕES DO CURSO INTRODUTÓRIO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
O secretário municipal de saúde, torna publica a convocação dos candidatos aprovados e cadastro reserva do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de agente comunitário de saúde edital nº 06– Prefeitura de Cristalina – ACS, de 2 de fevereiro de 2024, **PARA REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CURSO INTRODUTÓRIO,** conforme disposto no item 3.11 do edital.. Cristalina 30 de julho de 2024.

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:4F5800B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 040/2024

O FUNDO MUNICIPAL DO EXECUTIVO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do art. 75, I, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa Eletrônica de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço visando a Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de fornecimento e instalação de vidros na obra de construção da nova sede da Prefeitura Municipal de Damianópolis, nos termos de Referência, publicado e conferido que consta no site oficial https://damianopolis.go.gov.br/, no modulo "Acesso informação", "licitação", "dispensa Eletrônica de licitação". Os interessados que quiserem participar, deverão cadastrar sua proposta no site: https://go.centi.com.br/damianopolis/portalfornecedor/#/login. A sessão será pública, e realizada de acordo com o termo de referência.

NATTAN KEVINY DA ROCHA COELHO,
Agente de Contratação, Damianópolis –

Goiás 31 de julho de 2024.

PERÍODO DE PROPOSTAS
De 01/08/2024 á 05/08/2024

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:C40E0517

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2024 PROCESSO Nº 041/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

CONTRATADO: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 22.906.038/0001-60
OBJETO: AQUISIÇÂO DE ITENS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DOS EVENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÂO

VALOR TOTAL: R$ 34.669,20 (TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 08/07/2024 ATÈ 31/12/2024
DATA DA ASSINATURA: 08 DE JULHO DE 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÂO

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:E2B40ED1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2024 PROCESSO Nº 041/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

CONTRATADO: KRAMER EMPRENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.875.459/0001-02
OBJETO: AQUISIÇÂO DE ITENS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DOS EVENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÂO
VALOR TOTAL: R$ 291.189,70 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL E CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 08/07/2024 ATÈ 31/12/2024
DATA DA ASSINATURA: 08 DE JULHO DE 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÂO

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:C2349A3C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 016/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **3402/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,CNPJ Nº14.790.637/0001-33, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, FOI DECLARADO COMO VENCEDOR DO CERTAME A EMPRESA: **TOTAL FRIO REFRIGERAÇÃO,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 24.087.750/0001-00,** para fornecimento de eletroeletrônicos com o valor total de **R$ 2.980,00 (Dois Mil, Novecentos e Oitenta Reais),** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 30 de julho de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:31A8FB16

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **3392/2024**
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ***DIA 31/07/2024, ÀS 08H00MIN***
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ***DIA 05/08/2024, ÀS 08H00MIN***
E-MAIL: licitacaoformoso2024@gmail.com

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ Nº 14.790.637/0001-33, com sede à Praça Nilda Mota Lucindo, Centro, Formoso-GO, CEP 76.470-000, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela Portaria N°014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento de contratação direta, na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, por meio eletrônico, cujas propostas deveram ser enviadas para o e-mail, licitacaoformoso2024@gmail.com, utilizando-se como critério o **MENOR PREÇO**, objetivando a **SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, PRODUTOS ESTES QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, cujos quantitativos, especificações e demais condições encontram-se detalhados no termo de referência, nos termos da lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pela in seges/me nº 67, de 08 de julho de 2021, e alterações posteriores, o qual será processado e julgado segundo as condições, prazos e exigências estabelecidas no Termo de Referência respectivo e seus anexos.

Formoso-GO, 30 de julho de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:334D9112

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 029/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **3391/2024**

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ***DIA 31/07/2024, ÀS 08H00MIN***
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ***DIA 05/08/2024, ÀS 08H00MIN***
E-MAIL: licitacaoformoso2024@gmail.com

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ Nº 47.237.555/0001-15, com sede à Praça Nilda Mota Lucindo, Centro, Formoso-GO, CEP 76.470-000, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela Portaria N°014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento de contratação direta, na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, por meio eletrônico, cujas propostas deveram ser enviadas para o e-mail, licitacaoformoso2024@gmail.com, utilizando-se como critério o **MENOR PREÇO**, objetivando a **SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, PRODUTOS ESTES QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, cujos quantitativos, especificações e demais condições encontram-se detalhados no termo de referência, nos termos da lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pela in seges/me nº 67, de 08 de julho de 2021, e alterações posteriores, o qual será processado e julgado segundo as condições, prazos e exigências estabelecidas no Termo de Referência respectivo e seus anexos.

Formoso-GO, 30 de julho de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B8656492

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 044/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **3389/2024**
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ***DIA 31/07/2024, ÀS 08H00MIN***
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ***DIA 05/08/2024, ÀS 08H00MIN***
E-MAIL: licitacaoformoso2024@gmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Nº 11.661.424/0001-13, com sede à Praça Nilda Mota Lucindo, Centro, Formoso-GO, CEP 76.470-000, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela Portaria N°014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento de contratação direta, na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, por meio eletrônico, cujas propostas deveram ser enviadas para o e-mail, licitacaoformoso2024@gmail.com, utilizando-se como critério o **MENOR PREÇO**, objetivando a **SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, PRODUTOS ESTES QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cujos quantitativos, especificações e demais condições encontram-se detalhados no termo de referência, nos termos da lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pela in seges/me nº 67, de 08 de julho de 2021, e alterações posteriores, o qual será processado e julgado segundo as condições, prazos e exigências estabelecidas no Termo de Referência respectivo e seus anexos.

Formoso-GO, 30 de julho de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:999B760F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 073/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **3208/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO, CNPJ Nº 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, FOI DECLARADO COMO VENCEDOR DO CERTAME A EMPRESA: **BMC AUTO PEÇAS LTDA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 04.447.342/0001-05,** para fornecimento de peças com o valor total de **R$ 1.060,00 (Um mil e sessenta reais),** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 15 de julho de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:47678CEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 076/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **3393/2024**
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ***DIA 31/07/2024, ÀS 08H00MIN***
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ***DIA 05/08/2024, ÀS 08H00MIN***
E-MAIL: licitacaoformoso2024@gmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO, inscrita no CNPJ Nº 02.395.812/0001-09, com sede à Praça Nilda Mota Lucindo, Centro, Formoso-GO, CEP 76.470-000, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela Portaria N°014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento de contratação direta, na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, por meio eletrônico, cujas propostas deveram ser enviadas para o e-mail, licitacaoformoso2024@gmail.com, utilizando-se como critério o **MENOR PREÇO**, objetivando a **SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, PRODUTOS ESTES QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO**, cujos quantitativos, especificações e demais condições encontram-se detalhados no termo de referência, nos termos da lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pela in seges/me nº 67, de 08 de julho de 2021, e alterações posteriores, o qual será processado e julgado segundo as condições, prazos e exigências estabelecidas no Termo de Referência respectivo e seus anexos.

Formoso-GO, 30 de julho de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:AFBFD30F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 028-2024

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **12/08/2024 às 09:00 horas**, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando Aquisição de materiais para auxiliar na ampliação das escolas do Setor São Pedro e Jose Juvenil soares, em atendimento a Emenda Parlamentar n° 32 - Processo Nº 202200010003277. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail **licitacoes@goianira.go.gov.br,** de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site **www.goianira.go.gov.br** e **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:AE2090A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 045/2024
DISPENSA Nº 013/24
Contratante: MUNICIPIO DE GOIANIRA
Contratado: **BETUSOLOS GEOTECNICA E CONSULTORIA LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS (PRÉ MISTURADO A FRIO) COM GERAÇÃO DE RELATÓRIOS, ANÁLISE DE AGREGADOS E CALIBRAGEM DE USINA FIXA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Dotação Orçamentária: 01.14.15.451.1599.1.013.4.4.90.51.00 – OBRAS E BENS PERMANENTES P/ INFRAESTRUTURA MELHORIAS URBANAS

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:F0E2A475

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GOIANIRA
CONTRATADO: WLISSES MENEZES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria juridica especializadas na area tributária**.**
VIGÊNCIA: 11/07/2024 31/12/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 57 inc. II da Lei 8666/93 e suas alterações.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:59F87254

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
AVISO DE CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024004529

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 002/2024
TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: futura e eventual locação de veículo de transporte pessoal coletivo destinado a atender as demandas pedagógicas da FESG/UNICERRADO.

A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba – FESG, através da sua Pregoeira, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 002/2024, conforme sessão ocorrida no dia 16/05/2024, que a empresa vencedora dos itens **01 - Locação de 1 ônibus executivo e 02 - Locação de ônibus semi-leito DD, RBR TRANSPORTE E LOCADORA LTDA** inscrita no CNPJ: **10.932.538/0001-98,** não prestou os serviços de acordo com o registrado em ata, conforme decisão administrativa anexa.
Amparado na Legislação, fica CONVOCADA a Empresa, segunda colocada, **EXPRESSO SOLUCAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.074.576/0001-76, para manifestação de interesse em contratar com o órgão e envio dos documentos de habilitação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de publicação deste aviso. Os documentos deverão ser anexos EXCLUSIVAMENTE ao portal do compras.gov. Documentos constantes no SICAF serão considerados, conforme item 10 do edital normativo.
Goiatuba, 31 de julho de 2024.

LETÍCIA NUNES GONÇALVES
Pregoeira

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:A6AC62C8

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2024.

"DECLARA INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE PRECEPTORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 74 Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a Contratação de unidade de saúde para realização de Estágio Curricular/Internato Regional dos alunos regularmente matriculados e frequentes no Curso de Graduação em Medicina da IES e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde da CONCEDENTE, devendo tais serviços ser realizados, de acordo com normas exaradas pela Lei nº. 14.133/21, com suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO, o que prescreve o *inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021*, estabelecem a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados, dentre eles o de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

CONSIDERANDO, que os grifos acima tipificam a presente situação, observado que os serviços técnicos a serem contratados *compreenderão em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal*, e visto que estes serviços configuram a possibilidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;

CONSIDERANDO, que o preço está condizente com os preços praticados por empresas do mesmo porte técnico e intelectual.

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação e a possibilidade jurídica da realização da mesma mediante a declaração de inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 74, da Lei Federal nº. 14.133/21, com alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina do Centro Universitário Unicerrado, tem-se investido em ações que visem à formação adequada do médico generalista, humanista e reflexivo, que atenda às necessidades da clientela atendida e contribua com a melhoria dos serviços de saúde. De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais de Medicina (2014): "Art. 24. A formação em Medicina incluirá, como etapa integrante da graduação, estágio curricular obrigatório de formação em serviço, em regime de internato, sob supervisão, em serviços próprios, conveniados ou em regime de parcerias estabelecidas por meio de Contrato Organizativo da Ação Pública Ensino-Saúde com as Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde, conforme previsto no art. 12 da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013. § 1º A preceptoria exercida por profissionais do serviço de saúde terá supervisão de docentes próprios da Instituição de Educação Superior (IES); § 2º A carga horária mínima do estágio curricular será de 35% (trinta e cinco por cento) da carga horária total do Curso de Graduação em Medicina. § 3º O mínimo de 30% (trinta por cento) da carga horária prevista para o internato médico da Graduação em Medicina será desenvolvido na Atenção Básica e em Serviço de Urgência e Emergência do SUS, respeitando-se o mínimo de dois anos deste internato. § 4º Nas atividades do regime de internato previsto no parágrafo anterior e dedicadas à Atenção Básica e em Serviços de Urgência e Emergência do SUS, deve predominar a carga horária dedicada aos serviços de Atenção Básica sobre o que é ofertado nos serviços de Urgência e Emergência. § 5º As atividades do regime de internato voltadas para a Atenção Básica devem ser coordenadas e voltadas para a área da Medicina Geral de Família e Comunidade. § 6º Os 70% (setenta por cento) da carga horária restante do internato incluirão, necessariamente, aspectos essenciais das áreas de Clínica Médica, Cirurgia, Ginecologia Obstetrícia, Pediatria, Saúde Coletiva e Saúde Mental, em atividades eminentemente práticas e com carga horária teórica que não seja superior a 20% (vinte por cento) do total por estágio".

CONSIDERANDO que diante o exposto e considerando que os alunos não podem realizar o internato que não seja em unidades de saúde acompanhados de preceptores, propomos a contração de instituições de saúde conveniadas/credenciadas com a Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, para exercício de Internato do Curso de Medicina da Unicerrado.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para contratação de unidade de saúde para realização de Estágio Curricular/Internato Regional dos alunos regularmente matriculados e frequentes no Curso de Graduação em Medicina da IES e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde da CONCEDENTE.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado a contratação abaixo:

HOSPITAL CORAÇÃO DE JESUS LTDA, empresa privada, devidamente inscrita no CNPJ: 01.526.714/0001-09, com sede na Rua Jaragua, n° 17, bairro Campinas na cidade de Goiânia – GO, CEP: 74.515-040, neste ato representada por seu sócio, o Dr. ALEXANDRE ARANTES MACHADO FILHO, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº.: 4456553/SSP-GO, bem como devidamente inscrito no CRM/GO sob o nº.: 14843 e no CPF sob o nº.: 00991261178 residente e domiciliado na Rua T 37, nº.: 3285, Apartamento 1101, Edifico Carol ,Setor Bueno, na Cidade de Goiânia/GO, CEP:74230025. Valor mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Totalizando o valor do contrato de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Por 30h por semana de preceptoria em Ginecologia, com realização de cirurgias ginecológicas, consultas pré e pós-operatórias ginecológicas e evolução de enfermaria no Hospital coração de Jesus.

MARTENIDADE MODELO LTDA, empresa privada, devidamente inscrita no CNPJ: 01.550.771/0001-15, com sede na Rua 83C, n° 100, bairro Setor Sul na cidade de Goiânia – GO, CEP: 74.083-050, neste ato representada por sua Diretora Técnica, a Drª. Carita Maria Alves Rosa, brasileira, médica, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº.: 3249113/DGPC-GO, bem como devidamente inscrito no CRM/GO sob o nº.: 017476/GO e no CPF sob o nº: 859.604.381-00 residente e domiciliado na Cidade de Goiânia/GO. Valor mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Totalizando o valor do contrato de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Por 30h por semana de preceptoria em Ginecologia, com realização de cirurgias ginecológicas, consultas pré e pós-operatórias ginecológicas e evolução de enfermaria no Hospital coração de Jesus.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, ao 12 dia do mês de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:F8D0CD39

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADO: HOSPITAL CORAÇÃO DE JESUS LTDA

OBJETO: Contratação de unidade de saúde para realização de Estágio Curricular/Internato Regional dos alunos regularmente matriculados e frequentes no Curso de Graduação em Medicina da IES e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde da CONCEDENTE. Serão 30h por semana de preceptoria em Ginecologia, com realização de cirurgias ginecológicas, consultas pré e pós-operatórias ginecológicas e evolução de enfermaria no Hospital coração de Jesus.

VALOR: A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba repassará à unidade prestadora de serviço o valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)** mensal, no período em que ceder a estrutura para os alunos nos serviços de saúde.

PRAZO: Período de 15/07/2024 a 15/07/2025

PAGTO: Os pagamentos dos valores a cargo da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba serão efetuados diretamente a unidade de saúde contratada, até o 10º dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços, mediante a apresentação da documentação comprobatória acompanhada da Nota Fiscal.

Goiatuba, 15 de julho de 2024.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:E8E85032

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADO: MATERNIDADE MODELO LTDA

OBJETO: Contratação de unidade de saúde para realização de Estágio Curricular/Internato Regional dos alunos regularmente matriculados e frequentes no Curso de Graduação em Medicina da IES e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde da CONCEDENTE.

VALOR: A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba repassará à unidade prestadora de serviço o valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)** mensal, no período em que ceder a estrutura para os alunos nos serviços de saúde.

PRAZO: Período de 15/07/2024 a 15/07/2025
PAGTO: Os pagamentos dos valores a cargo da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba serão efetuados diretamente a unidade de saúde contratada, até o 10º dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços, mediante a apresentação da documentação comprobatória acompanhada da Nota Fiscal.

Goiatuba, 15 de julho de 2024.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:6FED8DC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO ATO DECLARATORIO DE DISPENSA Nº 154/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: MMP MONITORAMENTO LTDA.

De acordo com os dispositivos legais aplicáveis, RETIFICA a publicação do ato declaratório nº 154/2024 do dia 13/06/2024, veiculada no Diário Oficial dos Municípios – AGM, Edição 3133 do dia 14/06/2024 nos seguintes termos:

Onde se lê:
ART. 1° - FICA EM CONSEQUENCIA, AUTORIZADO A CONTRATAÇÃO DA MMP MONITORAMENTO LTDA – CNPJ: 21.987.497/0001-53 NO VALOR DE 9.505,00(NOVE MIL QUEINHENTOS E CINCO REAIS).

Leia-se:
ART. 1° - FICA EM CONSEQUENCIA, AUTORIZADO A CONTRATAÇÃO DA MMP MONITORAMENTO LTDA – CNPJ: 21.987.497/0001-53 NO VALOR 11.235,00(ONZE MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

Goiatuba, Estado de Goiás, 30 de julho de 2024

PATRICIA LEMES DE LIMA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
Felipe Oliveira Vilarinho
Código Identificador:FA4A831F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: LOBO & LOYOLA LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas e Higienização, por meio de desinsetização e desratização, limpeza e desinfecção de caixas d'agua, com fornecimento de material e mão de obra qualificada, nas dependências internas e externas das diversas unidades de saúde e administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR/VENCIMENTO: valor semestral de **R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).**

Início: 30/07/2024
Término: 30/01/2025

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal, sendo efetuado em até 30 dias após a prestação de serviço.

Goiatuba-Go,30 de julho de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
PATRICIA LEMES DE LIMA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Felipe Oliveira Vilarinho
Código Identificador:A91094F6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 892/2024

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 892/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE INDIARA-GO. SIGNATÁRIO: ANTONISIO SIQUEIRA BORGES – Gestor FMAS. CONTRATADA: **36.248.333 ISADORA SOUZA E FUSSI**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 36.248.333/0001-81**, com sede na Rua 7, nº 183, APT. 1102, Edif Naya, Setor Central, na cidade de Goiânia/GO. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 029/2024, Processo Administrativo n° 3111/2024. **OBJETO:** Contratação da CONTRATADA, que na condição de empresa, cuja sócia é a própria artista, deverá prestar os serviços de pintura decorativa temática e oficina de grafismo no prédio Público do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do Município de Indiara-GO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 97.590,00 (noventa e sete mil, quinhentos e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.08.244.0860.2.054.3.3.90.39.00. **Ficha** 299. **Fonte** 129. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, até 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 26/07/2024.

Indiara – Goiás, 30 de julho de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:CAA0791C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 821/2024 A ATA DE REGSITRO DE PREÇOS Nº 599/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 821/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 599/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO. SIGNATÁRIA: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora FMS. CONTRATADA: DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no **CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40.** Sediada na Rodovia BR 480, nº 180, Centro, Barão de Cotegipe/RS. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de alteração de dados. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 011/2024. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 3398/2024. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indiara-GO. **DA ALTERAÇÃO:** Alterar os dados bancários da contratada, passando a constar **CONTA CORRENTE Nº 7468-3 – AGÊNCIA 5122-5 – BANCO DO BRASIL**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2024.

Indiara – Goiás, 30 de julho de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:A6631872

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO-PREGÃO ELETRÔNICO N°032/2024

A Prefeitura Municipal de Indiara-GO torna público, que irá realizar no dia 15/08/2024 às 14hs00min, Pregão Eletrônico SRP Nº 032/2024, através do Portal de Compras HTTPS://www.licitacaoindiara.com.br/, tendo como objeto: Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa especializada em oftalmologia para realização de cirurgias eletivas de Pterigio e Limpeza de lente, conforme detalhamento no termo de referência. Edital e demais informações no Dpto. De Licitações através do e-mail: licita@indiara.go.gov.br ou no site: www.Indiara.go.gov.br.

Indiara-GO, 30 de Julho de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Pregoeiro- Decreto nº073/2024

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:BA0745A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 877/2024 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA Nº 105/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 877/2024 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA Nº 105/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO. SIGNATÁRIA: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora FMS. CONTRATADA: RENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no **CNPJ sob nº 41.843.018/0001-32.** Sediada na Avenida Virmondes de Lima, nº 413, Qd. AP-2, Lt. 5-L, bairro Nazaré, no município de Hidrolândia/GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo. **MODALIDADE:** Tomada de Preço nº 008/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 3594/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia para os serviços de reforma e ampliação no prédio do PSF 04 no município de Indiara-GO, conforme Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Paulo Cezar Martins, Processo Nº 202300010003067. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência até a data de 31/12/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2024.

Indiara – Goiás, 30 de julho de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:742F8A96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 878/2024 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA Nº 104/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 878/2024 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA Nº 104/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO. SIGNATÁRIA: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora FMS. CONTRATADA: RENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no **CNPJ sob nº 41.843.018/0001-32.** Sediada na Avenida Virmondes de Lima, nº 413, Qd. AP-2, Lt. 5-L, bairro Nazaré, no município de Hidrolândia/GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo. **MODALIDADE:** Tomada de Preço nº 008/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 3596/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia para os serviços de reforma e ampliação no prédio do PSF 04 no município de Indiara-GO, conforme Convênio Federal MS (Ministério da Saúde) - FNS (Fundo Nacional de Saúde), proposta n° 11457.530001/21-004. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência até a data de 31/12/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2024.

Indiara – Goiás, 30 de julho de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:719C8C32

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 887/2024 AO CONTRATO Nº 558/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 887/2024 AO CONTRATO Nº 558/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA-GO. SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: ACESSO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no **CNPJ sob nº 22.894.247/0001-31.** Situada na Rua SH 4, s/n, Qd. 07, Lt. 06, bairro Santo Hilário Complemento, no município de Goiânia/GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência e acréscimo de valor. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 042/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 3694/2024. **OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria ao arquivo municipal de Indiara-GO, na implementação do plano de gestão arquivística de documentos públicos para o desenvolvimento da informação. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência até 31/12/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.39.00. – **Ficha** 059 – **Fonte** 100. **DATA DA ASSINATURA:** 26/07/2024.

Indiara – Goiás, 30 de julho de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:1A7BB1CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO-PREGÃO ELETRÔNICO N°031/2024

A Prefeitura Municipal de Indiara-GO torna público, que irá realizar no dia 15/08/2024 às 08hs00min, Pregão Eletrônico SRP Nº 031/2024, através do Portal de Compras HTTPS://www.licitacaoindiara.com.br/, tendo como objeto: Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços técnico de assessoria e consultoria na inserção, envios de dados e encaminhamento das informações fiscais referente ao CAUC, DCTF-WEB e EFD-REINF mensais dos órgãos-executivos, FMS, FMAS, FUNPRESI, FMMA, FMI e FUNDEB, conforme detalhamento no termo de referência. Edital e demais informações no Dpto. De Licitações através do e-mail: licita@indiara.go.gov.br ou no site: www.Indiara.go.gov.br.

Indiara-GO, 30 de Julho de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Pregoeiro- Decreto nº073/2024

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:2E032268

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO-PREGÃO ELETRÔNICO N°033/2024

A Prefeitura Municipal de Indiara-GO torna público, que irá realizar no dia 13/08/2024 às 08hs00min, Pregão Eletrônico SRP Nº 033/2024, através do Portal de Compras HTTPS://www.licitacaoindiara.com.br/, tendo como objeto: Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de equipamentos para o Laboratório de informática da Escola Municipal São Sebastião, por intermédio da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC), referente à Emenda Parlamentar nº1582, processo de nº 202400006008944 do Deputado Estadual CAIRPO SALIM, conforme detalhamento no termo de referência. Edital e demais informações no Dpto. De Licitações através do e-mail: licita@indiara.go.gov.br ou no site: www.Indiara.go.gov.br.

Indiara-GO, 30 de Julho de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Pregoeiro- Decreto nº073/2024

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:75BEF717

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO-PREGÃO ELETRÔNICO N°034/2024

A Prefeitura Municipal de Indiara-GO torna público, que irá realizar no dia 13/08/2024 às 13hs00min, Pregão Eletrônico SRP Nº 034/2024, através do Portal de Compras HTTPS://www.licitacaoindiara.com.br/, tendo como objeto: Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de eletroeletrônicos, sendo equipamentos de ar-condicionado, para equipar as Escolas Municipais de Indiara-GO referente à Emenda Parlamentar nº978, processo de nº 202400006010567 da Deputada Estadual BIA de LIMA, conforme detalhamento no termo de referência. Edital e demais informações no Dpto. De Licitações através do e-mail: licita@indiara.go.gov.br ou no site: www.Indiara.go.gov.br.

Indiara-GO, 30 de Julho de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Pregoeiro- Decreto nº073/2024

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:EEE63FCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 841/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 841/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA-GO. SIGNATÁRIOS: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor ADMINISTRATIVO, TEÓFILO DE SOUZA BISPO – Secretário de Educação, POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora FMS, ANTONISIO SIQUEIRA BORGES – Gestor FMAS. CONTRATADA: MB DA SILVA PINHEIRO COMÉRCIO SERVIÇOS, inscrita no **CNPJ sob o nº 15.643.028/0001-14**. Sediada à Alameda Vista Alegre, QD. 80, LT. 01, Sala 01, São Francisco, no município de Goiânia/GO. **ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preços. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 027/2024, Processo Administrativo nº 4997/2023. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE TONNERS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE INDIARA-GO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **VALOR TOTAL DA ATA:** R$ 71.969,20 (setenta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Educação: 03.06.12.361.1260.2.016.3.3.90.30.00. Ficha 137. Fonte 101; HMI: 10.01.10.1060.302.2.035.3.3.90.30.00. Ficha 378. Fonte 107; PSF: 10.01.10.1060.301.2.036.3.3.90.30.00. Ficha 350. Fonte 107; SAMU: 10.01.10.1060.302.2.043.3.3.90.30.00. Ficha 386. Fonte 107; VIG. EP: 10.01.10.1060.305.2.037.3.3.90.30.00. Ficha 392. Fonte 107; EMAD: 10.01.10.1060.302.2.035.3.3.90.30.00. Ficha 378. Fonte 107; CSM: 10.01.10.1060.301.2.056.3.3.90.30.00. Ficha 360. Fonte 107; CAPS: 10.01.10.1060.301.2.057.3.3.90.30.00. Ficha 365. Fonte 107; SMS: 10.01.10.1060.301.2.032.3.3.90.30.00. Ficha 336. Fonte 107; Laboratório: 10.01.10.1060.302.2.035.3.3.90.30.00. Ficha 378. Fonte 107;Assist. e Conselho Tutelar: 08.01.08.244.0860.2.028.3.3.90.30.00. Ficha 269. Fonte 100; CRAS/SCFV: 08.01.08.244.0860.2.054.3.3.90.30.00. Ficha 297. Fonte 100; Criança Feliz 08.01.08.243.0860.2.044.3.3.90.30.00. Ficha 257. Fonte 129; Bolsa Família: 08.01.08.244.0860.2.053.3.3.90.30.00. Ficha 288. Fonte 129; ADM: 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.30.00. Ficha 054. Fonte 100; Banco do Povo: 03.02.04.122.0460.2.030.3.3.90.30.00. Ficha 076. Fonte 100; Delegacia: 03.02.04.122.0460.06.181.0660.2.007. Ficha 083. Fonte 100; AGENFA: 03.02.04.122.0460.1.023.3.3.90.30.00. Ficha 037. Fonte 100; Junta Militar: 03.02.05.122.0460.1.022.3.3.90.30.00. Ficha 080. Fonte 100. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2024.

Indiara – Goiás, 30 de Julho de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:AEBCF877

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 842/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 842/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA-GO. SIGNATÁRIOS: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor ADMINISTRATIVO, TEÓFILO DE SOUZA BISPO – Secretário de Educação, POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora FMS. CONTRATADA: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 23.496.174/0001-92**. Sediada à Rua Santa Maria, nº 668, sala 12, Vila Aurora, no município de São José do Rio Preto/SP. **ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preços. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 027/2024, Processo Administrativo nº 4997/2023. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE TONNERS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE INDIARA-GO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **VALOR TOTAL DA ATA:** R$ 10.030,00 (dez mil reais e trinta centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Educação: 03.06.12.361.1260.2.016.3.3.90.30.00. Ficha 137. Fonte 101; HMI: 10.01.10.1060.302.2.035.3.3.90.30.00. Ficha 378. Fonte 107; PSF: 10.01.10.1060.301.2.036.3.3.90.30.00. Ficha 350. Fonte 107; SAMU: 10.01.10.1060.302.2.043.3.3.90.30.00. Ficha 386. Fonte 107; VIG. EP: 10.01.10.1060.305.2.037.3.3.90.30.00. Ficha 392. Fonte 107; EMAD: 10.01.10.1060.302.2.035.3.3.90.30.00. Ficha 378. Fonte 107; CSM: 10.01.10.1060.301.2.056.3.3.90.30.00. Ficha 360. Fonte 107; CAPS: 10.01.10.1060.301.2.057.3.3.90.30.00. Ficha 365. Fonte 107; SMS: 10.01.10.1060.301.2.032.3.3.90.30.00. Ficha 336. Fonte 107; Laboratório: 10.01.10.1060.302.2.035.3.3.90.30.00. Ficha 378. Fonte 107; Farmácia Básica: 10.01.10.1060.302.2.035.3.3.90.30.00. Ficha 378. Fonte 107; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2024.

Indiara – Goiás, 30 de Julho de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:37BB6C48

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 843/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 843/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA-GO. SIGNATÁRIOS: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor ADMINISTRATIVO, TEÓFILO DE SOUZA BISPO – Secretário de Educação, POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora FMS, ANTONISIO SIQUEIRA BORGES – Gestor FMAS. CONTRATADA: R.N. COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 26.668.902/0001-94**. Sediada à Rua Municipal, nº 1283, Higienópolis, no município de Catanduva/SP. **ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preços. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 027/2024, Processo Administrativo nº 4997/2023. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE TONNERS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE INDIARA-GO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **VALOR TOTAL DA ATA:** R$ 32.361,46 (trinta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Educação: 03.06.12.361.1260.2.016.3.3.90.30.00. Ficha 137. Fonte 101; HMI: 10.01.10.1060.302.2.035.3.3.90.30.00. Ficha 378. Fonte 107; PSF: 10.01.10.1060.301.2.036.3.3.90.30.00. Ficha 350. Fonte 107; SAMU: 10.01.10.1060.302.2.043.3.3.90.30.00. Ficha 386. Fonte 107; VIG. EP: 10.01.10.1060.305.2.037.3.3.90.30.00. Ficha 392. Fonte 107; EMAD: 10.01.10.1060.302.2.035.3.3.90.30.00. Ficha 378. Fonte 107; CSM: 10.01.10.1060.301.2.056.3.3.90.30.00. Ficha 360. Fonte 107; CAPS: 10.01.10.1060.301.2.057.3.3.90.30.00. Ficha 365. Fonte 107; SMS: 10.01.10.1060.301.2.032.3.3.90.30.00. Ficha 336. Fonte 107; Laboratório: 10.01.10.1060.302.2.035.3.3.90.30.00. Ficha 378. Fonte 107;Assist. e Conselho Tutelar: 08.01.08.244.0860.2.028.3.3.90.30.00. Ficha 269. Fonte 100; CRAS/SCFV: 08.01.08.244.0860.2.054.3.3.90.30.00. Ficha 297. Fonte 100; Criança Feliz 08.01.08.243.0860.2.044.3.3.90.30.00. Ficha 257. Fonte 129; Bolsa Família: 08.01.08.244.0860.2.053.3.3.90.30.00. Ficha 288. Fonte 129; ADM: 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.30.00. Ficha 054. Fonte 100; Banco do Povo: 03.02.04.122.0460.2.030.3.3.90.30.00. Ficha 076. Fonte 100; Delegacia: 03.02.04.122.0460.06.181.0660.2.007. Ficha 083. Fonte 100; AGENFA: 03.02.04.122.0460.1.023.3.3.90.30.00. Ficha 037. Fonte 100; Junta Militar: 03.02.05.122.0460.1.022.3.3.90.30.00. Ficha 080. Fonte 100. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2024.

Indiara – Goiás, 30 de Julho de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:3527C51E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE INHUMAS/GO; Contratada: D M DA SILVA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO; CNPJ: 43.393.791/0001-70; Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para manutenção de prédios públicos do município de Inhumas/GO; Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, LC 123/06 e suas alterações; Processo origem: Procedimento de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024, protocolizada via Processo Administrativo nº 691/2024; Valor do contrato: R$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais); Data da Assinatura do Contrato: 17/07/2024. Vigência: de sua assinatura até 31/12/2024.Karine Muniz Vila Verde Martins Gestora e Ordenadora de Despesas do FMMA – Inhumas/GO

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:AF39845B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS/GO; Contratada: O D M MADEIRAS E FERRAGENS LTDA; CNPJ: 81.702.599/0001-07; Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para manutenção de prédios públicos do município de Inhumas/GO; Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, LC 123/06 e suas alterações; Processo origem: Procedimento de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024, protocolizada via Processo Administrativo nº 691/2024; Valor do contrato: R$ 1.899,90 (mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos); Data da Assinatura do Contrato: 25/07/2024. Vigência: de sua assinatura até 31/12/2024.

GUSTAVO HENRIQUE CAMILO DE LIMA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME – Inhumas/GO

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:6E39F49D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2024.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS/GO; Contratada: D M DA SILVA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO; CNPJ: 43.393.791/0001-70; Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para manutenção de prédios públicos do município de Inhumas/GO; Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, LC 123/06 e suas alterações; Processo origem: Procedimento de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024, protocolizada via Processo Administrativo nº 691/2024; Valor do contrato: R$ 3.908,80 (três mil novecentos e oito reais e oitenta centavos); Data da Assinatura do Contrato: 30/07/2024. Vigência: de sua assinatura até 31/12/2024.

GUSTAVO HENRIQUE CAMILO DE LIMA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME – Inhumas/GO

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:44253DCD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2024.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS/GO; Contratada: FRONT COMERCIAL LTDA; CNPJ: 43.731.740/0001-00; Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para manutenção de prédios públicos do município de Inhumas/GO; Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, LC 123/06 e suas alterações; Processo origem: Procedimento de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024, protocolizada via Processo Administrativo nº 691/2024; Valor do contrato: R$ 2.577,08 (dois mil quinhentos e setenta e sete reais e oito centavos); Data da Assinatura do Contrato:30/07/2024. Vigência: de sua assinatura até 31/12/2024.

GUSTAVO HENRIQUE CAMILO DE LIMA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME – Inhumas/GO

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:05B1CA84

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR- PNAB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS, AVISO DE CONSULTA PÚBLICA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR- PNAB.
O município de Inhumas, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, torna público, para fins de conhecimento dos interessados a publicação do PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS-PAAR, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Lei nº. 14.399/2022. O instrumento, em sua integralidade, está disponível no site oficial do Município, através do link: Prefeitura Municipal de Inhumas - GO Lei Aldir Blanc.

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:4B9F691D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2024

Contratante: MUNICIPIO DE INHUMAS/GO;
Contratada: PARANÁ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA;
CNPJ: 36.315.427/0001-26;
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para manutenção de prédios públicos do município de Inhumas/GO;
Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, LC 123/06 e suas alterações;
Processo origem: Procedimento de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024, protocolizado via Processo Administrativo nº 691/2024;
Valor do contrato: **R$ 252.210,99 (duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos e dez reais noventa e nove centavos);**
Data da Assinatura do Contrato:29/07/ 2024.
Vigência: de sua assinatura até 31/12/2024.

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:C4DACB24

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2024

Contratante: MUNICIPIO DE INHUMAS/GO;
Contratada: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA;
CNPJ: 27.518.373/0001-05;
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para manutenção de prédios públicos do município de Inhumas/GO;
Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, LC 123/06 e suas alterações;
Processo origem: Procedimento de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024, protocolizado via Processo Administrativo nº 691/2024;
Valor do contrato: **R$ 12.946,26 (doze mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos);**
Data da Assinatura do Contrato:29/07/ 2024.
Vigência: de sua assinatura até 31/12/2024.

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:B15FB700

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2024.

Contratante: MUNICIPIO DE INHUMAS/GO;
Contratada: COMERCIAL SANTO ANTÔNIO LTDA;
CNPJ: 36.358.654/0001-39;
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para manutenção de prédios públicos do município de Inhumas/GO;
Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, LC 123/06 e suas alterações;
Processo origem: Procedimento de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024, protocolizado via Processo Administrativo nº 691/2024;
Valor do contrato: **R$ 16.293,13 (dezesseis mil duzentos e noventa e três reais e treze centavos);**
Data da Assinatura do Contrato:25/07/ 2024.
Vigência: de sua assinatura até 31/12/2024.

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:A9D0A330

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2024

Contratante: MUNICIPIO DE INHUMAS/GO;
Contratada: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA;
CNPJ: 37.247.494/0001-13;
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para manutenção de prédios públicos do município de Inhumas/GO;
Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, LC 123/06 e suas alterações;
Processo origem: Procedimento de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024, protocolizado via Processo Administrativo nº 691/2024;
Valor do contrato: **R$ 2.090,60 (dois mil e noventa reais e sessenta centavos);**
Data da Assinatura do Contrato:25/07/ 2024.
Vigência: de sua assinatura até 31/12/2024.

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:0599F931

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 358/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 358/2023

O **Município de Ipameri/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Pandiá Calógeras nº 84 - centro, Ipameri - Goiás, CEP. 75780-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta no Processo Administrativo nº 2024018038, **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 497/2023,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI - GOIÁS**, publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, com a empresa **ALFA ENGENHARIA LTDA**, com endereço profissional na Avenida A, S/N, Quadra 16, Lote 15, Centro, Caldas Novas-GO, inscrito no CNPJ sob o nº 42.714.306/0001-50, Neste ato representado pelo seu sócio administrador, o Senhor **Cláudio Fernandes Souza**, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado á Rua São Bento, S/N, Quadra 39, Lote 01-R, Apto 702, Bloco B, Golden Dolphin Supreme, B. Do Turista, Caldas Novas-GO, Cep 75.696-026, Natural de Uberlândia/MG, portador do RG nº MG11158449 SSP/MG e CPF nº 044.694.386-00, no valor global estimado de **R$ 28.399,73 (vinte e oito mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos).**

Ipameri-Goiás, aos 29 dias do mês de julho de 2024.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:C67DE474

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 283/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 283/2024

O **Município de Ipameri/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Pandiá Calógeras nº 84 - centro, Ipameri - Goiás, CEP. 75780-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta no Processo Administrativo nº 2024018019, **CONCORENCIA PÚBLICA n.º 001/2023,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VÁRIAS RUAS ,DO MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO**, publica o extrato do **1 º TERMO ADITIVO**, com a empresa **CCO CONSTRUTORA CENTRO OESTE EIRELI,** CNPJ: 04.299.281/0001-86, localizada à Rua 124, nº 150, Qd F23 Lote 26 Setor Sul – Goiânia-GO, neste ato representada por LUIS FELIPPY GONÇALVES RODRIGUES DIAS, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 019.915.701-47 e RG: 4887701 DGPC/GO, residente e domiciliado em Goiânia-GO, no valor global estimado de **R$ 145.266,25 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).**

Ipameri-Goiás, aos 29 dias do mês de julho de 2024.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:0C62FB2F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3127/2024 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE PASTORES DE IPAMERI-ASEPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3127/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a autorização de repasse a Associação Evangélica de Pastores de Ipameri-ASEPI e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse a **ASEPI- ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE PASTORES EM IPAMERI**, nos termos do Convênio nº.: 459/2024, proveniente da Lei nº.: 3.737/2024, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2024.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) parcela única.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:E5449BB4

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3128/2024 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE A DIOCESE DE IPAMERI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3128/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a autorização de repasse a Diocese de Ipameri e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse a **DIOCESE DE IPAMERI**, nos termos do Convênio nº.: 454/2024, proveniente da Lei nº.: 3.735/2024, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2024.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 100.000,00 (cem mil reais) parcela única.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:77B55BE8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3129/2024 DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS DESPENDIDOS PELA POLÍCIA MILITAR NA 68º EXPOIPAMERI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3129/2024, 30 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre pagamento de serviços extraordinários despendidos pela Polícia Militar na 68º EXPOIPAMERI e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,
CONSIDERANDO que a Exposição Agropecuária de Ipameri-Go – Expo Ipameri é um evento cultural e tradicional no Município de Ipameri;
CONSIDERANDO que o referido evento é devidamente declarado como patrimônio cultural de natureza imaterial e turístico do Município, conforme Lei Municipal nº.: 3.630/2023;
CONSIDERANDO que a garantia da segurança no evento foi primordial ao regular andamento da festividade;
CONSIDERANDO que o valor dos serviços é no importe de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), de acordo com a escala de serviços;
CONSIDERANDO a escala de serviços extraordinários apresentada pela Polícia Militar, conforme processo administrativo nº.: 2024018491.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado o pagamento de serviços extraordinários despendidos pela Polícia Militar na 68º EXPOIPAMERI.

Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e será pago de acordo com a escala apresentada.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:39726B72

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10741/2024– FMAS DISPENSA Nº 656/2024

O Fundo Municipal de Assistência Social de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 656/2024-FMAS, que tem como objeto a **Aquisição de material de consumo-material de expediente/material gráfico, visando atender finalidades, oferta exclusiva, objetivos e público alvo da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município de Iporá - Goiás.**

EMPRESAS DESABILITADAS
VALENCY TRADE SERVICE LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 36.895.360/0001-46
Motivo da desclassificação: A empresa não apresentou as certidões exigidas em edital para habilitação

55.733.490 RAUL DE SOUZA NERY inscrita no CPF/CNPJ sob nº 55.733.490/0001-27
Motivo da desclassificação: A empresa não apresentou o cartão CNPJ emitido pela Receita Federal

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
MEGA COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.952.998/0001-92 no valor de **R$ 56.300,00** (cinquenta e seis mil e trezentos reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 30 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:84DF6448

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10588/2024– FMAS DISPENSA Nº 640/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL DE IPORÁ-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 640/2024-FMAS, que tem como objeto a **Prestação de serviço de pessoa jurídica e/ou pessoa física – manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, visando atender as finalidades, objetivos e oferta do programa Federal Bolsa Família/Cadastro único do município de Iporá-GO.** Até o horário e data previamente designado para a entrega da proposta e documentações, não houve nenhum envio de qualquer interessado. Desta forma, declaro **DESERTA** a Dispensa de Licitação.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 30 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:19F24F67

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME AVISO DE DISPENSA Nº 676/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPORÁ-GO, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "Aquisição de plantas para restauração paisagística do Lago Por do Sol", podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/08/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 30 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:8FE1CCD9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10582/2024– FME DISPENSA Nº 648/2024

O Fundo Municipal de Educação de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 648/2024-FME, que tem como objeto a **"Aquisição de material para manutenção de bens imóveis, para suprir as necessidades da Escola Municipal Dona Ritinha.** Até o horário e data previamente designado para a entrega da proposta e documentações, não houve nenhum envio de qualquer interessado. Desta forma, declaro **DESERTA** a Dispensa de Licitação.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 30 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:CA081399

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
AVISO DE DISPENSA Nº 674/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, II, DA LEI 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "Prestação de serviço de confecção de camisetas de uniformes para os organizadores do Encontro de Brechós, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.", podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/08/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 30 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:CF35E122

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024

O Município de Iporá-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela Decreto n. 108/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto **Registro de preços para a aquisição de materiais e insumos para praticas corporais visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go.** A realização do certame está prevista para o **dia 13 de agosto de 2024, às 08h00min** - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17hs00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacao@iporago.go.gov.br e http://ipora.go.gov.br/licitacao/ Informações: Fone: 0800 358 4845 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:DCC28385

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

O Município de Iporá-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela Decreto n. 108/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto **Registro de preços auxiliar no custeio para a aquisição de mobiliário e equipamento médico hospitalar para o Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviços de Atendimento Especializado – CTA/SAE de Iporá-Go.** A realização do certame está prevista para o **dia 13 de agosto de 2024, às 13h00min** - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17hs00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacao@iporago.go.gov.br e http://ipora.go.gov.br/licitacao/ Informações: Fone: 0800 358 4845 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:EACED772

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA Nº 671/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá/Go, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **"solicitação de compra de mobiliário geral para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento UPA no fundo municipal de saúde Iporá-GO."**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/08/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá-Go, Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município http://ipora.go.gov.br/licitacao/ ou através do E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Iporá, 30 de julho de 2024

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:F63C1FF3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA Nº 672/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá/Go, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **"solicitação de serviço de manutenção em ventiladores mecânicos já instalados na Unidade de Pronto Atendimento –UPA 24 hs para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Iporá-GO."**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/08/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá-Go, Rua São José n° 11, Centro,

Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município http://ipora.go.gov.br/licitacao/ ou através do E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Iporá, 30 de julho de 2024

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:2DE389FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA Nº 673/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá/Go, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **"solicitação de compra de equipamentos de proteção individual EPI'S material de proteção e segurança para atender as necessidades dos agentes de endemias na secretaria de saúde no fundo municipal de saúde Iporá-GO."**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/08/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá-Go, Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município http://ipora.go.gov.br/licitacao/ ou através do E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Iporá, 30 de julho de 2024

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:BD6263A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ AVISO REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 645/2024

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 108/2023, torna público a **REVOGAÇÃO** da Dispensa de Licitação nº **645/2024**, **Locação de um digitalizador de imagem CR para RX e Mamografia do Hospital Municipal de Iporá-GO**, cuja sessão iria ocorrer no dia 24/07/2024, por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 71, II da Lei 14.133/2021.

Município de Iporá, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:CB870F7A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10693/2024– FMS DISPENSA Nº 658/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 658/2024-FMS, que tem como objeto a **Solicitação de manutenção em máquinas e equipamentos em prol do aparelho de radiologia do centro de especialidades odontológicas CEO para atender as suas respectivas necessidades da Secretaria Municipal no fundo municipal de Saúde.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
EDMILSON BARBOSA MOREIRA 03793877353 inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.630.070/0001-91 no valor de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 30 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:C73F5943

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10723/2024– FMS DISPENSA Nº 659/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 659/2024-FMS, que tem como objeto a **Aquisição de peça de reposição para ambulância Renault Master tipo Furgão – Placa SCR 7H05 CÓDIGO DE FROTA – 0302, para suprir as necessidades da UPA.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
AUTO PECAS E MECANICA BRASIL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.576.825/0001-60 no valor de **R$ 11.244,00** (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 30 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:00C2CC15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10726/2024– FMS DISPENSA Nº 660/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 660/2024-FMS, que tem como objeto a **Aquisição de peça de reposição para o Kwid Placa PRY 2129, com código de frota 220, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
AUTO PECAS E MECANICA BRASIL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.576.825/0001-60 no valor de **R$ 4.966,00** (quatro mil novecentos e sessenta e seis reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 30 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:605E39DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10729/2024– FMS DISPENSA Nº 661/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 661/2024-FMS, que tem como objeto a **Aquisição de peça de reposição para a ambulância Renault Master – Placa RPG 1J72 CÓDIGO DE FROTA – 0280, para suprir as necessidades da UPA.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
AUTO PECAS E MECANICA BRASIL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.576.825/0001-60 no valor de **R$ 10.989,00** (dez mil novecentos e oitenta e nove reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 30 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:571E4BB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10725/2024– FMS DISPENSA Nº 663/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 663/2024-FMS, que tem como objeto a **Aquisição de peça de reposição para a ambulância Renault Master – Placa PRE 3191 CÓDIGO DE FROTA – 0188, para suprir as necessidades do SAMU 192.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
AUTO PECAS E MECANICA BRASIL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.576.825/0001-60 no valor de **R$ 8.740,00** (oito mil setecentos e quarenta reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 30 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:6F679104

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10728/2024– FMS DISPENSA Nº 662/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 662/2024-FMS, que tem como objeto a **Aquisição de peça de reposição para a ambulância Renault Master – Placa RPG 1J72 CÓDIGO DE FROTA – 0280, para suprir as necessidades da UPA.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
AUTO PECAS E MECANICA BRASIL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.576.825/0001-60 no valor de **R$ 11.244,00** (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 30 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:1F898772

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6005/2024– FMS DISPENSA Nº 647/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 647/2024-FMS, que tem como objeto a **Aquisição de paletes de plástico, em caráter de urgência, com a finalidade de adequar o depósito da Farmácia do Hospital Municipal de Iporá, seguindo as normas da ANVISA.** Até o horário e data previamente designado para a entrega da proposta e documentações, não houve nenhum envio de qualquer interessado. Desta forma, declaro **DESERTA** a Dispensa de Licitação.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 30 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:55432561

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10692/2024– FMS DISPENSA Nº 655/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 655/2024-FMS, que tem como objeto a **Solicitação de compra de equipamentos eletrodoméstico para atender as necessidades da Secretaria Municipal no fundo Municipal de Saúde de Iporá-GO.**

EMPRESAS DESABILITADAS
AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SERVICOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 20.688.216/0001-07
Motivo da desclassificação: A empresa não apresentou a documentação exigida em edital para habilitação

F & K BRASIL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 51.607.431/0001-51
Motivo da desclassificação: A empresa apresentou a o Certificado de Regularidade do FGTS vencido.

SPIN AR CONDICIONADO LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 47.808.825/0001-09
Motivo da desclassificação: A empresa não apresentou a documentação pessoal exigida em edital.

EMPRESAS HABILITADAS
MEGA COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.952.998/0001-92
T.J DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 43.521.002/0001-39
RC LICITACOES LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 49.255.881/0001-80

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
MEGA COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.952.998/0001-92 no valor de **R$ 38.656,00** (trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 30 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:B71DE4CA

FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10591/2024– FMDCA DISPENSA Nº 639/2024

O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPORÁ-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 639/2024-FMDCA, que tem como objeto a **Aquisição de material de consumo – material de proteção e segurança, visando atender público alvo crianças e adolescente em situação de acolhimento no serviço de alta complexidade casa lar geração família deste município de Iporá - Goiás.** Até o horário e data previamente designado para a entrega da proposta e documentações, não houve nenhum envio de qualquer interessado. Desta forma, declaro **DESERTA** a Dispensa de Licitação.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 30 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:6F5EBD3C

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE DISPENSA Nº 675/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, I DA LEI 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, em conformidade com Art. 75, I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "Aquisição de peças para as máquinas e caminhões lotados na Secretaria de Obras", podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/08/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 30 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:58CC497F

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE DISPENSA Nº 677/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, I DA LEI 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, em conformidade com Art. 75, I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "Aquisição de peças para as máquinas e caminhões lotados na Secretaria de Obras", podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/08/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 30 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:726EB077

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ AVISO REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 528/2024

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 108/2023, torna público a **REVOGAÇÃO** da Dispensa de Licitação nº **528/2024**, **Aquisição de ferramenta para manutenção de bens imóveis para atender ao SMTU**, cuja sessão iria ocorrer no dia 14/06/2024, por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 71, II da Lei 14.133/2021.

Município de Iporá, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:6706812F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE ITAGUARU - AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2024 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO
Processo Administrativo nº: 2129/2024
O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaguaru, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico 008/2024, tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios e gás de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Fim do cadastramento das propostas: às 08:00 horas do dia 12/08/2024. Data de abertura sessão pública / propostas: às 08:01h do dia 12/08/2024. Data de início dos lances: às 09:01h do dia 12/08/2024. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 30/07/2024, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC - https://bnc.org.br/. Informações: https://itaguaru.go.gov.br/; Fone: 62.33931126; das 08h às 11h e das 13h às 17h. Itaguaru/GO, 30 de julho de 2024.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
William de Oliveira Silva
Código Identificador:A22271CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
AVISO DE ANULAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2024

AVISO DE ANULAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 182/2024

O Município de Itaguaru, Estado de Goiás, torna público a **anulação** da Dispensa de Licitação 182/2024 com data de abertura no dia 28/03/2024, marcado para ocorrer às 08:00 horas. Informações: https://itaguaru.go.gov.br/; dispensaitaguaru@gmail.com das 08h às 11h e das 13h às 17h.

Itaguaru/GO, 30 de julho de 2024.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA-
Agente de Contratação.

Publicado por:
William de Oliveira Silva
Código Identificador:1646F389

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 678/2024

PORTARIA Nº 678/2024 LAGOA SANTA, 29 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUITANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 1.314,00 (um mil, trezentos e quatorze reais)** para empreender viagem feita à em viagem feita a **GOIÂNIA-GO,** a fim de conduzir prefeita e chefe de gabinete a participar de reuniões de interesse do município em **GOIÀNIA-GO** no **período de 24 a 26 de julho de 2024**, a serviço do GABINETE DA PREFEITA, conforme os itens do art. **2º** do Decreto **nº. 1313/2024** de **01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 05 unidades (R$ 500,00);
1.2.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 500,00);
1.2.3 – Combustível RCI6E52: 01 unidade (R$ 314,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (29.07.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D5992273

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 679/2024

PORTARIA Nº 679/2024 LAGOA SANTA, 30 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **CPF Nº 300.152.068-07**, no valor **R$ 180,00 (cento e oitenta reais)** para empreender viagem às cidades de **PARANAÍBA-MS e CASSILÂNDIA-MS,** a fim conduzir pacientes para tratamento médico especializado. **Nos dias 21 e 23 de julho de 2024**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 180,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (30.07.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6B32C411

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 680/2024

PORTARIA Nº 680/2024 LAGOA SANTA, 30 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **CPF Nº 300.152.068-07**, no valor **R$ 892,00 (oitocentos e noventa e dois reais)** para empreender viagem à cidade de **CAMPO GRANDE-MS,** a fim conduzir pacientes para tratamento médico especializado. **No período de 24 a 25 de julho de 2024**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 400,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 250,00);
1.2.3 – Combustível SCM4D22: 01 unidade (R$ 242,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (30.07.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A55B6012

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 681/2024

PORTARIA Nº 681/2024 LAGOA SANTA, 30 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **CPF Nº 300.152.068-07**, no valor **R$ 296,97 (duzentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos)** para empreender viagem à cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP,** a fim conduzir pacientes para tratamento médico especializado. **No dia 26 de julho de 2024**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 200,00);
1.2.3 – Combustível SCM4D22: 01 unidade (R$ 96,97).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (30.07.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:14905C65

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 682/2024

PORTARIA Nº 682/2024 LAGOA SANTA, 30 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** para empreender viagem às cidades de **CASSILÂNDIA-MS e PARANAÍBA-MS, no dia 23 de julho de 2024,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (30.07.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4B0C2069

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 683/2024

PORTARIA Nº 683/2024 LAGOA SANTA, 30 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO, no dia 24 de julho de 2024,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 200,00);
1.2.4 – Combustível RCN6E74: 01 unidade (R$ 380,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (30.07.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0C455122

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 684/2024

PORTARIA Nº 684/2024 LAGOA SANTA, 30 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 300,00 (trezentos reais)** para empreender viagem à cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, no dia 25 de julho de 2024,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 200,00);
1.2.4 – Combustível PRT5449: 01 unidade (R$ 100,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (30.07.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:79F76765

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 685/2024

PORTARIA Nº 685/2024 LAGOA SANTA, 30 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)** para empreender viagem às cidades de **CASSILÂNDIA-MS, PARANAÍBA-MS, CASSILÂNDIA-MS e CASSILÂNDIA-MS, nos dias 24, 25, 25 e 27 de julho de 2024**, a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 240,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (30.07.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4A019094

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 686/2024

PORTARIA Nº 686/2024 LAGOA SANTA, 30 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais)** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, **no período de 23 a 24 de julho de 2024**, respectivamente, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 300,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 250,00);
1.2.3 – Combustível SCM4D22: 01 unidade (R$ 274,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (30.07.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2878A94C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 687/2024

PORTARIA Nº 687/2024 LAGOA SANTA, 30 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 813,00 (quatrocentos e treze reais)** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, **no período de 25 a 26 de julho de 2024**, respectivamente, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 300,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 250,00);
1.2.3 – Combustível SCM4D22: 01 unidade (R$ 413,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (30.07.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:021C2CA5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 847

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **21.396.818 HEDER ALVES CRUVINEL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **21.396.818/0001-45**, estabelecida na **R PIO CANTARIDO DE MEDEIROS**, nº 771, JARDIM PLANALTO, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para realização dos eventos do município;
c) Considerando que a empresa acima é a única que realiza o serviço na região do município;
d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com aluguel de tendas, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, aos **30** dias do mês de **julho** do ano de **2023.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A80369B0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 851

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **21.396.818 HEDER ALVES CRUVINEL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **21.396.818/0001-45**, estabelecida na **R PIO CANTARIDO DE MEDEIROS**, nº 771, JARDIM PLANALTO, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para realização dos eventos do município;
c) Considerando que a empresa acima é a única que realiza o serviço na região do município;
d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços de guincho, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, aos **30** dias do mês de **julho** do ano de **2023.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D2FBE940

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 849

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **21.396.818 HEDER ALVES CRUVINEL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **21.396.818/0001-45**, estabelecida na **R PIO CANTARIDO DE MEDEIROS**, nº 771, JARDIM PLANALTO, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para realização dos eventos do município;
c) Considerando que a empresa acima é a única que realiza o serviço na região do município;
d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com locação de tendas, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, aos **30** dias do mês de **julho** do ano de **2023.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:20665F40

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 853

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***A P GONCALVES MATERIAIS DE CONSTRUCAO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **20.124.523/0001-57**, estabelecida na **AV PRESIDENTE DUTRA**, Nº 2738, **VILA IZANOPOLIS**, na cidade de Cassilândia, Estado de mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção da secretaria de turismo;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material destinado a manutenção da secretaria de transporte, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***30*** *dias do mês de* ***JULHO*** *do ano de* ***2024.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C3A54FCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 852

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a prestadora ***21.396.818 HEDER ALVES CRUVINEL****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***21.396.818/0001-45****, estabelecida na* ***R PIO CANTARIDO DE MEDEIROS****, nº 771, JARDIM PLANALTO, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção da unidade básica de saúde;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestadora de serviços com serviços de guincho, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***30*** *dias do mês de* ***julho*** *do ano de* ***2024.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:EF2E6922

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 850

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a prestadora ***21.396.818 HEDER ALVES CRUVINEL****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***21.396.818/0001-45****, estabelecida na* ***R PIO CANTARIDO DE MEDEIROS****, nº 771, JARDIM PLANALTO, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção da unidade básica de saúde;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestadora de serviços com serviços de guincho, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***30*** *dias do mês de* ***julho*** *do ano de* ***2024.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:67C084D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 848

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a prestadora ***21.396.818 HEDER ALVES CRUVINEL****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***21.396.818/0001-45****, estabelecida na* ***R PIO CANTARIDO DE MEDEIROS****, nº 771, JARDIM PLANALTO, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção da unidade básica de saúde;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestadora de serviços com aluguel de tendas, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **30** dias do mês de **julho** do ano de **2024.

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:151FBCF4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 0104/2024

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADO: Dann Solucoes Para Artistas e Eventos Ltda.; Processo: 20240201/2024; Inexigibilidade de Licitação: 0014/2024; OBJETO: Contratação de show de artista musical "Garoto da Rp", para a final do campeonato municipal de futebol de Mambaí-Go. valor total do contrato é de **R$ 30.000,00(Trinta mil reais)**.; Data de assinatura: 18/06/2024. Assinam: Agenor Joaquim da Costa, prefeito municipal e Anderson Joaquim da Costa . Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021. Agente de Contratação.

ANDERSON JOAQUIM DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:47EB9ED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0102/2024

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADO: Sam Business Consultoria Eireli.; Processo: 20240115/2024; Inexigibilidade de Licitação: 0012/2024; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA "DJ JIRAYA UAI". COM DURAÇÃO DE 1:00H (UMA HORA) – DE INICIO ÀS 23:00H (VINTE E TRÊS HORAS) PARA A FINAL DO CAMPONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE MAMBAÍ-GO valor total do contrato é de **R$ 65.000,00(Sessenta e cinco mil reais)**.; Data de assinatura: 21/06/2024. Assinam: Agenor Joaquim da Costa, prefeito municipal e Anderson Joaquim da Costa . Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021. Agente de Contratação.

ANDERSON JOAQUIM DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:FC523AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 0103/2024

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADO: RMS Producoes e Eventos Ltda.; Processo: 20240200/2024; Inexigibilidade de Licitação: 0013/2024; objeto: contratação de show musical da banda "cintura de mola", para a final do campeonato municipal de futebol de Mambaí-go. valor total do contrato é de **R$ 35.000,00(Trinta e Cinco mil reais)**; Data de assinatura: 18/06/2024. Assinam: Agenor Joaquim da Costa, prefeito municipal e Anderson Joaquim da Costa . Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021. Agente de Contratação.

ANDERSON JOAQUIM DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:057A6F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 083/2024

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADO: SINDICATO DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL-SAF/DF Serviços; Arbitragem Processo: 20240073/2024; Dispensa de Licitação: 037/2024; OBJETO: Aquisição de serviços de arbitragem para o campeonato municipal de Mambai-Go. , valor total do contrato é de **R$33.020,00 (Trinta e três mil e vinte reais)**; Data de assinatura: 10/04/2024. Assinam: Agenor Joaquim da Costa, prefeito municipal e Anderson Joaquim da Costa. Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021. Agente de Contratação.

ANDERSON JOAQUIM DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:9A94D6BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 0115/2024

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADO: PAX CENTER SERVICOS POSTUMOS LTDA Serviços; funerários Processo: 20240221/2024; Dispensa de Licitação: 062/2024; OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários, com fornecimento de urna mortuária, translado e preparação. valor total do contrato é de **R$ 54.650,00 (Cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais).**; Data de assinatura: 21/06/2024. Assinam: Agenor Joaquim da Costa, prefeito municipal e Anderson Joaquim da Costa. Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021. Agente de Contratação.

ANDERSON JOAQUIM DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:0DB90B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 0112/2024

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADO: Wesley Ribeiro Pereira01417267178 Serviços; Fornecimento de equipamentos esportivos Processo: 20240080/2024; Dispensa de Licitação: 045/2024; OBJETO: SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA CAMPEONATO MUNICIPAL DE MAMBAI-GO. , valor total do contrato é de **R$19.187,74 (Dezenove mil cento e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos)**; Data de assinatura: 11/04/2024. Assinam: Agenor Joaquim da Costa, prefeito municipal e Anderson Joaquim da Costa. Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021. Agente de Contratação.

ANDERSON JOAQUIM DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:9217F22D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 0113/2024

CONTRATANTE: Município de Mambaí-GO; CONTRATADO: Rocha Contrucoes e Representacoes LTDA Serviços; materiais de construção Processo: 20240119/2024; Dispensa de Licitação: 054/2024; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para obras e reformas da Secretária de Educação. , valor total do contrato é de **R$57.540,40 (Cinquenta e sete mil quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos)**; Data de assinatura: 06/05/2024. Assinam: Agenor Joaquim da Costa, prefeito municipal e Anderson Joaquim da Costa. Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021. Agente de Contratação.

ANDERSON JOAQUIM DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:F9C4C1C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 0100/2024

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADO: Florêncio Soares da Rocha.; Processo: 20240078/2024; Inexigibilidade de Licitação: 005/2024; OBJETO: Locação de Imóvel para Instalação do Pelotão da Polícia Militar. valor total do contrato é de **R$ 10.000,00(Dez mil reais)**.; Data de assinatura: 01/03/2024. Assinam: Agenor Joaquim da Costa, prefeito municipal e Anderson Joaquim da Costa . Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021. Agente de Contratação.

ANDERSON JOAQUIM DA COSTA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:BF1E545C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA 178/2024 FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**178/2024**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II, da lei 14.133/21**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**INSTITUTO DO CERRADO LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** Nº 32.710.281/0001-62.
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR CURSO DE TREINAMENTO PRESENCIAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA PROFISSIONAIS DO SAMU.**
Valor :	**R$ 7.500,00**
Forma de Pagtº:	**PAGAMENTO MEDIANTE A NF.**
Dotação Orçamentária:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1622.10.302.1004.2108.339039.48**
Data da Publicação	**30/07/2024**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente DA CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:4C8D5B65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 73/2024 FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**ART. 15 DA LEI Nº 8.666/1993**
Nº do Contrato:	**73/2024**
Contratante:	**FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**RIO FARMA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** Nº 24.484.451/0001-00.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
Valor Global:	R$ 344,955,93
Prazo de vigência	12 MESES
Forma de Pagtº:	SERÁ PAGO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL
Dotação:	MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU 16.1622.10.302.1004.2056.339030.26
Data da publicação:	30/07/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei n° 8.666/1993, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:20ED8601

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 065/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 065/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2853/2024

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	*CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024*
OBJETO	*O presente instrumento contratual está fundamentado na Pregão Eletrônico nº 014/2024 com fulcro na lei de licitações e contratos administrativos nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 131/2023 que regulamenta aplicação da lei 14.133/2021 no âmbito do município de Mutunópolis, nos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e nas cláusulas que seguem.*
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	*Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução da obra de reforma do Clube Municipal de Mutunópolis – Goiás., conforme especificações constantes nas planilhas, projeto básico e Termo de Referência – Anexo I, do Edital.*
VIGÊNCIA DO CONTRATO	*26/07/2024 á 31/12/2024*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.18.04.122.501.2.038.44.90.51 - Ficha 258 - Fonte 100
CONTRATANTE	*Fundo Municipal de Mutunópolis - Goiás*
CONTRATADA	***RUI MARCELINO DA COSTA***
CNPJ	*12.226.465/0001-44*
VALOR DO CONTRATO	*R$ 105.500,00 (Cento e cinco mil e quinhentos reais)*
NÚMERO DO CONTRATO	*065/2024*
DATA	*26/07/2024*

CERTIFICO** e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no **PLACAR DA PREFEITURA MUNICIPAL**, **PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DE MUTUÓPOLIS** e no **DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ONLINE / AGM.

Mutunópolis/GO, 26 de julho de 2024.

MARIA APARECIDA DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Mutunópolis

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira Netto
Código Identificador:7BF58F65

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE MUTUNOPOLIS - AVISO DE RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO
Processo Administrativo nº: 2108/2024
Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de uma

AMBULANCIA TIPOPICK UP 4X4 ZERO KM, parte do valor subsidiado através da Emenda Parlamentar processo nº 202400010013953, para atender as demandas Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Fim do cadastramento das propostas 13/08/2024 às 13h00min. Início da sessão pública no dia 13/08/2024 às 13h01min. Início da fase de lances/disputa: no dia 13/08/2024 às 14h01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 31/07/2024 no site plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, no site https://bnc.org.br/. Informações: https://mutunopolis.go.gov.br/; Fone: 62 3382-6404; segunda a Sexta das 08h às 11h e das 13h às 17h.

Mutunópolis - GO, 31 de julho de 2024

MARIA GOMES DE OLIVEIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira Netto
Código Identificador:FCEF0F64

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 77/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 77/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 786/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, pregão eletrônico 03/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO-GO.
CONTRATADA: GOIAS PLAYGROUNDS LTDA CNPJ sob o nº 46.238.171/0001-54;
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para aquisição de parques infantis, a serem instalados na praça Manoel Fernandes Teixeira-em Nazário, Praça da quadra de esportes no distrito de Claudinápolis, praça do setor Palmares-Nazário, praça na Av. Marechal Emilio Ribas Junior esquina com Av. Joaquim Eugênio, Vila Siqueira-Nazário, praça na Av. José Gonçalves Pinheiro, esquina com a Rua 02, centro Nazário-GO, em manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração de Nazário-GO;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: data da publicação até 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 201.300,00 (duzentos e um mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.09.15.1500.2.018.4.4.90.52;
Data Assinatura: 29/07/2024.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021
Nazário, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de Julho de 2024.

SID SEVERINO DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:E9EA400C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024
PREGAO PRESENCIAL Nº 009/2024
Contratante: PODER EXECUTIVO
Contratadas: BELLA DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS CORPORATIVOS EIRELI, J.J. HIPERMERCADO LTDA, MR ATACADISTA LTDA, RAFA COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: PROVENIENTE DA SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMETÍCIOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DESTA MUNICIPALIDADE.
Valor Total: R$ 1.367.494,10 (um milhão e trezentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e dez centavos).
Vigência: 19/07/2024 à 19/07/2025.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

SIDE SEVERINO DE AGUIAR JUNIOR,
Pregoeiro Oficial em Substituição

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:F88867FB

PODER EXECUTIVO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIO-GO.

DISPENSA 927/2024 – LEI Nº 14.133

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em conformidade com Art. 75, inciso II – **da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de EMPRESA PARA prestação de serviços de seguro total. Para atender as necessidades da secretaria municipal de administração do município de Nazário-go.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02/08/2024 às 16:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Nazário, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário de 08:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@nazario.go.gov.br até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.nazario.go.gov.br ou através do E-mail: compras@nazario.go.gov.br
Outrasinformações poderão ser obtidas na Sala do Compras, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário das 08h:00 às 16h:00 de segunda a sexta feira.

Nazário, 30 de julho de 2024.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:8F5E0AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATAR EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA DESMONTAGEM E POSTERIOR MONTAGEM DE 01 APARELHO DE RAIO X, MARCA SAWAE, MOD.630MA COM CALIBRAÇÃO AJUSTES E TE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

DISPENSA 907/2024 – LEI Nº 14.133

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em conformidade com Art. 75, inciso II – **da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de EMPRESA PARA adequação de projeto de prevenção contra incêndio e combate ao pânico para atender a legislação e normatização do corpo de bombeiros militar do estado de Goiás. Para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Nazário-go.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02/08/2024 às 16:00hDISPENSA 907/2024 – LEI Nº 14.133

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em conformidade com Art. 75, inciso II – **da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de EMPRESA PARA**prestação de serviços de mãos de obra especializada para desmontagem e posterior montagem de 01 aparelho raio X, marca SAWAE, mod.630mA com calibração ajustes e testes**. Para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Nazário-go.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02/08/2024 às 16:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Nazário, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário de 08:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@nazario.go.gov.br até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.nazario.go.gov.br ou através do E-mail: compras@nazario.go.gov.br
Outrasinformações poderão ser obtidas na Sala do Compras, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário das 08h:00 às 16h:00 de segunda a sexta feira.

Nazário, 30 de julho de 2024.
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Nazário, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário de 08:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@nazario.go.gov.br até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.nazario.go.gov.br ou através do E-mail: compras@nazario.go.gov.br
Outrasinformações poderão ser obtidas na Sala do Compras, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário das 08h:00 às 16h:00 de segunda a sexta feira.

Nazário, 30 de julho de 2024.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:A307D02D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO À ARP Nº 006/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS/GO

AVISO DE ADESÃO À ARP Nº 006/2024 da Prefeitura Municipal De Bonfinópolis/GO

Adesão à ata de registro de preços n ° 006/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2024 – Prefeitura Municipal De Bonfinópolis/GO.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos e estrutura necessária para a realização de festividades realizada pela prefeitura de Nerópolis/GO, compreendendo os serviços de montagem/desmontagem, instalação/desinstalação e transporte.

Contrato nº 039/2024
Contratado: LM PRODUTORA E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ n° 13.419.615/0001-07.
Valor do Contrato: R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2024.
Contratante: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, inscrito no CNPJ nº 01.105.626/0001-25.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente De Contratação
30 de Julho de 2024.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:00DD3B28

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 6436/2024
Interessado: Município de Novo Brasil-GO
Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de leite destinado a paciente acamado, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: VIA PRIME – NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA
VALOR R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).
NOVO BRASIL-GO, 29 de julho de 2024.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:47529A1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
AVISO DE PROCESSO FRACASSADO

AVISO DE PROCESSO FRACASSADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

O Município de Novo Brasil-Goiás, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação torna público para conhecimento de todos que o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024, processo adm. Nº 4056/2024, tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento caçambas/carretas/containers e transporte com destinação e disposição final de resíduos sólidos urbanos classe II-A do Município de Novo Brasil, em Aterro Sanitário devidamente licenciado, de acordo com as especificações e quantidades contidas neste Termo de Referência que foi realizado às 09h:00min do dia 17 de julho de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, ficou fracassado conforme a ata publicada no site: www.novobrasil.go.gov.br.

NOVO BRASIL-GO, 30 de julho de 2024

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:361EF6A5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2024

Órgão Gerenciador: Município de Palminópolis, CNPJ:01.178.573/0001-72;

Fornecedor/Prestação de Serviço:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada Aquisição de "KITS DE FILTRO DE AR, FILTRO DE COMBUSTÍVEL E FILTRO HIDRÁULICO", para manutenção da frota do município de Palminópolis-GO, através da Secretaria Municipal de Administração no exercício 2024/2025, de acordo comas especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência.

Período: 19 de Julho de 2024 a 19 de julho de 2025. Valor Total: R$ 82.250,58 (oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos).

Dotação Orçamentáriaº. 2024.0225.000.33903000.2602.26.782.2041 - Fonte: 100 - Sub-elemento: 39;

Fundamento Legal:Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações correlatas, Lei complementar n° 123/2006, 147/2014, com suas alterações, IN nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Palminópolis, Estado de Goiás, 19 de julho de 2024.

OSVALDIN QUIRINO JUNIOR
- Secretário Municipal de Administração -

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:C5F197B1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº278/2024, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR RICARDO VILELA ROCHA.

PORTARIA N° 278/2024 DE 29DE JULHODE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS AOSERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, aoservidor abaixo relacionado, Férias do mês de setembro.

MAT	NOME	PERÍODO
8755	RICARDO VILELA ROCHA	06/09/2024 a 05/10/2024

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 29(vinte e nove) dias do mês de julhodo ano 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:64CE68C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 279/2024, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA FLAVIA CUSTODIO DE ALMEIDA.

PORTARIA N° 279/2024 DE 29DE JULHODE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de dezembro.

MAT	NOME	PERÍODO
8208	FLAVIA CUSTODIO DE ALMEIDA	30/12/2024 a 13/01/2025

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 29(vinte e nove) dias do mês de julhodo ano 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:EFD83DCD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PILAR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 844/2024 PILAR DE GOIÁS, 29 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **PAULO RICARDO MACIEL DE PAULA,** portador do CPF nº. 059.307.981-76, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de motorista, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no dia **29/07/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 11374-3.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (29/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:F4F32142

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 845/2024 PILAR DE GOIÁS, 29 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **DIVINO SANDRO DO CARMO,** portador do CPF nº. 854.887.551-87, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor técnico nível médio, que fará excepcionalmente viagem para levar paciente de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para o município de Goiânia/GO no dia **29/07/2024**.
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0610937-3.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (29/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:C1DB32A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 846/2024 PILAR DE GOIÁS, 29 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **TIAGO CARLOS MACHADO,** portador do CPF nº. 026.779.181-02, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no **29/07/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (setenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 14787-7.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (29/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:FCD2D168

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 847/2024 PILAR DE GOIÁS, 29 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **BRUNO SANTOS DA PENHA,** portador do CPF nº. 057.525.261-83, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no **29/07/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 80,00 (oitenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 2798-7.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (29/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:5D168D2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 848/2024 PILAR DE GOIÁS, 29 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em

conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **DIEGO PEREIRA DE SOUZA,** portador do CPF nº. 700.381.891-43, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor técnico nível médio, que fará excepcionalmente viagem para levar paciente de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para o município de Ceres/GO no dia **29/07/2024**.
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0566276-1.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (29/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:FBB58F48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 33//2024

O MUNICIPIO DE PILAR DE GOIÁS-GO torna público que realizará contratação na modalidade Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, critério de julgamento: menor preço por item, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO DE TERMO-HIGRÔMETRO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS – GO**. Termo de referência e anexos disponíveis no site oficial do município: https://pilar.go.gov.br/. As propostas deverão ser enviadas no e-mail: dp.licitacaopilardegoias@gmail.com.

DANIEL MARTINS OLIVEIRA
Agente de Contratações

Publicado por:
Daniel Martins Oliveira
Código Identificador:9F78B21B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024

ERRATA DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024

PROCESSO N.° 4215/2024
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 011/2024

Objeto: "PREGÃO PRESENCIAL" "MENOR PREÇO UNITÁRIO", SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS E FORMULA ALIMENTARES

Com o objetivo de corrigir erros materiais, informamos que a presente errata não interfere na formulação da proposta, apenas na etapa de lances do certame. Por este motivo, a data da sessão não será mantida conforme previamente estabelecida.

Subtraindo do edital o item 9.9:
~~9.9 A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a 0,05%.~~

Onde se lê o item 12.5:
12.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor Global do Grupo Único.
Passa a ler:
12.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

Onde se lê o item 12.8:
12.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$0,01 (um centavo de real).

Passa a ler:
12.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta poderá ser de R$0,001 (um décimo de centavo de real).

Esta errata tem o objetivo exclusivo de corrigir os itens mencionados no edital acima referido, não impactando na formulação da proposta, somente na etapa de lances do certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – Estado de Goiás, aos **30 dias do mês de julho do ano de 2024.**

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:63536867

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CANCELAMENTO DE ITENS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024

CANCELAMENTO DE ITENS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024

PROCESSO N° 4215/2024
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 011/2024

Objeto: "PREGÃO PRESENCIAL" "MENOR PREÇO UNITÁRIO", SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS E FÓRMULAS ALIMENTARES

Por motivos de inconsistência nos descritivos dos itens relacionados, visando à manutenção da lisura do certame, o pregoeiro decidiu pelo cancelamento dos seguintes itens:

51 - BROMOPRIDA 4MG/ML 200ML

195 - L.ENEMA (FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 0,16MG/ML + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 0,06G/ML 130ML

228 - MIDAZOLAM 10MG 5ML

276 - PIPERACILINA SÓDICA E TAZOBACTAM SÓDICO (TAZOCIN) 4,5G (4G/0,5G)

337 - TRAMADOL 50MG 10ML INJETÁVEL

Prefeitura Municipal de Piranhas – Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2024.

Atenciosamente,

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:03CE0A94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUSEIO, CUJA FINALIDADE É ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS DESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL"

AVISO DE DISPENSA nº 3697/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Piranhas-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa para prestação de serviços com locação de brinquedos, incluindo montagem, desmontagem e manuseio, cuja finalidade é atender as necessidades eventuais desta administração municipal",** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/08/2024 às 17:00h.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Piranhas, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@piranhas.go.gov.br até o horário/data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.piranhas.go.gov.br ou através do E-mail: compras@piranhas.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala do setor de Compras, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário das 07:00 às 13:00.

Piranhas, 30 de julho de 2024.

KARINE PORTILHO VILELA
Agente de Contratação

Publicado por:
Karine Portilho Vilela
Código Identificador:541217CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO DE PODAS DE ÁRVORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, SUBORDINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DESTE MUNICÍPIO"

AVISO DE DISPENSA nº 4484/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Piranhas-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa para prestação de serviços com manutenção de podas de árvores, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer, subordinada a Secretaria Municipal de Administração e Gestão deste Município",** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/08/2024 às 17:00h.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Piranhas, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@piranhas.go.gov.br até o horário/data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.piranhas.go.gov.br ou através do E-mail: compras@piranhas.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala do setor de Compras, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário das 07:00 às 13:00.

Piranhas, 30 de julho de 2024.

KARINE PORTILHO VILELA
Agente de Contratação

Publicado por:
Karine Portilho Vilela
Código Identificador:9926ACB6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

aviso DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

PE Nº 031/2024. Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para atender as demandas dos diversos setores pertencentes a Prefeitura de Porangatu: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Porangatu PREV. Constante no processo administrativo nº 7607/2024. A Sessão Pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico, no endereço: https://bnc.org.br/, com início do recebimento das propostas no dia 01/08/2024, a partir das 08h00min, e fim do recebimento das propostas em 14/08/2024, às 08h59min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 14/08/2024 na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações: http://porangatu.go.gov.br/, https://bnc.org.br/ e licitacaoporangatu23@gmail.com
Porangatu, 30 de julho de 2024.

MAIZA DIAS DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:3FF9F0DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

aviso DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

PE Nº 032/2024. Objeto: aquisição de Produtos de Informática: Equipamentos e Acessórios afins, destinados a realizar a estruturação da rede de serviços de proteção social básica e especial do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do Município de Porangatu GO, constante no processo administrativo nº 7687/2024. A Sessão Pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico, no endereço: https://bnc.org.br/, com início do recebimento das propostas no dia 01/08/2024, a partir das 08h00min, e fim do recebimento das propostas em 16/08/2024, às 08h59min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 16/08/2024 na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações: http://porangatu.go.gov.br/, https://bnc.org.br/ e licitacaoporangatu23@gmail.com
Porangatu, 30 de julho de 2024.

MAIZA DIAS DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:2D1D29DF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

(BNC-BOLSANACIONALDECOMPRAS)
Objeto:Registro de preçosparaaquisição de material de cama, mesa e banho, conforme especificações do termo de referenciaTipo:menor lance. Data e hora da sessão de disputa:13/08/2024, às14:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,através do sitewww.bnc.org.br.Os interessados poderão retirar o Edital através do site:www.bnc.org.brouatravésdoportaldomunicípio:www.posse.go.gov.
bresecredenciaremjuntoaoBNC
- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereçohttp://bnc.org.br/sistema.Informações pelo e-mail:licitacao@posse.go.gov.comou pelo telefone (62) 3481-1370/1380 desegunda a sex de 07h30 as 11h30 e de 13h30 as 17h00.

Posse-GO,30dejulhode2024.

REGIANE FRANCISCA DE AZEVEDO
Pregoeira

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:17A6222B

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)
Objeto:Registro de preços para aquisição de passagens rodoviarias, conforme especificações do termo de referencia Tipo:menor lance. Data e hora da sessão de disputa:13/08/2024, às09:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,através do sitewww.bnc.org.br.Os interessados poderão retirar o Edital através do site:www.bnc.org.brouatravésdoportaldomunicípio:www.posse.go.gov.bresecredenciaremjuntoaoBNC
- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereçohttp://bnc.org.br/sistema.Informações pelo e-mail:licitacao@posse.go.gov.comou pelo telefone (62) 3481-1370/1380 de segunda a sex de 07h30 as 11h30 e de 13h30 as 17h00.

Posse-GO,30dejulhode2024.

REGIANE FRANCISCA DE AZEVEDO
Pregoeira

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:6D3467AA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS

SECRETARIA DE SAÚDE
SANTA BARBARA DE GOIÁS

SANTA BARBARA DE GOIÁS
HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
Processo Adm.: Nº 3718/2024 Objeto:AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS COMSALDO REMANESCENTE DA EMENDA PARLAMENTAR 202300010002825 ADRIANA ACORSI. Empresas vencedoras valor total: R$ 33.180,00(trinta e três mil e cento e oitenta reais):**BELLA DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS CORPORATIVOS EIRELI**(36242997000133) com os lotes: 2 e 3 no valor total de R$ 16.460,00 (dezesseis mil e quatrocentos e sessenta reais).**D' CARVALHO REPRESENTACAO LTDA**(48176073000165) com o lote: 1 no valor total de R$ 16.720,00 (dezesseis mil e setecentos e vinte reais). SANTA BÁRBARA DE GOIÁS - GO, 30 de julho de 2024.

SARAH CAROLINA GONÇALVES SILVA-
Agente de Contrataçao.

Publicado por:
Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva
Código Identificador:1DC7769C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 011/2024 - S-10

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO
Processo Administrativo nº: 2397/2024
O Município de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 011/2024, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de Diesel S-10 para atender a necessidade de todas as Secretarias Municipais, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Fim do cadastramento das propostas 12/08/2024 às 13:00 horas. Início da sessão pública no dia 12/08/2024 às 13:01 horas. Início da fase de lances/disputa no dia 12/08/2024 às 14:01 horas. O edital estará disponível e o início do recebimento das propostas se dará em 30/07/2024, no site na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, no site www.bll.org.br. Informações: licitacao@saoluizdonorte.go.gov.br; Fone: 0800 878 5625; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. São Luiz do Norte - GO, 30 de julho de 2024.

JOVENTINO PEREIRA DE SOUZA NETO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:D90AA574

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024 - MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO
Processo Administrativo nº: 2163/2024
O Município de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 012/2024, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Poder Executivo e demais Órgãos da Administração Municipal, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Fim do cadastramento das propostas 14/08/2024 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 14/08/2024 às 08h01min. Início da fase de lances no dia 14/08/2024 às 09h:01min. O edital estará disponível e o início do recebimento das propostas se dará em 31/07/2024, na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, no site www.bll.org.br. Informações: licitacao@saoluizdonorte.go.gov.br; Fone: 0800 878 5625; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. São Luiz do Norte - GO, 31 de julho de 2024.

JOVENTINO PEREIRA DE SOUZA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:D07E3D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELABORAÇÃO DO PAAR – PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

ELABORAÇÃO DO PAAR – PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Ente Federativo: São Luiz do Norte - Goiás
CNPJ: 25.043.639/0001-85
Fundo/ Órgão Vinculado: Secretaria Municipal de Cultura Código do Plano de Ação:30882120230005-018367
Código identificador - PAAR nº 4KZ4XNX6
Valor do Plano de Ação: R$ 51.314,48

Dados do Responsável pelo preenchimento do PAAR e Responsável pela pasta da Cultura no Ente Federativo:
Nome: Euza Regina Marques
Cargo: Secretaria de Educação e Cultura
Telefone: (62)99652-4378
E-mail: euza.medeiros@seduc.go.gov.br

Como foi feito o processo de participação social com a sociedade civil?
Foi realizado audiência pública de forma presencial para escuta da comunidade de artistas e fazedores de artes no dia 27 de junho de 2024 às 18 horas no Espaço Cultural João Gomes Ramos, referente aos recursos do incentivo cultural da PNAB - Lei Nacional Aldir Blanc e sobre o PAAR. Após a explicação do fomento, foi passado a oportunidade para ouvi-los com objetivo de juntos construir o PAAR. Foram várias sugestões de projetos culturais, os quais serão incluídos no plano de ação cultural.

A) Meta. B) Ação. C) Atividade. D) Valor. E) Forma de Execução. F) Produto/Entrega. G) Quantidade. H) A atividade destina recursos a áreas periféricas ou povos e comunidades tradicionais?

– Produção audiovisual e Apoio a sala de cinema
Meta – Ações Gerais: Apoiar e incentivar a produção de videoclipe musical dos artistas local.
Ação: 1.1. Fomento à execução cultural.
Atividade: Edital de Apoio a produções audeovisuais.
Valor total do fomento: R$ 24.314,48 (vinte quatro mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos).
Forma de Execução: Chamamento público – fomento de Apoio a produções audeovisuais. – Projetos (Decreto 11.453/2023).
Produto/Entrega: Ação Cultural Fomentada/ Projeto Cultural Fomentado.
Quantidade: 9
A atividade destina recursos a áreas periféricas ou povos e comunidades tradicionais? Não.

2 – Obras. Reformas e Aquisição de Bens Culturais.
Meta – Ações Gerais: Obras. Reformas e Aquisição de Bens Culturais.
Ação: 1.2. Obras, reformas e aquisição de bens culturais.
Atividade: Modernização da sala de cinema.
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Forma de Execução: Dispensa de Licitação Lei nº 14.133/2021
Produto/Entrega: Aquisição de Equipamentos Culturais.
Quantidade: 1.
A atividade destina recursos a áreas periféricas ou povos e comunidades tradicionais? Não
.

Oficinas culturais aos jovens de áreas periféricas e comunidade quilombolas
Meta – Ações Gerais: Apoiar e incentivar a Cultura viva
Ação: 2.1. Fomento a projetos continuados de pontos de Cultura.
Atividade: Edital de Apoio a projetos continuados de pontos de cultura.
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Forma de Execução: Chamamento público – fomento a projetos continuados – Lei 13.018/2014.
Produto/Entrega: Ação Cultural Fomentada/ Projeto Cultural Fomentado.
Quantidade: 04
A atividade destina recursos a áreas periféricas ou povos e comunidades tradicionais? Sim.

ATIVIDADES REALIZADAS EM ÁREAS PERIFÉRICAS

Em conformidade com inciso II, Art. 7º da Lei 14.399/2022, será respeitado 20% das ações e atividades culturais que serão realizadas em Áreas Periféricas, atendendo os bairros: Pôr do Sol; José Machado da Silva e área quilombola, rural e urbano, dentre elas, destaca-se as ações e projetos culturais que serão realizados, como: oficinas de crochê, aulas de dança, aula de música (teclado) e fanfarra fomentadas através da PNAB.
Desta forma, as ações de incentivo a projetos e a ações de democratização do acesso a fruição e a produção artística cultural realizadas em áreas periféricas, cumpre com o disposto no inciso II do Art. 7º da Lei nº 14.399/2022, e as ações e atividades descritas no Art. 5º da Lei nº 14.399/2022.
Conclui-se que, as ações e atividades culturais supramencionadas serão criadas para atender áreas periféricas, comunidades tradicionais e sociedade em geral do Município de São Luiz do Norte - Goiás.

DAS AÇÕES AFIRMATIVAS
De acordo com a instrução normativa do Minc nº 10/2023, todas as ações e atividades culturais, realizadas através da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, cumprirá com a política de cotas, reservas de vagas, destinando 20% dos recursos de cada atividade ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais.
Destaca-se a realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos, garantindo a política de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional e procedimentos simplificados de inscrição.

INFORMAÇÕES SOBRE O SISTEMA DE CULTURA
Possui Conselho de Cultura?
( ) Sim
(x) Não
Possui Plano de Cultura?
( ) Sim
( ) Não
(x) Em elaboração
Possui Fundo de Cultura?
( ) Sim
(x) Não

Obs.: Finalizando o preenchimento do formulário do PAAR, o gestor público deve baixar o PDF gerado no site, publicar o PAAR no Diário Oficial ou em outro meio oficial de comunicação e inserir ambos os documentos na plataforma Transferegov na aba "Relatório de gestão" até o dia 31 de julho de 2024.

Atenção: o chamamento público deve ser utilizado quando o ente publicar editais de fomento à cultura com base no Decreto nº 11.453/2023.

São Luiz do Norte, 25 de julho de 2024

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:7844E739

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DO CONTRATO

PORTARIA Nº. 022/2024 – FMMA

"Dispõe sobre a nomeação do Fiscal de Contratos do Fundo Municipal de Meio Ambiente - AMMA e dá outras providências".

O Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 117 da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidora **ISABELLA DE OLIVEIRA SILVA LAURIA,** portadora do CPF: 026.612.061-08, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, referente ao processo de nº 10.647/2024 – Aquisição de roupas pós cirúrgico para animais atendidos no Centro de Castração, para atender as necessidades da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA de acordo com o artigo 117 da Lei 14.133/21 e no artigo16, inciso XX da instrução normativa nº 15 do TCM.
Art. 2º - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.
GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2024.

Fundo Municipal de Meio Ambiente- FMMA
ACLAN TEIXEIRA SANTOS
Presidente AMMA – Decreto n.º 186/2024

Publicado por:
Rosangela Maria de Jesus
Código Identificador:9C6D3E5F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação de Senador Canedo, Estado de Goiás, representante do Fundo Municipal de Educação – FME, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – Tribunal de Contas do Município, Art. 16, inciso XX e Art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RESOLVE:
Art.1º DESIGNAR o(a) servidor(a) **BRUNNO SOUSA ALMEIDA**, portador(a) do CPF: 050.555.091-12, como gestor de contrato referente ao processo n°: 5.351/2024 (1Doc), tendo como objeto, Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e materiais diversos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação.
Art. 2° DESIGNAR o(a) servidor(a) **CLEYTON REBOUÇAS SENA**, portador(a) do CPF: 876.435.451-20, como fiscal de contrato referente ao processo n° 5.351/2024 (1Doc), tendo como objeto, Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e materiais diversos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação.
Art. 3ºEsta Portaria entrará em vigor no dia 29 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO(A)SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE SENADOR CANEDO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2024.

ELIDAFERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Decreto nº. 512/2024

Publicado por:
Sueidy Palmeira Das Neves Leal
Código Identificador:DEFD4EC2

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
ADITIVO - HJTE

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.04.01.038/2021
REFERENTE AO PROCESSO Nº 9.057/2024

CONTRATANTE: IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo.

CONTRATADO: HJTE CLÍNICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF N° 30.881.123/0001-40.

OBJETO: 6º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.

VALOR TOTAL: R$18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01º de julho de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações).

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.158 339039 **Ficha** 966.

DATA: 28/06/2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente IAMESC – Contratante

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:81755DEC

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
ADITIVO - IGPA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.04.01.004/2021
REFERENTE AO PROCESSO Nº 9.047/2024

CONTRATANTE: IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo.

CONTRATADO: INSTITUTO GOIANO DE PNEUMOLOGIA E ALERGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF N° 01.425.065/0001-41.

OBJETO: 6º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.

VALOR TOTAL: R$ 45.360,00 (Quarenta e cinco mil trezentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01º de julho de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações).

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.158 339039 Ficha 966.

DATA: 28/06/2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente IAMESC – Contratante

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:69A16063

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
PORTARIA FISCAL DE CONTRATOS - PROC. 9.201/2024

PORTARIA Nº 010/2024, 30 DE JULHO 2024.
Designa Gestor e Fiscal de Contrato para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em impressoras para o Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo – IAMESC e dá outras providências.

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO – IAMESC, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, Lei Municipal nº. 1747/2013, de 27 de novembro de 2013 que reformulou a lei orgânica deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **Ludmyla Maranha Rosa Fernandes**, CPF: **908.841.161-15,** como **GESTOR** e a servidor **Carlos Roberto Alves Claro**, CPF: **875.031.071-20**, como **FISCAL do Contrato** referente contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em impressoras para o Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo, para efeitos do Art. 117 da Lei nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

PROCESSO Nº: 9.201/2024

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º A vigência desta Portaria terá validade até 31/12/2024.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO (IAMESC), Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente do IAMESC

De acordo em: ____/____/_____
Assinatura: _____
Matrícula: _____

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:FE93BE2E

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO - PLENOS

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº **05.12.09.001/2022,** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **9.062/2024**, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO E **PLENOS EXCELENCIA EM SAUDE MENTAL LTDA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO
Constitui objeto do presente termo de RERRATIFICAÇÃO a alteração, **onde se lê:** 4º
ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05.04.01.010/2021 **Leia-se:** 4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
05.12.09.001/2022. **Onde se lê:** EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.04.01.010/2021, **Leia-se:** EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.12.09.001/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁSULA TERCEIRA – FORO
Para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente contrato, elegem as partes o Foro da Comarca de Senador Canedo – Goiás, com renúncia expressa a qualquer outro.

CLÁSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS
E por estarem de pleno acordo, as partes justas e contratadas, firmam o presente termo.

Senador Canedo, Estado de Goiás,, aos 19 dias do mês de julho de 2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente IAMESC -
Contratante

PLENOS EXCELENCIA EM SAUDE MENTAL LTDA
Contratado – CNPJ: 38.710.074/0001-94

TESTEMUNHAS:

NOME:_____NOME:_____
CPF: _____ CPF:_____
_____

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:B90A3204

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
2 TERMO DE RERRATIFICAÇÃO - ADITIVO RENATA LIMA MARQUES

2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATONº 05.07.07.008/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.498/2024, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO E RENATA LIMA MARQUES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO
Constitui objetodo presentetermo de RERRATIFICAÇÃO à alteração, **onde se lê: CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS -4.1.** Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.158 339039 **Ficha** 965. **Leia-se: CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS -4.1.** Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.158 339036 **Ficha** 337. **onde se lê: RECURSOS:** Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.158 339039 **Ficha** 965. **Leia-se: RECURSOS:** Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.158 339036 **Ficha** 337.

CLÁUSULASEGUNDA–DARATIFICAÇÃODASCLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais cláusulas econdições estabelecidas no contrato inicial, firmado entreas partes.

CLÁSULA TERCEIRA - FORO
Para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente contrato, elegem as partes o Foro da Comarca de Senador Canedo – Goiás, com renúncia expressa a qualquer outro.

CLÁSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS
E por estarem de pleno acordo, as partes justas e contratadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Senador Canedo, Estado de Goiás,, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente IAMESC
Contratante

RENATA LIMA MARQUES
Contratada –CPF: 001.443.911-55

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
CPF:_____

NOME:_____
CPF:_____

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:25B4F683

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ATO DECLATÓRIO DE DISPENSA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 091/2024
PROCESSO Nº. 10.725/2024

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de despachante, para atender as necessidades da Prefeitura de Senador Canedo,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de administração, junto as empresas **DESPACHANTE ATIVA LTDA** com o **CNPJ nº 09.203.128/0001-27,** pelo valor total de **R$ 1.469,00** (Mil e quatrocentos e sessenta e nove reais), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 30 de julho de 2024.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação n°. **091/2024**, de com **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 30 de julho de 2024.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:F3FFD19C

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AVISO DE REVOGAÇÃO PE 037-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2024

O Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, resolve **REVOGAR** em todos os seus termos, por interesse da administração pública, o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 037/2024, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE EMPRÉSTIMOS, INCLUINDO CONTRATAÇÃO DE SEGURO PRESTAMISTA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA E EXECUÇÃO E CONTROLE DO OBJETO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO DO CMN Nº 4.963/2021 E PORTARIA MTP N°1.467/2022**. Demais informações poderão ser obtidas no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br e/ou pregao@senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 99423-7077.

Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 30 de julho de 2024.

ANA MARIA EMOS FERREIRA
Presidente do SENAPREV

Publicado por:
Tatiana Gomes Dos Santos
Código Identificador:49DB64D1

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PE 042/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº042/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS – SECOM DE SENADOR CANEDO, torna público o Termo de Homologação referente ao Processo n°4.060/2024, julgamento tipo menor preço por Item, cujo objeto se trata para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS E MATERIAIS DE CERIMONIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - SECOM E DEMAIS SECRETARIAS. As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos no Termo de Referência, parte integrante deste Edital**, tendo como vencedoras as Empresas: **VINICIUS DE CASTRO LAUDINO - CNPJ 49.366.143/0001-00**, vencedora do item 56**,** perfazendo o valor de R$ 1.800,00, **ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI - CNPJ 41.770.193/0001-47**, vencedora do item 22**,** perfazendo o valor de R$ 17.398,00, **CABANA MAGAZINE LTDA – CNPJ: 51.621.518/0001-83,** vencedora dos itens, 115, 116, 117, 118, 129, **perfazendo** o valor de R$ 1.220,14, **CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTO LTDA - CNPJ 36.839.023/0001-31**, vencedora do item 52**,** perfazendo o valor de R$ 4.349,99, **COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI - CNPJ 32.850.995/0001-76**, vencedora dos itens 47**, 53,** perfazendo o valor de R$ 6.985,00, **INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI - CNPJ 13.759.849/0001-95**, vencedora do item 16**,** perfazendo o valor de R$ 3.520,00, **JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ 15.104.655/0001-87**, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 15, 21, 66, 68, 69**,** perfazendo o valor de R$ 25.765,37, **SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ 03.818.333/0001-10**, vencedora dos itens 20, 128**,** perfazendo o valor de R$ 4.215,00, **T DE CARVALHO COUTINHO ILUMINAÇÃO - CNPJ 44.056.672/0001-94**, vencedora do item 62**,** perfazendo o valor de R$ 874,80, Totalizando o Valor de **R$ 66.128,30 (sessenta e seis mil, cento e vinte e oito reais, trinta centavos).** Maiores informações no site: https://senadorcanedo.go.gov.br/, e no endereço R. Santo Antonio, 0 Q. 11 Zona Rural, Senador Canedo - GO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 9 9423-7077.

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR -
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos - SECOM.

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:4F6853A5

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AVISO DE LICITAÇÃOPE 054-2024

AVISO DE LICITAÇÃO

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2024

O Pregoeiro do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTÃO, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (A POPULAÇÃO E SERVIDORES) NAS INSTALAÇÕES DO RESTAURANTE MUNICIPAL EM SENADOR CANEDO, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no **dia 16 de agosto de 2024**, às **09h00min**, no endereço eletrônico:www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br e/ou pregao@senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 99423-7077. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

LEANDRO BLAMIRES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tatiana Gomes Dos Santos
Código Identificador:37344456

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PE 044/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº044/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTAÇÃO, torna público o Termo de Homologação referente ao Processo n° **8.297/2024**, julgamento tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto se trata de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES, CAFÉ TORRADO, AÇÚCAR, MARGARINA, LEITE, QUITANDAS VARIADAS, SALGADOS VARIADOS, FRUTAS, REFRIGERANTES E SUCOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO E DEMAIS SECRETARIAS, FUNDOS E AUTARQUIAS**. **As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos no Termo de Referência, parte integrante deste Edital**, tendo como vencedora a Empresa: **3 MARIAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 47.341.740/000-55,** vencedora dos itens: 10, 22, 24, 26, 28, 29, perfazendo o valor de R$ 130.737,85; **A & A INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ 12.999.469/0001-65,** vencedora dos itens: 07, 08, perfazendo o valor de R$ 43.332,00, **ALEGRE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA – CNPJ 45.738.130/000-64,** vencedora dos itens: 01, 02, 05, 13, 14, 15, 27, 30, perfazendo o valor de R$ 387.705,06, **ANJ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ 46.633.850/0001-28,** vencedora dos itens 03, 04, perfazendo o valor de R$ 102.075,00, **AVENIR FURTADO DA SILVA NETO LTDA– CNPJ 28.032.039/0001-00,** vencedora do item 31, perfazendo o valor de R$ 12.880,00, **FILIPENSE 4:13 COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – CNPJ 38.973.373/0001-11,** vencedora dos itens 06, 11,12, 25, perfazendo o valor de R$ 120.492,64, **GUIMAX COMERCIAL LTDA – CNPJ 42.958.096/0001-45,** vencedora dos itens: 16, 17, perfazendo o valor de R$ 68.664,25, **MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO EMPRESARIAL E MARKET LTDA – CNPJ 10.941.897/0001-01** vencedora do item 09 perfazendo o valor de R$ 14.118,00. **VALE DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ 48.099.548/0001-67,** vencedora do item: 21, perfazendo o valor de R$ 7.477,20, **WK INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 28.505.704/0001-35,** vencedora do item: 18, 19, 20, 23, perfazendo o valor de R$ 117.398,05. Totalizando o valor de **R$ 1.004.880,05** (hum milhão, quatro mil, oitocentos e oitenta reais, cinco centavos). Maiores informações no site: https://senadorcanedo.go.gov.br/, e no endereço R. Santo Antônio, 0 Q11 Zona Rural, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 9 9423-7077**.**

FERNANDO FERNANDES MARINHO,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:9C57AA71

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2024
PROCESSO Nº 10.994/2024

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, visando **Contratação de empresa para aquisição de mobiliários e enxoval infantil, para atender as crianças que estão sob medida protetiva no Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescente, que compõe a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, quais sejam, Diretoria de Direitos e Cidadania.,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, junto às empresas **SCAN LIFE COMERCIAL LTDA** com o **CNPJ n° 46.022.479/0001-68** pelo valor de **R$ 4.733,50** (quatro mil e setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)**,** e a empresa **AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA** com o **CNPJ nº 51.689.269/0001-68** pelo valor de **R$ 2.030,50** (dois mil e trinta reais e cinquenta centavos)**,**e a empresa **52.890.773 MAURICIO NATTAN DOS SANTOS** com o **CNPJ nº 52.890.773/0001-94** pelo valor de **R$ 5.738,00** (cinco mil e setecentos e trinta e oito reais), pelo valor total de **R$ 12.502,00** (doze mil e quinhentos e dois reais, estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO,30 de julho de 2024.

DANIELLA DIAS DA COSTA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação n°. **092/2024**, de com **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 30 de julho de 2024

DANIELLA DIAS DA COSTA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:2B0180F0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
COMUNICADO

O **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rodovia GO-403, Km 9, Conjunto Morada do Morro, nesta cidade de Senador Canedo, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 25.107.525/0001-51, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**, neste ato representada pelo Secretário Municipal **MARCO ANTÔNIO CALDAS JUNIOR,** inscrito no CPF/MF nº 761.046.991-20, com poderes constituídos por meio do Decreto

Municipal n° 2.117/2023, **comunica**, nos termos da Lei Municipal nº 2.334/2020, o interesse manifestado pela **ASSOCIACAO JARDINS SENADOR CANEDO,** inscrita no CNPJ sob nº 34.135.144/0001-77, localizado na Rua Casamansa, Jardins Porto, Senador Canedo-GO, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente **FELIPE HERMANO SOUSA CASTRO**, inscrito no CPF/MF sob nº 964.830.671-00, em celebrar **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, para a reforma, manutenção e conservação dos seguintes itens:

•
Canteiros Centrais das Av. José Frauzino, trecho compreendidos entre Pontos de coordenadas P01 - (Latitude: 16°41'17.43"S Longitude: 49° 8'55.30"O) e P02- (Latitude: 16°42'35.79"S Longitude: 49° 9'34.15"O);

•
Canteiros Centrais da Av. Progresso do trecho compreendidos entre pontos de coordenadas P03 - (Latitude: 16°42'31.37"S e Longitude: 49°10'19.49"O) e P04 (Latitude: 16°42'44.01"S Longitude: 49° 8'30.64"O).

Conforme determina a Lei Municipal nº 2.334/2020, em seu 9º Artigo, o órgão municipal de planejamento urbano expedirá comunicado destinado a dar conhecimento público da proposta de cooperação, que será publicado no Diário Oficial, contendo o nome do proponente e o objeto da cooperação, abrindo um prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da referida publicação, para que outros eventuais proponentes possam manifestar seu interesse quanto ao mesmo objeto.

Senador Canedo, 30 de julho de 2.024

Publicado por:
Vinícius Dos Santos Cavalcante
Código Identificador:763FAD30

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2066 24 TORNA SEM EFEITO DECRETO 1414 24 NOM MARIA ANGELITA CANDIDO VIEIRA SEMEC

DECRETO N.º 2.066, DE 29 DE JULHO DE 2024

Torna sem efeito o Decreto n.º 1.414, de 11 de junho de 2024.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município e considerando a apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 1.1096/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto n.º 1.414, de 11 de junho de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 13/06/2024, Edição 3132, que nomeou MARIA ANGELITA CANDIDO VIEIRA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 008.370.251-25, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) I – Símbolo DAM 1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:4B2F6BF0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2068 24 EXO ELEUZA MENDES MASCARENHAS ASSESSOR TÉCNICO VI DAM 6 SEMASC

DECRETO N.º 2.068, DE 29 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o inciso V do artigo 35 da Lei n.º 1.488/2010, bem como a apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 11.870/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) por falecimento, nos termos do inciso V do artigo 35 da Lei n.º 1.488/2010, a (o) servidor (a) ELEUZA MENDES MASCARENHAS, inscrito (a) no CPF sob o n.º 906.221.201-82, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 1.751, de 25 de agosto de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás em 29/08/2023, Edição 2935, no cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) VI – Símbolo DAM - 6, da função de Gerente II de Unidade de Assistência Social I – CRAS Vila Galvão, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:DE4DDCB1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2069 24 EXO EFETIVO A PEDIDO REJANE ARAUJO DE SOUZA AUXILIAR EDUCACIONAL SEMEC

DECRETO N.º 2.069, DE 29 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor (a) público (a) efetivo (a).

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e em razão da apresentação da documentação contida no processo intitulado Protocolo Servidor n.º 15.827/2024 da Plataforma 1Doc e considerando o Despacho n.º 2-15.827/2024 proferido no processo mencionado, que comprovam a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, conforme o artigo 35, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.488/2010, o (a) servidor (a) REJANE ARAUJO DE SOUZA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 000.469.771-55, matricula funcional n.º 55.488, do cargo efetivo de Auxiliar Educacional – AUE-U, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a 26 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás aos 29 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:CBA3D6AD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2070 24 EXO LUISA PARANHOS DE ASSIS MARTINS ASSESSOR TÉCNICO XI DAM 11 SEPLAN

DECRETO Nº 2.070, DE 30 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação contida no Protocolo Servidorn.º 17.545/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) LUISA PARANHOS DE ASSIS MARTINS, inscrito (a) no CPF sob o n.º 001.933.791-47, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 1.751, de 25 de agosto de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás em 29/08/2023, Edição 2935, do cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) XI - Símbolo DAM-11, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – SEPLAN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:FC80D231

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2024

MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS - GO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2024

O Fundo Municipal de Saúde, torna público que realizará no dia 13 de agosto de 2024, as 09:00 hr, PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a aquisição de ambulância. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: https://www.tresranchos.go.gov.br. Três Ranchos-GO, 31 de julho de 2024.

IARA PEREIRA DOS SANTOS.
Agente De Contratação.

Publicado por:
Kesley Rosa de Araujo
Código Identificador:48E47890

PREFEITURA DE TRÊS RANCHOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2024

MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS - GO
PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2024

A Prefeitura Municipal de Três Ranchos, torna público que realizará no dia 13 de agosto de 2024, as 13 hr, PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a locação de caçambas estacionarias. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: https://www.tresranchos.go.gov.br. Três Ranchos-GO, 31 de julho de 2024.

IARA PEREIRA DOS SANTOS.
Agente De Contratação.

Publicado por:
Kesley Rosa de Araujo
Código Identificador:494FA6C0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TRINDADE - FMCT
PORTARIA Nº. 025/2024

"DECLARA INEXIGÍVEL A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EB PRODUÇÃO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES REFERENTES A LEI COMPLEMENTAR N° 14.399/2022, CONHECIDA COMO PLANO NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB, DURANTE O ANO DE 2024, BEM COMO A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (PNCV) INSTITUÍDA PELA LEI Nº 13.018, 22 DE JULHO DE 2014 NO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GOIÁS".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO,** do Município de Trindade**,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. **74, inciso III e alíneas "a" "b" "c" "f" da Lei Federal n° 14.133/2021,** e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentada pela Assessora Administrativo IV para contratação da empresa **EB PRODUÇÃO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA,** para consultoria e assessoria técnica para implementação e operacionalização das ações referentes a lei complementar n° 14.399/2022, conhecida como plano nacional ALDIR BLANC - PNAB, durante o ano de 2024, bem como a política nacional de cultura viva (PNCV) instituída pela lei nº 13.018, 22 de julho de 2014 no município de Trindade/Goiás;

CONSIDERANDO, o **art. 74, inciso III e alíneas "a" "b" "c" "f" da Lei Federal n° 14.133/2021** que dispõe o seguinte:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

[....]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO, que a empresa **EB PRODUÇÃO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA,** apresentou os contratos sob a referida assessoria e consultoria técnica;

CONSIDERANDO, que há comprovação de desempenhos anteriores na área dos serviços contratados, bem como que o preço é compatível com os valores de mercado, conforme contratos / notas fiscais juntadas no procedimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **EB PRODUÇÃO E SOLUÇÕES INTEGRADAS**

LTDA, para consultoria e assessoria técnica para implementação e operacionalização das ações referentes a lei complementar n° 14.399/2022, conhecida como plano nacional ALDIR BLANC - PNAB, durante o ano de 2024, bem como a política nacional de cultura viva (PNCV) instituída pela lei nº 13.018, 22 de julho de 2014 no município de Trindade/Goiás;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **EB PRODUÇÃO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.033.746/0001-50**, no valor global de R$ 48.848,38 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos), para consultoria e assessoria técnica para implementação e operacionalização das ações referentes a lei complementar n° 14.399/2022, conhecida como plano nacional ALDIR BLANC - PNAB, durante o ano de 2024, bem como a política nacional de cultura viva (PNCV) instituída pela lei nº 13.018, 22 de julho de 2014 no município de Trindade/Goiás, não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 14.133/2021, com suas posteriores alterações, mormente o **art. 74, inciso III e alíneas "a" "b" "c" "f"**;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Trindade/GO, 29 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

WARLEY LOPES VIEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Trindade (FMCT)

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:F038527A

PREFEITURA MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE/PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15058/2024

Processo Administrativo n: 15058/2024
Ilustríssimo Senhor,
Representante legal perante o processo licitatório Concorrência Eletrônica nº **003/2024,** Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n° **025/2024**.
Da empresa **DUAL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.969.646/0001-01.**

Senhor (a) Representante Legal, versa o presente expediente sobre instauração de procedimento administrativo, com vistas a apurar conduta violadora de vícios construtivos exarado no edital de licitação e cláusulas contratuais, nos autos do processo licitatório de Concorrência Eletrônica nº **003/2024**, Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº **025/2024**, cujo objeto é a **REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA SITUADO NA VILA REDENÇÃO, CONFORME CONTRATO FINISA, ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO.**

A Superintendente da Superintendência de Planejamento, Projetos e Supervisão de Obras Públicas, solicitou a aplicação de penalidade de acordo com as sanções previstas nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 e consequentemente o distrato com a empresa **DUAL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.969.646/0001-01**, em descumprimento do contrato em relação a prestação de serviço, assim como serviços entregues em má qualidade e também a observância de subcontratação por parte da empresa vencedora. Durante fiscalização de rotina, a equipe responsável pelo acompanhamento do contrato solicitou à empresa contratada a apresentação dos relatórios de seus colaboradores referentes ao mês de maio, em resposta, a empresa apresentou um contrato de prestação de serviços com uma segunda empresa subcontratada para a execução das atividades previstas no contrato original.

No dia **17/06/2024** foi encaminhado por e-mail o 1° (primeiro) Ofício de n° 361/2024 da Superintendência de Planejamento, Projetos e Supervisão de Obras Públicas, solicitando os nomes dos funcionários que estão trabalhando na obra e a cópia da folha de pagamento referente ao mês 05 (maio) dos funcionários para o seguinte e-mail dualconstrutora@outlook.com.

A empresa **DUAL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.969.646/0001-01,** respondeu por e-mail as solicitações na data de 19/06/2024 e encaminhou anexo os seguintes documentos Contrato de Prestação de Serviços (subcontratação) entre a DUAL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.969.646/0001-01 e a empresa JHENDRIAL SERVIÇOS, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 23.886.657/0001-01, no valor estimado de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), recibos de pagamentos de subcontratação no valor de R$ 4.800,00 (17/05/2024); R$ 1.500,00 (11/05/2024); R$ 250,00 (07/05/2024); R$ 500,00 (09/05/2024);

No dia **26/06/2024** foi encaminhado por e-mail o 2° (segundo) Ofício (Notificação n° 25/2024) da Superintendência de Planejamento, Projetos e Supervisão de Obras Públicas, solicitando a empresa DUAL CONSTRUTORA LTDA, informando que o Município de Trindade/GO, havia recebido denúncia que não estava sendo pagos os funcionários da obra, e na Notificação foi informado que havia sido detectado de acordo com documentos enviados anteriormente que os serviços havia sido terceirizado, na notificação foi informado que no contrato e no edital havia sido expresso a vedação a subcontratação, e informou um prazo de 03 (três) dias úteis, um posicionamento sobre este ato, sob pena de penalização de acordo com as sansões previstas nos termo da Lei Federal.

A empresa **DUAL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.969.646/0001-01,** respondeu por e-mail as solicitações na data de 02/07/2024 e 08/07/2024 encaminhou os seguintes documentos: ofício 0107; instrumento particular de rescisão contratual e também documentos de Arrecadação de Receitas Federais do Funcionários da empresa referente ao mês de maio e junho; Guia FGTS, referente ao mês de maio e junho; Folha de Ponto sem assinatura, referente ao mês de maio e junho e contracheque da DUAL CONSTRUTORA LTDA. No Ofício 0107 a empresa diz que não houve e não há subcontratação da obra do contrato pactuado, alegando que o Contrato de subcontratação firmado entre a DUAL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.969.646/0001-01 e a empresa JHENDRIAL SERVIÇOS, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 23.886.657/0001-01, foi firmado em 10 de abril de 2024 e rescindido no dia 11 de abril de 2024 e os recibos de pagamento enviados foram erroneamente referenciados e tratam-se de outros serviços, já que a empresa JHENDRIAL SERVIÇOS e prestadora de serviços habitual da empresa DUAL CONSTRUTORA LTDA.

A Superintendente da Superintendência de Planejamento, Projetos e Supervisão de Obras Públicas, através do Despacho n° 014/2024 de 10/07/2024 solicitou a aplicação de penalidade e o distrato contratual de acordo com as sanções previstas nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 com a empresa **DUAL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.969.646/0001-01**. No despacho o departamento de engenharia informa que a DUAL CONSTRUTORA, está com a obra em atraso e visivelmente não conseguirá entregar a obra até a vigência do contrato que se dará no dia 26/07/2024, e também a ocorrência de subcontratação detectada pela equipe de fiscalização do Município por parte da empresa vencedora em visita in loco realizado nos dias 09/07/2024 e 10/07/2024.

Diante dos fatos, venho formalmente **COMUNICAR** a instauração de processo administrativo para aplicação de sanções administrativas e distrato, com fulcro na cláusula Nona (Das Regras Relativas às Penalidades), do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n° 025/2024, em virtude do descumprimento por parte da empresa **DUAL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.969.646/0001-01**, por não se responsabilizar pela má qualidade da obra, por não conseguirem cumprir o prazo de entrega estabelecido em contrato e também devido a detecção de subcontratação da obra por parte da equipe de fiscalização do município, que por ela foram adjudicados e homologado na **Concorrência Eletrônica n° 003/2024.**

Diante do exposto, venho, no uso de minhas atribuições legais e com amparo na legislação Federal que rege as contratações, pelo presente, **NOTIFICAR** a empresa **DUAL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.969.646/0001-01,** na pessoa de seu representante legal, a manifestar-se formalmente acerca dos fatos narrados na presente notificação, em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento desta notificação, oportunidade em que deverá juntar documentos probatórios do que for alegado, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no art.5°, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Informo, por fim, que **a falta de defesa por parte da notificada e a apresentação fora do prazo concedido, implicará na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Trindade/GO, 29 de julho de 2024.

_____
LAYANNE PEREIRA DE ASSIS VALADARES

_____
WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA

_____
FERNANDO CRISTINO DE QUEIROZ

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:0E24C670

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 26/2024

"DECLARA INEXIGÍVEL A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO NO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE TRINDADE-GO.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO,** do Município de Trindade**,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. **74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal n° 14.133/2021,** e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentada pela Coordenadora de Projetos Humanos para contratação da empresa **VALÉRIA CRISTINA DA SILVA 00633443190,** para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria técnica no apoio administrativo junto a Secretaria Municipal de Casa Civil, Planejamento e Gestão no planejamento das contratações públicas, em face do Município de Trindade/GO;

CONSIDERANDO, o **art. 74, inciso III e alíneas "c" da Lei Federal n° 14.133/2021** que dispõe o seguinte:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
[...]
III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
[...]
c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO, que a empresa **VALÉRIA CRISTINA DA SILVA 00633443190,** apresentou os contratos sob a referida assessoria e consultoria técnica;

CONSIDERANDO, que há comprovação de desempenhos anteriores na área dos serviços contratados, bem como que o preço é compatível com os valores de mercado, conforme contratos / notas fiscais juntadas no procedimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **VALÉRIA CRISTINA DA SILVA 00633443190,** prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria técnica no apoio administrativo junto a Secretaria Municipal de Casa Civil, Planejamento e Gestão no planejamento das contratações públicas do município de Trindade, Goiás;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **VALÉRIA CRISTINA DA SILVA 00633443190**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.030.526/0001-00**, no valor de R$ 9.964,00 (nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais), perfazendo o valor global de R$ 49.820,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte reais), para prestar de serviços técnicos de assessoria e consultoria técnica no apoio administrativo junto a Secretaria Municipal de Casa Civil, Planejamento e Gestão no planejamento das contratações públicas do município de Trindade - Goiás, não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº 14.133/2021, com suas posteriores alterações, mormente o **art. 74, inciso III e alíneas "c"**;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Trindade/GO, 30 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Gestor do Executivo

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:12819063

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 171/24

PORTARIA Nº 171/24. DE, 24 DE JULHO DE 2024.

"Concede licença prêmio à servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos nos arts. 189 a 193, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e tendo em vista o pedido constante do processo nº 16065/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **GEISE ALVES DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença-prêmio pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício – anos 2016 a 2021, a partir de 02/09/2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Prefeito Municipal

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:113EEBC5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 172/24

PORTARIA Nº 172/24. DE, 24 DE JULHO DE 2024.

"Concede licença prêmio à servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos nos arts. 189 a 193, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e tendo em vista o pedido constante do processo nº 15464/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ALINE DE MELO MATOS**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença-prêmio pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício – anos 2016 a 2021, a partir de 02/09/2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Prefeito Municipal

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:BD7D27E0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 173/24

PORTARIA Nº 173/24. DE, 24 DE JULHO DE 2024.

"Concede licença prêmio à servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos nos arts. 189 a 193, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e tendo em vista o pedido constante do processo nº 15457/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **JOSENILDA JACINTA SANTANA**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença-prêmio pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício – anos 2012 a 2017, a partir de 07/09/2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Prefeito Municipal

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:F28F3000

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 174/24

PORTARIA Nº 174/24. DE, 24 DE JULHO DE 2024.

"Concede licença prêmio à servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos nos arts. 189 a 193, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e tendo em vista o pedido constante do processo nº 15465/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **EVA DE FARIA E FREITAS**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença-prêmio pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício – anos 2016 a 2021, a partir de 01/10/2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Prefeito Municipal

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:0E565A62

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 175/24

PORTARIA Nº 175/24. DE, 24 DE JULHO DE 2024.

"Concede licença prêmio à servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos nos arts. 189 a 193, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e tendo em vista o pedido constante do processo nº 15462/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MARIZA ALVES DA SILVA BESSA**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença-prêmio pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício – anos 2017 a 2022, a partir de 02/09/2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Prefeito Municipal

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:8C2EC46A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 180/24.

PORTARIA Nº 180/24. DE, 29 DE JULHO DE 2024.

"Altera a Portaria nº 049/24, de 27 de março de 2024 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 49, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Trindade, por este ato

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Defensor Dativo, passando a vigorar com a seguinte redação os artigos 2º e 5º da Portaria nº 049/24 de 27 de março de 2024:

"Art. 2º - Ficam nomeados os servidores FERNANDO CRISTINO DE QUEIROZ, Economista, matrícula 19615011, LARISSA DIAS DE MORAIS, Monitor de Educação Infantil, matrícula 601 e JALES CESAR BERNARDES, Coletor, matrícula 41505701, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo terceiro, compor Comissão de Processos Administrativos Disciplinares.

(...)

Art. 5º - Fica designado para atuar como defensor dativo em casos de revelia, o servidor efetivo JOSÉ ESTEVAM DE MATOS JUNIOR, matrícula 705."

Art. 2º - Os demais dispositivos da Portaria nº 049/24 de 27 de março de 2024 permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:17BA898B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 177/24

PORTARIA Nº 177/24. DE, 25 DE JULHO DE 2024.

*"**Concede licença prêmio à servidor (a), que menciona e dá outras providências."***

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos nos arts. 189 a 193, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e tendo em vista o pedido constante do processo nº 14619/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **NUBIA ANGELA SATIL**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença-prêmio pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício – anos 2016 a 2021, a partir de 02/09/2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Prefeito Municipal

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:BCC3028B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 178/24

PORTARIA Nº 178/24. DE, 25 DE JULHO DE 2024.

"Concede licença prêmio à servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos nos arts. 189 a 193, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e tendo em vista o pedido constante do processo nº 14407/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MARTA OLIVEIRA MENDONÇA**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença-prêmio pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício – anos 2011 a 2016, a partir de 04/09/2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Prefeito Municipal

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:91AFFC4D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 931/24.

DECRETO Nº 931/24. DE, 30 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre designação de Função de Confiança, a funcionário que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 62, da Lei Complementar Municipal nº 050, de 31/03/2021, no Anexo III e suas alterações, que institui a Função de Confiança - FC, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica designada ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, lotado nos diversos órgãos do Governo Municipal, o desempenho de Função de Confiança nos respectivos setores de lotação, conforme especificado, a saber:

Nome:	Cargo:	Data:
Função FC – V:		
JOSE DIVINO MOTA	Agente Administrativo	Agosto/2024

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:467AAAE5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 932/24.

DECRETO Nº 932/24. DE, 30 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. DANNILO RODRIGUES DE ARAÚJO**, cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01/07/2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:5444D290

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 933/24.

DECRETO Nº 933/24. DE, 30 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre cessão da servidora que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos artigos 67 ao 70, da Lei Complementar n°060 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO o Ofício n° 1248/2024/SME, datado em 29 de julho de 2024, do Prefeito Municipal de Trindade/GO, por este ato,

DECRETA:

I – Conceder a cessão da servidora **ANA LILIAN BARBOSA PIRES**, ocupante do cargo efetivo de Professor P-IV, para o Município de Senador Canedo/GO, com ônus para o órgão de origem, no período de 01.08.2024 a 31.12.2024.

II - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7940D3DB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA ROMA

PODER EXECUTIVO
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
(Portal LICITA+ BRASIL)

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E FUTURA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL. Tipo: maior desconto. Data e hora da sessão de disputa: 12/08/2024, às 09:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do Portal LICITA+ BRASIL, através do site www.licitamaisbrasil.com.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.licitamaisbrasil.com.brou através do portal do município: www.novaroma.go.gov.br e se credenciarem junto ao Portal LICITA+ BRASIL, no endereço http://bnc.org.br/sistema. Informações pelo e-mail: licita@novaroma.go.gov.br ou pelo telefone (62) 999145570 de se a sex das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

Nova Roma-GO, 30 de julho de 2024.

IGOR SANTANA DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Izabela Candido da Silva
Código Identificador:862D478E

PODER EXECUTIVO
CONSULTA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROMA – GO
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – PAAR – PNAB.

O município de NOVA ROMA – GO, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna púbico, para fins de conhecimento dos interessados a publicação do PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS-PAAR, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Lei nº. 14.399/2022. O instrumento, em sua integralidade, está disponível no site oficial do Município, através do link: www.novaroma.go.gov.br

Publicado por:
Izabela Candido da Silva
Código Identificador:33AD639D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.° 111/2022

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇO N.° 111/2022

Processo Administrativo n.°: 987/2022. Edital de Licitação **Pregão Presencial n.°:** 015/2022, tipo menor preço por item, regido Lei Federal n.° 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei Federal n.° 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014 e pelas condições fixadas neste Edital. **Objeto:** Aquisição de um veículo novo, zero km, ano/modelo mínimo 2021/2021, de acordo com os planos de trabalho n.º 202100010009822, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Vigência**: 12 (doze) meses a partir da data de sua formalização. **Recursos do Plano de Trabalho n.°** 202100010009822, firmado entre Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e o Fundo Municipal de Saúde de Uruana e contra partida do Município. **Empresa vencedora:** PINHEIROS VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 01.692.763/0001-03. **Valor Global:** 79.900,00.

Uruana-GO, 26 de Julho de 2024.

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:DBD4C2DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.° 122/2022

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇO N.° 122/2022

Processo Administrativo n.°: 1350/2022. Edital de Licitação **Pregão Presencial n.°:** 019/2022, tipo menor preço por item, regido Lei Federal n.° 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei Federal n.° 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014 e pelas condições fixadas neste Edital. **Objeto:** Aquisição de um veículo novo, zero km, ano/modelo mínimo 2022/2022, de acordo com os planos de trabalho n.º 202100010009822, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Vigência**: 12 (doze) meses a partir da data de sua formalização. **Recursos do Plano de Trabalho n.°** 202100010009822, firmado entre Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e o Fundo Municipal de Saúde de Uruana e contra partida do Município. **Empresa vencedora:** PINHEIROS VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 01.692.763/0001-03. **Valor Global:** 90.000,00. Uruana-GO, 26 de Julho de 2024.

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:E225C7D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.° 205/2024.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.° 205/2024.

Processo Administrativo n.°: 3232/2024. Edital - **Dispensa de Valor n.°:** 035/2024, nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133, c/c disposições contidas no Decreto Federal n.° 11.871/2023, IN/SEGES n.° 116/2021 e Decreto Municipal n.° 009/2024 e as exigências estabelecidas neste edital. **Objeto:** Contratação de empresa para realização de procedimentos de castrações, visando o desenvolvimento das ações de cuidados com os animais (Cachorro / Gato) em situação de rua/abandono no Município de Uruana, de acordo com o Plano de Trabalho n.º 202300010003201, conforme as demandas e orientação da Secretaria Municipal de Saúde. **Vigência**: A partir de julho de 2024, e término em dezembro de 2024, podendo ter sua duração prorrogada com observância na Lei n.° 14.133/2024, desde que haja consenso entre as partes. **Recurso do Plano de Trabalho n.°:** 202300010003201 firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Uruana-GO. **Empresa vencedora:** CENTRO VETERINARIO MARIANO LTDA, pessoa jurídica do direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 34.766.898/0001-25. **Valor do Contrato**: 53.865,60. Uruana-GO, 26 de Julho de 2024.

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:8B7B6FEC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 089/PMA/2024

PORTARIA Nº 089/PMA/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024.

"**DISPÕE SOBRE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE FALTA DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA-GO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**".

Prefeito do Município de Adelândia, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 66, inciso V e VII da Lei Orgânica do Municipal – LOM do Município de Adelândia e a Lei nº 419/2017, de 25/08/2017.
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar o desconto em folha de pagamento os dias de falta ao trabalho dos servidores Públicos Municipais, conforme segue relacionado:
EVENTO: 1268 – FALTA
TIPO DE MOVIMENTO: Vencimento

MAT.	NOME	MÊS/ANO REFERENCIA	FALTA	DESCANSO SEMANAL	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DO DESCONTO

				REMUNERADO/FERIADO		
800	Thiago Gonçalves Linhares	07/2024	14	4	2.363,55	1.418,13
528	Saulo Antônio Pereira Neto	07/2024	23	8	2.363,55	2.363,55

Art. 2º Fica ainda autorizado o desconto em folha de pagamento o descanso semanal e feriado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **trinta** dias do mês de **julho** de ano de **dois mil e vinte e quatro** (30 / 07 / 2024).

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:E75D901E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº040/2024-FMS

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE FMS
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÃO D-33 PARA CAMA FAWLER HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE - GOIÁS. processo 40/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) ANA CRISTINA COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
15.16	15.16.10.301.1004.2203.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	1,00
TOTAL				**1,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: T.J DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA **CNPJ/CPF:** 43.521.002/0001-39

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	COLCHÃO PARA CAMA FAWLER HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM ESPUMA, COM CAPA EM COURVIN, NA COR AZUL. DIMENSÃO: 188X88X10 CM, DENSIDADE: D-33, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	ULTRA-FLEX	5,0000	289,0000	1.445,0000
Total							**1.445,0000**

Total	**1.445,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS, 19 de julho de 2024.

Responsável

312 - Centi ® e-Assinatura: 2sJr$Z58teX Emitido em 19/07/2024 por kalita.souza Página 1 de 1

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:B2B2A345

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº041/2024-FMS

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE FMS
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PAGAMENTO DE UMA FRANQUIA DE SEGURO, PARA AQUISIÇÃO E TROCA DE UM PARABRISA DO VEÍCULO JUMPY PEUGEOT EXPERT TRAVEL LER 18, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA processo 41/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) ANA CRISTINA COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
15.16	15.16.10.301.1004.2203.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	1,00
TOTAL				**1,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: AUTO PECAS GRIFF LTDA **CNPJ/CPF:** 08.380.500/0001-08

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PARA-BRISA JUMPY PEUGEOT EXPERT TRAVEL LER 18	UNIDADE		1,0000	314,0000	314,0000
Total						**314,0000**	

Total	**314,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS, 19 de julho de 2024.

Responsável

312 - Centi ® e-Assinatura: Qsqr$Z58teX Emitido em 19/07/2024 por kalita.souza Página 1 de 1

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:E36EEF20

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 224/2024 – LEI Nº 14.133/2021

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 224/2024,** que tem como objeto "Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos para máquina retroescavadeira Modelo: Case 580N, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go."
- EMPRESAS HABILITADAS:
LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UNID	QUANT.	VALOR DA PROPOSTA	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	CORREIA 8PK1255 ES 580N	UN	1	R$ 180,50	R$ 180,50
2	DISCO DE FREIO CASE 580N	UN	4	R$ 469,00	R$ 1.876,00
3	ANEL DE VEDAÇAO DA CARCAÇA - 40169300 - 580N	UN	2	R$ 37,28	R$ 74,56
4	ROLAMENTO - 84825010 - 580N	UN	1	R$ 724,00	R$ 724,00
5	ARRUELA - 72085200 - 580N	UN	2	R$ 14,64	R$ 29,28
6	ESPAÇADOR ORIG - 73182900 - 580N	UN	2	R$ 59,76	R$ 119,52
7	ROLAMENTO - 84822010 - 580N	UN	1	R$ 350,67	R$ 350,67
8	PORCA DO PINHAO - 84314929 - 580N	UN	2	R$ 129,00	R$ 258,00
9	RETENTOR DO PINHAO EIXO DIANT. - 40169300 - 580N	UN	1	R$ 194,78	R$ 194,78
10	ANEL - 84314929 - 580N	UN	1	R$ 19,50	R$ 19,50
11	ANEL SUPERIOR - 40169300 - 580N	UN	2	R$ 8,60	R$ 17,20
12	ANEL DO EIXO - 40169300 - 580N	UN	2	R$ 7,00	R$ 14,00
13	ANEL DO PISTAO DE FREIO CARRARO - 40169300 - 580N	UN	2	R$ 160,07	R$ 320,14
14	ANEL D MEIO ORIGINAL CARRARO - 40169300 - 580N	UN	2	R$ 145,30	R$ 290,60
15	ANEL INFERIOR - 40169300 - 580N	UN	2	R$ 104,00	R$ 208,00
16	LÂMINA D BASE CENTRAL 18 FUROS CASE 580N ORIG	UN	1	R$ 2.887,41	R$ 2.887,41
				TOTAL	**R$: 7.564,16**

- EMPRESA VENCEDORA:
• LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº487, CEP: 74.425-250, Bairro Set Cidade Jardim, Goiânia-Go; **no valor total de R$ 7.564,16 (sete mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 30 de julho de 2024

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:7B01325C

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 224/2024

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS PARA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA MODELO: CASE 580N, CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO.

MUNICIPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso I, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, o qual dispõe que "a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de 119.812,02 (cento e dezenove mil e oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos para máquina retroescavadeira Modelo: Case 580N, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UNID	QUANT.	VALOR DA PROPOSTA	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	CORREIA 8PK1255 ES 580N	UN	1	R$ 180,50	R$ 180,50
2	DISCO DE FREIO CASE 580N	UN	4	R$ 469,00	R$ 1.876,00
3	ANEL DE VEDAÇAO DA CARCAÇA - 40169300 - 580N	UN	2	R$ 37,28	R$ 74,56
4	ROLAMENTO - 84825010 - 580N	UN	1	R$ 724,00	R$ 724,00
5	ARRUELA - 72085200 - 580N	UN	2	R$ 14,64	R$ 29,28
6	ESPAÇADOR ORIG - 73182900 - 580N	UN	2	R$ 59,76	R$ 119,52
7	ROLAMENTO - 84822010 - 580N	UN	1	R$ 350,67	R$ 350,67
8	PORCA DO PINHAO - 84314929 - 580N	UN	2	R$ 129,00	R$ 258,00
9	RETENTOR DO PINHAO EIXO DIANT. - 40169300 - 580N	UN	1	R$ 194,78	R$ 194,78
10	ANEL - 84314929 - 580N	UN	1	R$ 19,50	R$ 19,50
11	ANEL SUPERIOR - 40169300 - 580N	UN	2	R$ 8,60	R$ 17,20
12	ANEL DO EIXO - 40169300 - 580N	UN	2	R$ 7,00	R$ 14,00
13	ANEL DO PISTAO DE FREIO CARRARO - 40169300 - 580N	UN	2	R$ 160,07	R$ 320,14
14	ANEL D MEIO ORIGINAL CARRARO - 40169300 - 580N	UN	2	R$ 145,30	R$ 290,60
15	ANEL INFERIOR - 40169300 - 580N	UN	2	R$ 104,00	R$ 208,00
16	LÂMINA D BASE CENTRAL 18 FUROS CASE 580N ORIG	UN	1	R$ 2.887,41	R$ 2.887,41
				TOTAL	**R$: 7.564,16**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº487, CEP: 74.425-250, Bairro Set Cidade Jardim, Goiânia-Go; **no valor total de R$ 7.564,16 (sete mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 30 de julho de 2024.

ADAIR FONSECA DE SOUSA
Secretário Municipal da Administração de Arenópolis-Go

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:F27D871C

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 227/2024 – LEI Nº 14.133/2021

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 227/2024,** que tem como objeto "Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos para máquina motoniveladora Sany, Modelo:ISB6/QSB, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go."

- EMPRESAS HABILITADAS:

LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS

	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UNID	QUANT.	VALOR DA PROPOSTA	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	PORCA PARAFUSO LÂMINA 5/8 -SANY	UN	130	R$ 4,75	R$ 617,50
2	PARAFUSO LÂMINA 5/8 - SANY	UN	130	R$ 9,86	R$ 1.281,80
3	TENSIONADOR DE CORREIA LW300KV/STG190 SANY	UN	1	R$ 900,00	R$ 900,00
4	PINO ARTICULAÇAO STG190C-8 SANY	UN	1	R$ 1.227,10	R$ 1.227,10
5	BUCHA DE ARTICULAÇAO STG190C-8 SANY	UN	1	R$ 148,00	R$ 148,00
6	CALÇO DA LÂMINA STG190C/SMG200 SANY	UN	4	R$ 507,90	R$ 2.031,60
7	PLACA TRAVA DE AÇO SANY	UN	8	R$ 76,00	R$ 608,00
8	BOMBA DE TRANSFEREBCIA COMBUSTIVEL 12V 40LPM	UN	1	R$ 975,00	R$ 975,00
				TOTAL	**R$: 7.789,00**

- EMPRESA VENCEDORA:

• LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº487, CEP: 74.425-250, Bairro Set Cidade Jardim, Goiânia-Go; **no valor total de R$ 7.789,00 (sete mil e setecentos e oitenta e nove reais).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 30 de julho de 2024

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:EF1181DA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021

PROCESSO Nº 9388/2024
RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO
ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2024, às 09:00horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Buriti de Goiás/GO, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo administrativo Contratação de serviço de telefonia fixa comutada 0800 para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriti de Goiás , cujo o objeto é o serviço telefônico fixo comutado– STFC (Fixo-Fixo e Fixo-móvel) e de serviço móvel pessoal – SNIP (Móvel – Móvel, Móvel-Fixo), nas modalidade Local, Longa distância nacional (LDN) Incluindo um número 0800 ilimitado, dentre outras atividades afins na Secretaria de Educação, por dispensa de licitação, com fulcro Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II. Iniciados os trabalhos, passou-se a análise do processo administrativo, e da documentação da empresa **BRIGHT TELECOM EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 38.292.523/0001-21**, que apresentou a melhor proposta, que por si justifica a escolha do CONTRATADO, concluímos que o pedido de contratação por Dispensa de Licitação possui fundamentação legal. Assim, arrimados no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, opinamos, *S.M.J.,* pela contratação por dispensa de licitação em favor da **BRIGHT TELECOM EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 38.292.523/0001-21**, no valor total de R R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais e quarenta centavos), conforme demonstrado abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UITÁRIO DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
1	serviço telefônico fixo comutado – STFC (FixoFixo e Fixomóvel) e de serviço móvel pessoal – SNIP (Móvel – Móvel, MóvelFixo), nas modalidade Local, Longa distância nacional (LDN) Incluindo um número 0800 ilimitado	SERVIÇO	6	R$ 235,40	R$ 1.412,40
VALOR DA CONTRATAÇÃO					R$ 1.412,40

Após a referida conclusão, encerramos os trabalhos, devendo o presente processo ser remetido ao Senhor Gestor para as providencias que julgar necessárias.

Sala de Reuniões da Prefeitura de Buriti de Goiás/GO.

MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:489B8403

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PE 025-2024

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2024
A Autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, decide adjudicar e homologar o resultado da licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 025/2024, conforme segue:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO.	UNIDADE	QTD	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CESTA BÁSICA CONTENDO: ARROZ 5 KG TIPO 1 AGULHINHA; AÇUCAR CRISTAL 2 KG; BISCOITO CREAM CRACKER QUADRADO SALGADO 360G; CAFÉ TORRADO MOÍDO EXTRA FORTE 250G, CREME DENTAL ADULTO 90G; DOCE CONFEITADO TIPO GOIABADA 400G; FARINHA DE MILHO AMARELO FUBÁ 500G; FEIJÃO TIPO 1 CARIOCA 1KG; MACARRÃO SÊMOLA COM OVOS ESPAGUETE 500G; EXTRATO DE TOMATE 340G; ÓLEO VEGETAL SOJA 900M; SAL REFINADO 1KG; PAPEL HIGIÊNICO BRANCO PACOTE 4 UNIDADES; SABÃO EM BARRA 200G 5X1;2 SABONETES HIPOALERGÊNICO 90G CADA.	UNIDADE	7.500	MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 06.256.195/0001- 11	R$ 79,00	R$ 592.500,00
2	CESTA BÁSICA CONTENDO: ARROZ 5 KG TIPO 1 AGULHINHA; AÇUCAR CRISTAL 2 KG; BISCOITO CREAM CRACKER QUADRADO SALGADO 360G; CAFÉ TORRADO MOÍDO EXTRA FORTE 250G, CREME DENTAL ADULTO 90G; DOCE CONFEITADO TIPO GOIABADA 400G; FARINHA DE MILHO AMARELO FUBÁ 500G; FEIJÃO TIPO 1 CARIOCA 1KG; MACARRÃO SÊMOLA COM OVOS ESPAGUETE 500G; EXTRATO DE TOMATE 340G; ÓLEO VEGETAL SOJA 900M; SAL REFINADO 1KG; PAPEL HIGIÊNICO BRANCO PACOTE 4 UNIDADES; SABÃO EM BARRA 200G 5X1;2 SABONETES HIPOALERGÊNICO 90G CADA. - Cota ME-EPP	UNIDADE	2.500	MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 06.256.195/0001- 11	R$ 79,00	R$ 197.500,00

Goianira, 30 de julho de 2024.

MARIA JACQUELINE DA SILVA
Gestora Do FMAS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:60145FA1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2024

MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO. processo 49/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) TATIANE PEREIRA LOPES, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.241.0085.2190.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	1.067,00
TOTAL				**1.067,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: DEDETIZADORA PARANA LTDA **CNPJ/CPF:** 29.740.365/0001-34

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEDETIZAÇÃO E A DESRATIZAÇÃO	UNIDADE		1,0000	1.067,0000	1.067,0000
Total							**1.067,0000**

Total	**1.067,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 30 de julho de 2024.

TATIANE PEREIRA LOPES GESTOR
CPF: 037.533.211-17

Responsável

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:92E403C9